



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 001

RUB

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
1106001/2024	11/06/2024

REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1106001/2024

1.2. Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 1106001/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu _____ responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2021
FLS. 003
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/20 24
FLS. 004
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.
De 11 Janeiro de /2021**

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – BENS
Nº 110601/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

1 – DEMANDA – BENS

1.2. Descrição da necessidade

A contratação de medicamentos hospitalares para o município de Trizidela do Vale/MA é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local. Esta ação é de interesse direto do Fundo Municipal de Saúde, visando atender à demanda crescente dos serviços hospitalares, unidades de pronto atendimento, e outros estabelecimentos de saúde geridos pelo município.

A aquisição dos medicamentos visa suprir a necessidade de manutenção de um estoque regulador, garantindo que não haja interrupções no tratamento dos pacientes, especialmente aqueles em condições de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos e portadores de doenças crônicas. Além disso, a medida visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso rápido e eficaz aos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, evitando agravamentos de doenças e promovendo a recuperação dos pacientes.

Ademais, a contratação desses medicamentos é necessária para cumprir as normativas do Ministério da Saúde, que exigem que as unidades de saúde estejam sempre devidamente abastecidas para garantir a qualidade e segurança no atendimento. Assim, essa ação reflete a responsabilidade da administração pública municipal em assegurar o direito à saúde e bem-estar da população, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município.

Por fim, essa contratação também reflete o compromisso do Fundo Municipal de Saúde com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando sempre oferecer serviços de saúde de qualidade, com responsabilidade e compromisso social.

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado ou oportunidade de melhoria identificada:

A justificativa para a contratação de serviço terceirizado na gestão da aquisição de medicamentos hospitalares em Trizidela do Vale - MA pode ser baseada em dois principais aspectos: a necessidade de especialização técnica e a oportunidade de melhoria nos processos existentes. Abaixo estão os detalhes dessa justificativa:

1. Necessidade de Especialização Técnica

- **Complexidade da Gestão de Medicamentos:**

- A gestão de medicamentos hospitalares envolve uma série de tarefas complexas, como a seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e descarte de produtos, cada uma com requisitos técnicos específicos. Além disso, a necessidade de cumprir regulamentos de saúde, segurança e ambientais torna o processo ainda mais desafiador.
- Profissionais especializados em logística hospitalar, controle de qualidade e gestão de resíduos são fundamentais para garantir que esses processos sejam realizados com a máxima eficiência e em conformidade com as normas vigentes.

- **Justificativa para Terceirização:**

- Empresas terceirizadas com experiência no setor possuem o conhecimento técnico e as ferramentas necessárias para gerenciar de forma eficaz todos os aspectos da cadeia de suprimentos de medicamentos hospitalares.
- A terceirização permite que o município tenha acesso a profissionais qualificados e a tecnologias avançadas sem a necessidade de treinar ou contratar uma equipe interna para essas funções específicas.

2. Oportunidade de Melhoria na Eficiência Operacional

- **Desafios Atuais na Gestão Interna:**

- Muitas vezes, a gestão interna da cadeia de suprimentos de medicamentos pode enfrentar problemas como falta de eficiência, atrasos na entrega, armazenamento inadequado e falhas no controle de estoque. Esses problemas não só comprometem a qualidade do atendimento hospitalar, mas também podem resultar em desperdício de recursos e aumento de custos.
- A ausência de um sistema eficaz de logística reversa e descarte seguro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pode levar a impactos ambientais negativos, além de dificuldades no cumprimento de regulamentações ambientais.

• **Justificativa para Terceirização:**

- A contratação de um serviço terceirizado especializado pode melhorar significativamente a eficiência operacional, reduzindo custos, eliminando desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua de medicamentos.
- Empresas terceirizadas podem implementar sistemas automatizados de gerenciamento de estoque, rastreamento de medicamentos e controle de qualidade, que são mais avançados do que os métodos tradicionalmente utilizados em gestões internas.
- Além disso, essas empresas podem otimizar a logística reversa e o descarte seguro de medicamentos, garantindo que o município esteja em conformidade com as normas ambientais e de saúde.

3. Redução de Custos e Melhor Alocação de Recursos

• **Considerações Econômicas:**

- Manter uma equipe interna para gerenciar todos os aspectos da aquisição e gestão de medicamentos pode ser oneroso, especialmente em um município com recursos limitados como Trizidela do Vale. Isso inclui custos com pessoal, treinamento, infraestrutura, além dos custos associados ao manejo inadequado de medicamentos e resíduos.
- A terceirização pode ser mais econômica, pois permite que o município pague apenas pelos serviços prestados, evitando despesas fixas e beneficiando-se de economias de escala que as empresas especializadas podem oferecer.

• **Justificativa para Terceirização:**

- A redução de custos operacionais e a melhor alocação de recursos financeiros são grandes vantagens da terceirização. O município pode concentrar seus esforços e orçamento em áreas estratégicas da saúde, enquanto a empresa terceirizada cuida da gestão logística e operacional dos medicamentos.
- Além disso, o contrato com uma empresa terceirizada pode incluir cláusulas de desempenho que garantem a qualidade do serviço, incentivando uma operação mais eficiente e econômica.

4. Flexibilidade e Capacidade de Escalonamento

• **Capacidade de Adaptação às Demandas Variáveis:**

- A demanda por medicamentos pode variar significativamente ao longo do tempo devido a surtos de doenças, mudanças sazonais ou novas emergências de saúde. Gerenciar essas variações internamente pode ser um desafio, tanto em termos de recursos quanto de capacidade operacional.

• **Justificativa para Terceirização:**

- Empresas terceirizadas têm a flexibilidade necessária para se adaptar rapidamente às mudanças na demanda, escalando suas operações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme necessário. Isso é particularmente importante em um cenário de saúde pública onde a resposta rápida pode salvar vidas.

- A terceirização permite que o município se ajuste às necessidades de curto prazo sem comprometer a qualidade ou a eficiência da gestão de medicamentos.

Conclusão

A contratação de um serviço terceirizado para a gestão da aquisição e logística de medicamentos hospitalares em Trizidela do Vale - MA é justificada pela necessidade de especialização técnica, a oportunidade de melhoria na eficiência operacional, a redução de custos e a capacidade de adaptação às demandas variáveis. A terceirização permitirá ao município focar em suas funções essenciais, enquanto garante que os medicamentos sejam geridos de forma eficiente, segura e sustentável.

3. DESCRIÇÃO DE SERVIÇO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	FRASCO	500
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	FRASCO	200
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	FRASCO	2000
4	ATENOLOL 25 MG.	COMPRIMIDO	2000
5	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	250
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	COMPRIMIDO	1080
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000
8	CETAMINA CLORIDRATO (KETALAR), DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	FRASCO	150
9	CETOPROFENO DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	4500
10	CETOPROFENO DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	AMPOLA	8000
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML.	BOLSA	2000
12	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	1500
13	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	AMPOLA	4500
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	15000

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	200
16	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	400
17	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	15000
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	300
19	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	750
20	ENALAPRIL 10 MG.	COMPRIMIDO	2000
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2000
22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4500
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	4000
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	7000
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	3000
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	FRASCO	500
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	500
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	BISNAGA	250
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	COMPRIMIDO	2500
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	COMPRIMIDO	300
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	COMPRIMIDO	200
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	3000
36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G.	BISNAGA	1000
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	FRASCO	400
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	450
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO	FRASCO	150

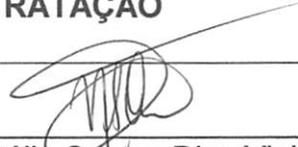
Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.		
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	POTE	90
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	AMPOLA	6000
42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	UNIDADE	1000
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	4000

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM COMUM
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	 Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 08/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 422021GP/2021

PORTARIA Nº 42/2021 - GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **PAULO ROBERTO DE JESUS MARQUES**, Portador do CPF nº 617.118.283-43, para o Cargo de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 432021GP/2021

PORTARIA Nº 43/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

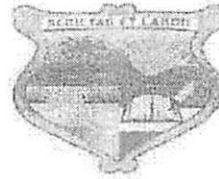
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 016

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 017
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
Uasg:	980258
Compra:	Medicamentos hospitalares, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

1. Informações básicas – Processo Administrativo

1106001/2024

2. Área requisitante

Fundo Municipal de Saúde.

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

A contratação de medicamentos hospitalares para o município de Trizidela do Vale/MA é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local. Esta ação é de interesse direto do Fundo Municipal de Saúde, visando atender à demanda crescente dos serviços hospitalares, unidades de pronto atendimento, e outros estabelecimentos de saúde geridos pelo município.

A aquisição dos medicamentos visa suprir a necessidade de manutenção de um estoque regulador, garantindo que não haja interrupções no tratamento dos pacientes, especialmente aqueles em condições de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos e portadores de doenças crônicas. Além disso, a medida visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso rápido e eficaz aos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, evitando agravamentos de doenças e promovendo a recuperação dos pacientes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ademais, a contratação desses medicamentos é necessária para cumprir as normativas do Ministério da Saúde, que exigem que as unidades de saúde estejam sempre devidamente abastecidas para garantir a qualidade e segurança no atendimento. Assim, essa ação reflete a responsabilidade da administração pública municipal em assegurar o direito à saúde e bem-estar da população, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município.

Por fim, essa contratação também reflete o compromisso do Fundo Municipal de Saúde com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando sempre oferecer serviços de saúde de qualidade, com responsabilidade e compromisso social.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	FRASCO	500
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	FRASCO	200
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	FRASCO	2000
4	ATENOLOL 25 MG.	COMPRIMIDO	2000
5	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	250
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	COMPRIMIDO	1080
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000
8	CETAMINA CLORIDRATO (KETALAR), DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	FRASCO	150
9	CETOPROFENO DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	4500
10	CETOPROFENO DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	AMPOLA	8000
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML.	BOLSA	2000
12	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	1500
13	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	AMPOLA	4500
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	15000
15	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	200
16	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	400
17	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	15000
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	750
20	ENALAPRIL 10 MG.	COMPRIMIDO	2000
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2000
22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4500
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	4000
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	7000
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	3000
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	FRASCO	500
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	500
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	BISNAGA	250
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	COMPRIMIDO	2500
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	COMPRIMIDO	300
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	COMPRIMIDO	200
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	3000
36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G.	BISNAGA	1000
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	FRASCO	400
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	450
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	150
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	POTE	90
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	AMPOLA	6000
42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	UNIDADE	1000
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	4000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Acrescenta-se que as quantidades informadas neste ETP será suficiente para atender a demanda do município de Trizidela do Vale – MA.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Será concedido a participação de pessoa física, conforme Decreto Municipal nº 05/2024 de 2024.

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A aquisição de medicamentos hospitalares pelo município de Trizidela do Vale/MA, além de atender às necessidades imediatas de saúde da população, busca alcançar resultados em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável. Abaixo, estão os principais resultados pretendidos:

1. Efetividade

a. Melhoria na qualidade do atendimento de saúde:

- Assegurar que os profissionais de saúde disponham de todos os medicamentos necessários para tratar uma ampla gama de condições médicas, permitindo um atendimento eficiente e eficaz.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Reduzir os índices de descontinuidade de tratamentos devido à falta de medicamentos, resultando em melhores desfechos clínicos e aumento da satisfação dos pacientes.

b. Agilidade na resposta a emergências:

- Garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais para situações de emergência, como pandemias, surtos epidêmicos, ou catástrofes, permitindo uma resposta rápida e adequada às necessidades da população.

c. Redução de custos a longo prazo:

- Ao garantir o abastecimento contínuo e planejado de medicamentos, o município pode evitar compras emergenciais, que geralmente são mais onerosas, e otimizar a gestão dos recursos públicos.

d. Aumento da confiança da população nos serviços de saúde:

- Um abastecimento consistente e adequado de medicamentos fortalece a confiança da população nos serviços públicos de saúde, promovendo maior adesão aos tratamentos e às recomendações médicas.

2. Desenvolvimento Nacional Sustentável

a. Fortalecimento da cadeia produtiva nacional:

- Priorizar a aquisição de medicamentos de fornecedores nacionais, contribuindo para o fortalecimento da indústria farmacêutica brasileira, geração de empregos e desenvolvimento econômico do país.
- Estimular a inovação e a competitividade dentro do setor farmacêutico nacional, promovendo o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções em saúde.

b. Promoção da sustentabilidade ambiental:

- Optar por medicamentos produzidos de forma sustentável, com menor impacto ambiental, e incentivar a adoção de práticas ecológicas por parte dos fornecedores, como o uso de embalagens recicláveis e processos de produção menos poluentes.
- Implementar práticas de descarte seguro de medicamentos vencidos ou não utilizados, minimizando o impacto ambiental e os riscos à saúde pública.

c. Redução das desigualdades regionais:

- Garantir o acesso equitativo a medicamentos de qualidade em regiões menos favorecidas, contribuindo para a redução das desigualdades em saúde e promovendo a inclusão social.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

d. Incentivo à transparência e à governança:

- Adotar processos de aquisição transparentes e éticos, que garantam a concorrência justa e a boa governança, aumentando a confiança dos cidadãos na gestão pública e evitando práticas de corrupção ou desperdício de recursos.

Esses resultados pretendem não apenas atender às necessidades imediatas da população, mas também contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, sustentável e economicamente robusta, com uma saúde pública fortalecida e acessível para todos.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de medicamentos hospitalares, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades, e em sites eletrônicos.

Logo, a aquisição dos materiais do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

O tipo de solução a contratar é o Pregão Eletrônico por se tratar de bens comuns.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. (Valor praticado por sites eletrônicos e por outro órgão público – Termo de Homologação – PE-32/2023 - PMPP) – doc. em Anexos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	FRASCO	500	9,23	4615,00
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	FRASCO	200	25,67	5134,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	FRASCO	2000	6,95	13900,00
4	ATENOLOL 25 MG.	COMPRIMIDO	2000	0,06	120,00
5	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	250	6,00	1500,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	COMPRIMIDO	1080	0,49	529,20
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000	1,22	6100,00
8	CETAMINA CLORIDRATO (KETALAR), DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	FRASCO	150	21,20	3180,00
9	CETOPROFENO DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	4500	3,88	17460,00
10	CETOPROFENO DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	AMPOLA	8000	10,99	87920,00
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML.	BOLSA	2000	11,25	22500,00
12	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	1500	2,50	3750,00
13	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	AMPOLA	4500	0,72	3240,00
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	15000	0,98	14700,00
15	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	200	6,98	1396,00
16	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	400	3,40	1360,00
17	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	15000	0,82	12300,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	300	1,18	354,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	750	3,57	2677,50
20	ENALAPRIL 10 MG.	COMPRIMIDO	2000	0,05	100,00
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	2000	1,39	2780,00
22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500	8,76	4380,00
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	FLACONETE	500	7,19	3595,00
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4500	1,59	7155,00
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	4000	1,25	5000,00
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	5000	1,18	5900,00
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	AMPOLA	7000	2,07	14490,00
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	3000	24,29	72870,00
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	FRASCO	500	10,59	5295,00
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	500	19,23	9615,00
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	BISNAGA	250	25,04	6260,00
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	COMPRIMIDO	2500	0,09	225,00
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	COMPRIMIDO	300	1,55	465,00
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	COMPRIMIDO	200	0,22	44,00
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	3000	36,06	108180,00
36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL,	BISNAGA	1000	4,98	4980,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 026

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	BISNAGA DE 60 G.				
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	FRASCO	400	4,43	1772,00
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	450	5,49	2470,50
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	150	14,22	2133,00
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	POTE	90	155,00	13950,00
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	AMPOLA	6000	7,96	47760,00
42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	UNIDADE	1000	62,33	62330,00
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	4000	1,69	6760,00
VALOR TOTAL R\$					591.245,20

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente a Administração Municipal não usufrui de contrato na contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos hospitalar. Por isso, há a necessidade de se realizar a contratação do referente objeto.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da Comissão de Contratação, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Ao considerar a aquisição de medicamentos hospitalar para o município de Trizidela do Vale - MA, é essencial avaliar os impactos ambientais envolvidos e implementar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Aqui estão alguns possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Impacto Ambiental: Geração de Resíduos Sólidos

- **Descrição:** A aquisição de medicamentos pode gerar resíduos sólidos, como embalagens plásticas, frascos de vidro, blisters de alumínio, seringas, agulhas e outros materiais utilizados no manuseio e administração dos medicamentos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar um programa de logística reversa para que as embalagens e materiais utilizados sejam recolhidos e enviados para reciclagem.
 - Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para destinação correta dos resíduos.
 - Utilizar embalagens biodegradáveis ou de fácil reciclagem.

2. Impacto Ambiental: Consumo de Energia

- **Descrição:** O armazenamento e transporte de medicamentos, especialmente os que requerem refrigeração, demandam um consumo significativo de energia.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos de refrigeração com selo de eficiência energética.
 - Implantar sistemas de energia renovável (e.g., painéis solares) para suprir a demanda energética.
 - Realizar manutenções regulares nos equipamentos para garantir o funcionamento eficiente e evitar desperdícios.

3. Impacto Ambiental: Emissão de Gases Poluentes

- **Descrição:** O transporte de medicamentos, especialmente em longas distâncias, pode contribuir para a emissão de gases poluentes devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar o uso de veículos elétricos ou híbridos para transporte.
 - Otimizar rotas de entrega para reduzir a distância percorrida e o consumo de combustível.
 - Incentivar o uso de transportes coletivos ou compartilhados para a entrega de medicamentos em zonas rurais ou de difícil acesso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Impacto Ambiental: Poluição por Medicamentos Descartados Inadequadamente

- **Descrição:** O descarte inadequado de medicamentos pode levar à contaminação do solo e das águas, representando risco à fauna, flora e à saúde humana.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar campanhas de conscientização para a população sobre o descarte correto de medicamentos.
 - Criar pontos de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados em farmácias e unidades de saúde.
 - Garantir que os medicamentos descartados sejam encaminhados para incineração ou outro processo seguro de eliminação.

5. Impacto Ambiental: Consumo de Recursos Naturais

- **Descrição:** A produção e distribuição de medicamentos envolvem o consumo de recursos naturais, como água, papel, metais e outros insumos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Preferir a aquisição de medicamentos de empresas que adotam práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
 - Reduzir o uso de papel através da digitalização de receitas e prontuários médicos.
 - Incentivar a aquisição de medicamentos que utilizam embalagens reduzidas ou que adotam práticas de eco-design.

6. Logística Reversa

- **Descrição:** A logística reversa é essencial para garantir o retorno de embalagens e resíduos ao ciclo produtivo, evitando o descarte inadequado.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Estabelecer contratos com fornecedores que possuam programas de logística reversa.
 - Facilitar o retorno de embalagens e resíduos pós-consumo para o ciclo produtivo.
 - Incentivar a criação de políticas municipais que obriguem o retorno de medicamentos e embalagens para tratamento adequado.

Ao implementar essas medidas, Trizidela do Vale pode contribuir para um consumo mais sustentável e reduzir significativamente os impactos ambientais associados à aquisição de medicamentos hospitalares.

Eixo 3 – Da solução:

[assinatura]

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para implementar uma aquisição sustentável de medicamentos hospitalares em Trizidela do Vale - MA, a solução proposta inclui a adoção de práticas de logística reversa, eficiência energética, descarte seguro e escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade. Abaixo estão as descrições detalhadas das soluções, acompanhadas de justificativas técnicas e econômicas.

1. Implementação da Logística Reversa para Embalagens e Medicamentos

- **Descrição da Solução:**

- Estabelecer um sistema de coleta e retorno de embalagens de medicamentos e resíduos hospitalares. Isso inclui a criação de pontos de coleta em unidades de saúde e farmácias, além de contratos com empresas especializadas para o tratamento e reciclagem desses materiais.
- Implantar um programa de recolhimento de medicamentos vencidos ou não utilizados, para garantir o descarte correto e evitar a contaminação ambiental.

- **Justificativa Técnica:**

- A logística reversa é uma prática amplamente reconhecida por reduzir a quantidade de resíduos sólidos descartados no meio ambiente. Ela permite que materiais como plásticos, vidros e metais sejam reintroduzidos na cadeia produtiva, diminuindo a necessidade de novos recursos naturais.
- Além disso, evita a contaminação do solo e da água por medicamentos descartados de forma inadequada, contribuindo para a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

- **Justificativa Econômica:**

- Embora exista um custo inicial para a implementação da logística reversa, a longo prazo, essa prática pode gerar economia ao município, reduzindo gastos com limpeza urbana e tratamento de resíduos.
- Além disso, a reciclagem de materiais pode gerar receita adicional e criar empregos no setor de reciclagem local.

2. Adoção de Equipamentos de Alta Eficiência Energética

- **Descrição da Solução:**

- Adquirir e utilizar equipamentos de refrigeração e armazenamento de medicamentos que possuam certificação de eficiência energética, como selo Procel A.
- Investir na instalação de painéis solares em unidades de saúde para reduzir o consumo de energia da rede elétrica e garantir um fornecimento sustentável.

- **Justificativa Técnica:**

- O uso de equipamentos de alta eficiência energética é essencial para minimizar o consumo de energia, especialmente em instalações que demandam refrigeração contínua de medicamentos.
- Sistemas solares fotovoltaicos são uma fonte de energia limpa e renovável, que podem complementar ou até mesmo suprir completamente a demanda energética de unidades de saúde, garantindo maior autonomia e resiliência.

- **Justificativa Econômica:**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Embora a aquisição de equipamentos eficientes e a instalação de painéis solares exijam um investimento inicial mais alto, o retorno sobre o investimento é garantido pela economia de energia ao longo dos anos.
- Além disso, a redução na conta de energia elétrica pode liberar recursos financeiros para outras necessidades da saúde pública municipal.

3. Escolha de Fornecedores Comprometidos com a Sustentabilidade

- **Descrição da Solução:**
 - Priorizar a compra de medicamentos de fornecedores que adotam práticas sustentáveis em seus processos de produção, como a utilização de matérias-primas renováveis, embalagens recicláveis e a implementação de programas de responsabilidade ambiental.
 - Exigir que os fornecedores cumpram com as normas de boas práticas ambientais e demonstrem certificações de sustentabilidade.
- **Justificativa Técnica:**
 - Escolher fornecedores sustentáveis assegura que os medicamentos adquiridos já têm um menor impacto ambiental desde a sua produção. Esses fornecedores geralmente utilizam processos menos agressivos ao meio ambiente e se comprometem com práticas de responsabilidade social.
 - A adoção de critérios de sustentabilidade na escolha dos fornecedores também contribui para a melhoria contínua dos padrões ambientais na cadeia de suprimentos.
- **Justificativa Econômica:**
 - Mesmo que medicamentos de fornecedores sustentáveis possam ter um custo ligeiramente superior, esse valor é compensado pela redução dos impactos ambientais e dos custos associados à mitigação desses impactos.
 - Além disso, o município pode se beneficiar de incentivos fiscais e de programas de financiamento voltados para compras sustentáveis, reduzindo o impacto financeiro.

4. Descarte Seguro e Controlado de Medicamentos

- **Descrição da Solução:**
 - Implementar um protocolo de descarte seguro de medicamentos vencidos ou inapropriados para uso, envolvendo a coleta, transporte e incineração controlada ou outros métodos seguros de eliminação.
- **Justificativa Técnica:**
 - O descarte inadequado de medicamentos pode causar sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Portanto, é essencial estabelecer um protocolo que assegure que esses produtos sejam eliminados de maneira segura e eficiente.
 - Técnicas como incineração controlada garantem que substâncias químicas perigosas sejam destruídas sem liberar toxinas no meio ambiente.
- **Justificativa Econômica:**
 - Embora a implementação desse protocolo possa acarretar custos operacionais, como transporte e incineração, esses custos são justificados pela redução dos riscos à saúde e ao meio ambiente, que poderiam resultar em despesas muito maiores se não tratados adequadamente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- A prevenção de contaminações e danos ambientais pode evitar multas e sanções legais, além de proteger a reputação do município.

Conclusão

A solução proposta para a aquisição de medicamentos hospitalares em Trizidela do Vale - MA prioriza práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. As medidas sugeridas são justificadas tanto por sua eficácia técnica quanto pelos benefícios econômicos a longo prazo. Implementar essas práticas não só ajudará a reduzir os impactos ambientais associados à aquisição de medicamentos, mas também garantirá a sustentabilidade e a saúde pública no município.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Em regra, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

O objeto da contratação está previsto na LOA.

15. Declaração de viabilidade*



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 032

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável

não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

ETP não-sigiloso.

Trizidela do Vale – MA, 12 de junho de 2024.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - PE-32/2023

Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 - ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 - Valor Referência: 15,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100	500 Pacote	5,49	2.745,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0002 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/ML 100ML - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/M - Valor Referência: 19,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/M	4.000 Unidade	5,29	21.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0003 - ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG/ML 100ML - ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG - Valor Referência: 17,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG	4.000 Unidade	5,19	20.760,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0004 - ACICLOVIR 200MG - MS:1256801630049 - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256801630049	10.000 Comprimido	0,29	2.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0005 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - CPR - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	80.000 Comprimido	0,06	4.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0006 - ACIDO FOLICO 10MCG 30ML - MS:RESOLUÇÃO RDC Nº 199 - Valor Referência: 16,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:RESOLUÇÃO RDC Nº 199	36 Frasco	5,59	201,24	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0007 - ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	80.000 Comprimido	0,05	4.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM 01 0008 - ADRENALINA 1 MG INJETAVEL - ADRENALINA 1 MG INJETAVEL - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ADRENALINA 1 MG INJETAVEL	3.000 Ampola	1,39	4.170,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0009 - AFASTADOR FARABEF 18 CM - MS:10304850069 - Valor Referência: 63,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10304850069	100 Unidade	43,00	4.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0010 - AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	EQUIPLEX	15.000 Ampola	0,40	6.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0011 - AGUA DESTILADA GALAO COM 5 LITROS - AGUA DESTILADA GALAO COM 5 LITROS - Valor Referência: 21,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGUA DESTILADA GALAO COM 5 LITROS	200 Galão	8,18	1.636,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0012 - AGUA OXIGENADA 3% VOLUME 1000 ML - FRASCO - Valor Referência: 25,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	250 Frasco	6,09	1.522,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0013 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45 - COM 100 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 23,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	30 Caixa	7,97	239,10	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0014 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 1 - Valor Referência: 23,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 1	300 Caixa	5,79	1.737,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0015 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 - COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 - COM 10 - Valor Referência: 24,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 - COM 10	300 Caixa	5,89	1.707,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0016 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 - COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 - COM 10 - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 - COM 10	300 Caixa	5,49	1.647,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0017 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - COM 100 - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - COM 100	300 Caixa	6,39	1.917,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0018 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 - COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 - COM 10 - Valor Referência: 24,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 - COM 10	300 Caixa	5,49	1.647,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0019 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 08 - COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODERMICA 30 X 08 - COM 10 - Valor Referência: 24,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AGULHA HIPODERMICA 30 X 08 - COM 10	300 Caixa	5,74	1.722,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0020 - AGULHA RAQUI SPINAL N 22 - MS:10369460118 - Valor Referência: 20,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10369460118	400 Unidade	5,64	2.256,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0021 - AGULHA RAQUI SPINAL N 23 - UNIDADE - Valor Referência: 20,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	400 Unidade	4,97	1.988,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0022 - AGULHA RAQUI SPINAL N 25 - MS:10369460118 - Valor Referência: 21,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10369460118	400 Unidade	5,64	2.256,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0023 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMI	50.000 Comprimido	0,41	20.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0024 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - MS:1256800290023 - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256800290023	4.000 Frasco	1,79	7.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0025 - ALCOOL ACIDO PARA BAAR FRASCO C/ 500ML - MS:10287910054 - Valor Referência: 86,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10287910054	50 Frasco	76,00	3.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0026 - ALCOOL ETILICO 70% - LITRO - Valor Referência: 14,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	LITRO	2.000 Litro	7,25	14.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0027 - ALCOOL IODADO MEDICINAL - MS:RESOLUÇÃO RDC Nº 199 - Valor Referência: 37,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS.RESOLUÇÃO RDC Nº 199	1.000 Litro	21,17	21.170,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
---	-------------------------	-------------	-------	-----------	---

0028 - ALGODAO HIDROFILO 500G - ROLO - Valor Referência: 29,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ROLO	350 Rolo	23,00	8.050,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0029 - ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM COM 12 UNIDADES - ALG. ORTOP. 10*1 - Valor Referência: 15,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 10*1	400 Pacote	4,88	1.952,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0030 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM COM 12 UNIDADES - ALG. ORTOP. 15*1 - Valor Referência: 17,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 15*1	400 Pacote	7,58	3.032,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0031 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM COM 12 UNIDADES - ALG. ORTOP. 20*1 - Valor Referência: 23,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ortom Indústria Têxtil Ltda	ALG. ORTOP. 20*1	400 Pacote	9,78	3.912,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0032 - AMBROXOL SOLUCAO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100ML - FRASCO - Valor Referência: 4,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	4.000 Frasco	4,30	17.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0033 - AMBROXOL SOLUCAO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FRASCO COM 100ML - MS:1476100140174 - Valor Referência: 4,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1476100140174	4.000 Frasco	4,96	19.840,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0034 - AMBU INFANTIL (KIT COMPLETO) - MS:81284390011 - Valor Referência: 405,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81284390011	20 Kit	219,01	4.380,20	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0035 - AMBU PARA RECEM NASCIDO - MS:81284390011 - Valor Referência: 436,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81284390011	20 Kit	219,00	4.380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0036 - AMICACINA SULFATO 100 MG INJETAVEL - MS:1037002970011 - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037002970011	2.000 Ampola	2,85	5.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0037 - AMICACINA SULFATO 250 MG INJETAVEL - MS:1037002970060 - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037002970060	3.000 Ampola	4,12	12.360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0038 - AMICACINA SULFATO 500 MG AMPOLA - MS:1037002970060 - Valor Referência: 8,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037002970060	4.000 Ampola	4,12	16.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0040 - AMIODARONA 150 MG/3ML - MS:1134301220022 - Valor Referência: 3,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1134301220022	1.500 Ampola	3,01	4.515,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0041 - AMITRIPTILINA 25MG - AMITRIPTILINA 25MG - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AMITRIPTILINA 25MG	30.000 Comprimido	0,06	1.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0042 - AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML - AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML - Valor Referência: 7,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML	4.500 Frasco	3,47	15.615,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0043 - AMOXICILINA CAPSULA 500MG - AMOXICILINA CAPSULA 500MG - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AMOXICILINA CAPSULA 500MG	30.000 Comprimido	0,27	8.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0044 - AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO ENVELOPADO - MS:1256802010052 - Valor Referência: 1,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256802010052	5.000 Comprimido	0,63	3.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0045 - AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL - AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL - Valor Referência: 12,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL	5.000 Ampola	5,00	25.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0046 - AMPICILINA SODICA 500 MG INJETAVEL - AMPOLA - Valor Referência: 13,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	AMPOLA	3.000 Ampola	5,79	17.370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0047 - AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG - AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG - Valor Referência: 12,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG	3.000 Frasco	6,08	18.240,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0048 - ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	25,000 Comprimido	0,10	2.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0049 - ANLODIPINO 5MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	25,000 Comprimido	0,05	1.250,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0050 - APARELHO DE AEROSOL - UNIDADE - Valor Referência: 355,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	20 Unidade	106,00	2.120,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0051 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM ESTETOSCOPIO - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM ES - Valor Referência: 149,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM ES	150 Unidade	60,90	9.135,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0052 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANT - Valor Referência: 156,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANT	50 Unidade	58,20	2.910,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0053 - APARELHO DE SONAR - UNIDADE - Valor Referência: 915,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	10 Unidade	915,00	9.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0054 - APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA - MS:80011990002 - Valor Referência: 103,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80011990002	200 Unidade	49,99	9.998,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0055 - ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM - Valor Referência: 12,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM	1.000 Pacote	4,82	4.820,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0056 - ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM - Valor Referência: 15,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM	1.000 Pacote	6,82	6.820,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0057 - ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM - Valor Referência: 22,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM	1.000 Pacote	8,20	8.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0058 - ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES - MS:80205290003 - Valor Referência: 103,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290003	70 Caixa	58,59	4.101,30	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0059 - ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M COM 20 UNIDADES - MS:80205290003 - Valor Referência: 133,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290003	70 Caixa	87,79	6.145,30	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0060 - ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M COM 20 UNIDADES - MS:80205290003 - Valor Referência: 173,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290003	70 Caixa	149,90	10.493,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0061 - ATENOLOL 100 MG - MS:1256801460119 - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256801460119	30.000 Comprimido	0,17	5.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM 04 0062 - ATENOLOL 25 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	50.000 Comprimido	0,06	3.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0063 - ATENOLOL 50 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	50.000 Comprimido	0,10	5.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0064 - ATROPINA 0,25MG/ML - MS:1108500170026 - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1108500170026	2.000 Ampola	1,33	2.660,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0065 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL - MS:1108500170018 - Valor Referência: 1,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1108500170018	1.000 Ampola	1,33	1.330,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0066 - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 2,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	20.000 Comprimido	0,83	16.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	----------------------------------	----------------------	------	-----------	---

0069 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML INJETAVEL - SAMTEC - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	SAMTEC	2.000 Ampola	0,89	1.780,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0071 - BIPERIDENO 2MG - BIPERIDENO 2MG - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BIPERIDENO 2MG	8.000 Comprimido	0,21	1.680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0073 - BIPERIDENO 5MG/ML - BIPERIDENO 5MG/ML - Valor Referência: 5,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BIPERIDENO 5MG/ML	3.000 Ampola	2,15	6.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM 06 0074 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMI - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	7.000 Comprimido	0,49	3.430,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0075 - BOLSA DE COLOSTOMIA CORAL - MS:10222320017 - Valor Referência: 28,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10222320017	200 Unidade	9,99	1.998,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM 05 0076 - BROMETO DE IPATROPRIO 0,25MG/ML GOTAS - MS:1037004660018 - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037004660018	400 Frasco	1,45	580,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM 07 0077 - BROMOPRIDA 5MG/ML - BROMOPRIDA 5MG/ML - Valor Referência: 2,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BROMOPRIDA 5MG/ML	5.000 Ampola	1,22	6.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0078 - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA INJETAVEL - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPI - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BUTILBROMETO DE ESGOPALAMINA + DIPI	10.000 Ampola	1,98	19.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0079 - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMI	8.000 Comprimido	0,72	5.760,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0080 - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG/ML 10ML - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG/M - Valor Referência: 9,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG/M	1.500 Frasco	6,32	9.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0081 - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETAVEL - BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETA - Valor Referência: 4,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETA	1.500 Ampola	1,00	1.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0082 - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10MG + DI - Valor Referência: 2,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10MG + DI	15.000 Comprimido	0,43	6.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0083 - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA 10ML - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA - Valor Referência: 9,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA	1.500 Frasco	4,92	7.380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0084 - CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES - CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM - Valor Referência: 95,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM	50 Pacote	42,00	2.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0086 - CANULA DE GUEDEL ADULTO - CANULA DE GUEDEL ADULTO - Valor Referência: 10,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CANULA DE GUEDEL ADULTO	100 Unidade	3,85	385,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0087 - CANULA DE GUEDEL INFANTIL - CANULA DE GUEDEL INFANTIL - Valor Referência: 10,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CANULA DE GUEDEL INFANTIL	100 Unidade	4,25	425,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0088 - CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	15.000 Comprimido	0,03	450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0089 - CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMI	30.000 Comprimido	0,11	3.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0090 - CARBAMAZEPINA 200MG - CARBAMAZEPINA 200MG - Valor Referência: 0,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARBAMAZEPINA 200MG	40.000 Comprimido	0,18	7.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0091 - CARBAMAZEPINA 20MG - CARBAMAZEPINA 20MG - Valor Referência: 26,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARBAMAZEPINA 20MG	500 Frasco	8,92	4.460,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0092 - CARBAMAZEPINA 400MG - CARBAMAZEPINA 400MG - Valor Referência: 0,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARBAMAZEPINA 400MG	40.000 Comprimido	0,46	18.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0093 - CARBONATO DE LITIO 300MG - CARBONATO DE LITIO 300MG - Valor Referência: 1,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARBONATO DE LITIO 300MG	10.000 Comprimido	0,19	1.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0094 - CARVEDILOL 12,5 - CARVEDILOL 12,5 - Valor Referência: 0,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARVEDILOL 12,5	2.000 Comprimido	0,10	200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0095 - CARVEDILOL 25MG - CARVEDILOL 25MG - Valor Referência: 1,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARVEDILOL 25MG	12.000 Comprimido	0,15	1.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0096 - CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	12.000 Comprimido	0,16	1.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0097 - CARVEDILOL 6,25MG - CARVEDILOL 6,25MG - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CARVEDILOL 6,25MG	12.000 Comprimido	0,14	1.680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0098 - CATETER INTRAVENOSO N 14 - CATETER INTRAVENOSO N 14 - Valor Referência: 1,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CATETER INTRAVENOSO N 14	6.000 Unidade	0,52	3.120,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0099 - CATETER INTRAVENOSO N 16 - CATETER INTRAVENOSO N 16 - Valor Referência: 1,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	CATETER INTRAVENOSO N 16	6.000 Unidade	0,48	2.880,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	--------------------------	---------------	------	----------	---

0100 - CATETER INTRAVENOSO N 18 - CATETER INTRAVENOSO N 18 - Valor Referência: 1,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CATETER INTRAVENOSO N 18	6.000 Unidade	0,48	2.880,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0101 - CATETER INTRAVENOSO N 20 - CATETER INTRAVENOSO N 20 - Valor Referência: 1,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CATETER INTRAVENOSO N 20	6.000 Unidade	0,58	3.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0102 - CATETER INTRAVENOSO N 22 - MS:80495510106 - Valor Referência: 1,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510106	6.000 Unidade	0,65	3.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0103 - CATETER INTRAVENOSO N 24 - CATETER INTRAVENOSO N 24 - Valor Referência: 1,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CATETER INTRAVENOSO N 24	10.000 Unidade	0,57	5.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0104 - CATETER TIPO OCULOS - CATETER TIPO OCULOS - Valor Referência: 1,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CATETER TIPO OCULOS	1.000 Unidade	0,79	790,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0105 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML - A B L - Valor Referência: 17,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	A B L	4.000 Frasco	7,20	28.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0106 - CEFALEXINA 500 MG - CEFALEXINA 500 MG - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CEFALEXINA 500 MG	30.000 Cápsula	0,26	7.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0107 - CEFALOTINA 1G INJETAVEL - CEFALOTINA 1G INJETAVEL - Valor Referência: 9,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	5.000 Frasco	4,68	23.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0108 - CEFEPIME 1G - A B L - Valor Referência: 60,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	A B L	2.400 Ampola	10,55	25.320,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0109 - CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL - CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL - Valor Referência: 9,58



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	5.000 Ampola	3,95	19.750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0110 - CETOCONAZOL 200 MG - MS:1410700640019 - Valor Referência: 1,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1410700640019	15.000 Comprimido	0,36	5.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0111 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME - MS:1134301310013 - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1134301310013	3.000 Tubo	3,15	9.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0112 - CETOPROFENO 100 MG/ML - MS:1029802760019 - Valor Referência: 12,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1029802760019	3.000 Frasco	4,37	13.110,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0113 - CIMETIDINA 200MG - CIMETIDINA 200MG - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CIMETIDINA 200MG	15.000 Comprimido	0,42	6.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0114 - CIMETIDINA 300MG INJETAVEL - CIMETIDINA 300MG INJETAVEL - Valor Referência: 1,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL	10.000 Ampola	1,01	10.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0115 - CINARIZINA 25 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	5.000 Comprimido	0,43	2.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0116 - CINARIZINA 75 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 4,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	5.000 Comprimido	0,51	2.550,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0117 - CIPROFLOXACINO 500MG - CIPROFLOXACINO 500MG - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CIPROFLOXACINO 500MG	15.000 Comprimido	0,18	2.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0118 - CITALOPRA 20MG - CITALOPRA 20MG - Valor Referência: 1,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CITALOPRA 20MG	720 Comprnido	0,19	136,80	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0119 - CLAMP UMBILICAL - CLAMP UMBILICAL - Valor Referência: 1,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLAMP UMBILICAL	600 Unidade	0,35	210,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0120 - CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL - CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL - Valor Referência: 4,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL	1.000 Ampola	2,41	2.410,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0121 - CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL	1.000 Ampola	2,92	2.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0123 - CLONAZEPAM 0,5MG - MS:1832602200010 - Valor Referência: 0,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1832602200010	5.000 Comprimido	0,13	650,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0124 - CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS - CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS - Valor Referência: 13,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS	1.500 Frasco	2,41	3.615,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0125 - CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	4.000 Comprimido	0,07	280,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0127 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETA - Valor Referência: 1,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETA	1.500 Ampola	0,32	480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0128 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL - Valor Referência: 1,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL	1.500 Ampola	0,56	840,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0129 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	1.500 Ampola	2,19	3.285,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0130 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - Valor Referência: 1,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



HM CIRURGICALTDA	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	3.000 Comprimido	0,52	1.560,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	----------------------------------	------------------	------	----------	---

0131 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CONSTRUTOR 2% EM 20 ML INJETAVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CO - Valor Referência: 25,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CO	360 Frasco	5,92	2.131,20	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0132 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ. - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ - Valor Referência: 48,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ	300 Ampola	6,85	2.055,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0133 - CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ - CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ - Valor Referência: 4,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ	1.000 Ampola	2,10	2.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0134 - COLAR CERVICAL G - COLAR CERVICAL G - Valor Referência: 71,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLAR CERVICAL G	50 Unidade	10,02	501,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0135 - COLAR CERVICAL M - COLAR CERVICAL M - Valor Referência: 67,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLAR CERVICAL M	50 Unidade	9,82	491,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0136 - COLAR CERVICAL P - COLAR CERVICAL P - Valor Referência: 63,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLAR CERVICAL P	50 Unidade	9,80	490,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0137 - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - Valor Referência: 2,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	600 Unidade	0,46	276,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0138 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - Valor Referência: 2,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	600 Unidade	0,46	276,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0139 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 200 - Valor Referência: 0,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 200	1.500 Unidade	0,48	720,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0140 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 20 - Valor Referência: 17,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 20	1.500 Unidade	3,41	5.115,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0141 - COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS - COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Valor Referência: 17,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	200 Unidade	6,33	1.266,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0142 - COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS - COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS - Valor Referência: 9,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS	200 Unidade	3,97	794,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0143 - COMPLEMENTO B INJETAVEL - COMPLEMENTO B INJETAVEL - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COMPLEMENTO B INJETAVEL	8.000 Ampola	1,08	8.640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0144 - COMPLEXO VITAMINICO B COMPRIMIDO - COMPRIMI - Valor Referência: 0,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	10.000 Comprimido	0,07	700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0145 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7 - Valor Referência: 41,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7	1.000 Pacote	13,18	13.180,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0147 - COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - Valor Referência: 27,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	240 Unidade	12,95	3.108,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0148 - DEPAKOTE ER 500MG - DEPAKOTE ER 500MG - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEPAKOTE ER 500MG	720 Comprimido	1,15	828,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0149 - DESCARTEX 20 LITROS - DESCARTEX 20 LITROS - Valor Referência: 25,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DESCARTEX 20 LITROS	480 Unidade	8,89	4.267,20	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0150 - DEXAMETASONA 0,5 MG ELIXIR - DEXAMETASONA 0,5 MG ELIXIR - Valor Referência: 4,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	DEXAMETASONA 0,5 MG ELIXIR	2.500 Frasco	2,36	5.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	----------------------------	--------------	------	----------	---

2724-13 0151 - DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL - DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	5.000 Ampola	0,72	3.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM - 14 0152 - DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL - DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL - Valor Referência: 5,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	5.000 Ampola	0,98	4.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0153 - DEXAMETASONA ACETATO DE CREME - DEXAMETASONA ACETATO DE CREME - Valor Referência: 8,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	3.000 Tubo	2,02	6.060,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0154 - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG - DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	15.000 Comprimido	0,06	900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0155 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL 0,4MG/ML 100ML - DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL 0,4M - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL 0,4M	4.000 Frasco	2,08	8.320,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0156 - DIAZEPAM 10MG - DIAZEPAM 10MG - Valor Referência: 0,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIAZEPAM 10MG	8.000 Comprimido	0,08	640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0157 - DIAZEPAM 5MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	8.000 Comprimido	0,07	560,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0158 - DIAZEPAM INJ 10MG/ML - DIAZEPAM INJ 10MG/ML - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIAZEPAM INJ 10MG/ML	4.000 Ampola	0,88	3.520,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0159 - DIAZEPAM INJ 5MG//ML - DIAZEPAM INJ 5MG//ML - Valor Referência: 3,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIAZEPAM INJ 5MG//ML	3.000 Ampola	0,79	2.370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0160 - DICLOFENACO POTASSICO 50 MG - CPR - Valor Referência: 0,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	40.000 Comprimido	0,10	4.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0161 - DICLOFENACO POTASSICO 50 MG INJETAVEL - AMPOLA - Valor Referência: 4,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	5.000 Ampola	2,95	14.750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0162 - DICLOFENACO SODICO 50MG - SODIX - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	SODIX	40.000 Comprimido	0,12	4.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0163 - DICLOFENACO SODICO 75MG INJETAVEL - DICLOFENACO SODICO 75MG INJETAVEL - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DICLOFENACO SODICO 75MG INJETAVEL	8.000 Ampola	0,90	7.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0164 - DIGOXINA 0,25MG - MS:1410700590011 - Valor Referência: 0,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1410700590011	6.000 Comprimido	0,23	1.380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM - 17 **0165 - DIPIRONA SODICA 1G/ML - DIPIRONA SODICA 1G/ML - Valor Referência: 5,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIPIRONA SODICA 1G/ML	8.000 Ampola	0,82	6.560,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0166 - DIPIRONA SODICA 500 MG - DIPIRONA SODICA 500 MG - Valor Referência: 0,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIPIRONA SODICA 500 MG	35.000 Comprimido	0,09	3.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM - 18 **0167 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10ML GTS - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10ML GTS - Valor Referência: 7,62**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10ML GTS	4.500 Frasco	1,18	5.310,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0168 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA 2M - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA 2M	8.000 Ampola	0,79	6.320,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM - 19 **0169 - DOPAMINA CLORIDRATO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 10ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,57**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



R C Zagallo Marques & Cia Ltda HIPOLABOR 1.000 Ampola 3,57 3.570,00 Homologado em 05/01/2024 15:40:15
 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0171 - ELETRODO DE ECG E MONITORIZACAO CARDIACA - MEDIX - Valor Referência: 34,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	MEDIX	300 Kit	15,98	4.794,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM-20

0172 - ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	30.000 Comprimido	0,05	1.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0173 - ENALAPRIL MALEATO 20MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	40.000 Comprimido	0,08	3.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0174 - ENOXOPARINA 40MG - ENOXOPARINA 40MG - Valor Referência: 36,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ENOXOPARINA 40MG	1.500 Unidade	14,98	22.470,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0175 - EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO MACROGOTAS - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	EQUIPO MACROGOTAS	5.000 Unidade	0,54	2.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0176 - EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	EQUIPO MICROGOTAS	1.000 Unidade	1,29	1.290,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0177 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPS - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPS - Valor Referência: 4,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPS	3.000 Unidade	0,70	2.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0178 - ERGOMETRINA AMPOLA INJETAVEL - ERGOMETRINA AMPOLA INJETAVEL - Valor Referência: 15,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ERGOMETRINA AMPOLA INJETAVEL	1.500 Ampola	5,62	8.430,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0179 - ESCITALOPRAN 20MG - COMPRIMI - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	2.000 Comprimido	0,34	680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0180 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M DESCARTAVEL - MS:80245219059 - Valor Referência: 16,47



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80245219059	1.000 Unidade	10,39	10.390,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0181 - ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL - ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL - Valor Referência: 4,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL	1.500 Ampola	1,89	2.835,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0182 - FENITOINA 100MG - MS:1037004730016 - Valor Referência: 2,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037004730016	3.000 Comprimido	0,12	360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0183 - FENITOINA 50MG/ML INJ - FENITOINA 50MG/ML INJ - Valor Referência: 7,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FENITOINA 50MG/ML INJ	1.000 Ampola	2,16	2.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0184 - FENOBARBITAL 100MG - FENOBARBITAL 100MG - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FENOBARBITAL 100MG	8.000 Comprimido	0,18	1.440,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0185 - FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ - FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ - Valor Referência: 2,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ	1.000 Ampola	1,19	1.190,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0186 - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 18 X 24CM COM 100 UNIDADES - FUJI - Valor Referência: 274,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	FUJI	40 Caixa	154,00	6.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0187 - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 24 X 30CM COM 100 UNIDADES - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 24 X 3 - Valor Referência: 458,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 24 X 3	40 Caixa	198,00	7.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0188 - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 30 X 40CM COM 100 UNIDADES - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 30 X 4 - Valor Referência: 620,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 30 X 4	40 Caixa	325,00	13.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0189 - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 35CM COM 100 UNIDADES - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 3 - Valor Referência: 815,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



HM CIRURGICALTDA	FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 3	40 Caixa	337,00	13.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------------------------	----------	--------	-----------	---

0190 - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 43CM COM 100 UNIDADES - FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 4 - Valor Referência: 873,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FILME RADIOLOGICO, DIMENSOES 35 X 4	40 Caixa	402,00	16.080,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0191 - FIO DE ALGODAO 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 72,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	40 Caixa	68,49	2.739,60	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0192 - FIO DE ALGODAO N.2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 72,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	40 Caixa	69,99	2.799,60	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0193 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0, COM 70CM, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0 - Valor Referência: 140,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0	40 Caixa	72,00	2.880,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0194 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGULHA DE 3,0CM - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1 - Valor Referência: 140,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1	40 Caixa	73,00	2.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0195 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, AGULHA DE 3,5CM, GASTROINTEST. - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2 - Valor Referência: 143,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2	40 Caixa	72,00	2.880,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0196 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, SEM AGULHA - CX N.2-0.2-0, CROMADO AGULHA - Valor Referência: 139,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	CX N.2-0.2-0, CROMADO AGULHA	40 Caixa	77,00	3.080,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0197 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, COM 70CM, AGULHA DE 2,0CM, GASTROINTEST. - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3 - Valor Referência: 139,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3	40 Caixa	73,00	2.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0198 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, SEM AGULHA - CAIXA - Valor Referência: 142,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	40 Caixa	134,39	5.375,60	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
---	-------	----------	--------	----------	---

0199 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, AGULHA DE 2,5CM - CAIXA - Valor Referência: 142,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	40 Caixa	113,08	4.523,20	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0200 - FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, CX COM 24 - CX.5-0, CROMADO 24 - Valor Referência: 142,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	CX.5-0, CROMADO 24	40 Caixa	78,60	3.144,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0201 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, CX 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0 - Valor Referência: 156,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0	40 Caixa	69,00	2.760,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0202 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, CX 24 UNID. - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1 - Valor Referência: 158,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1	40 Caixa	69,00	2.760,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0203 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2 - Valor Referência: 148,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2	40 Caixa	76,00	3.040,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0204 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, COM 24 UNIDADES - CX SIMPLES UNIDADES - Valor Referência: 121,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	CX SIMPLES UNIDADES	40 Caixa	67,00	2.680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0205 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, COM AGULHA, COM 24 UNIDADES - CX SIMPLES UNIDADES - Valor Referência: 118,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	CX SIMPLES UNIDADES	40 Caixa	65,00	2.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0206 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, SEM AGULHA, COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 143,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	40 Caixa	113,00	4.520,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0207 - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5 - Valor Referência: 143,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5	40 Caixa	74,00	2.960,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------------------------	----------	-------	----------	---

0208 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM - Valor Referência: 66,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM	40 Caixa	29,00	1.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0209 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, CO - Valor Referência: 62,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, CO	40 Caixa	29,00	1.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0210 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, CO - Valor Referência: 64,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, CO	40 Caixa	29,90	1.196,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0211 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM AGULHA CX 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 65,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	40 Caixa	36,60	1.464,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0212 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM AGULHA CX 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 64,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	40 Caixa	36,60	1.464,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0213 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.5-0, COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES - CAIXA - Valor Referência: 63,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	CAIXA	40 Caixa	36,32	1.452,80	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0214 - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, COM AGULHA CX COM 24 UNIDADES - FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, CO - Valor Referência: 71,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, CO	40 Caixa	35,00	1.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0215 - FITA ADESIVA CIRURGICA DESCARTAVEL, DIMENSOES 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRURGICA DESCARTAVEL, - Valor Referência: 16,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FITA ADESIVA CIRURGICA DESCARTAVEL,	300 Unidade	3,65	1.095,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0216 - FITA AUTOCLAVAVEL, DIMENSOES 19MM X 30M - FITA AUTOCLAVAVEL, DIMENSOES 19MM X - Valor Referência: 16,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	FITA AUTOCLAVAVEL, DIMENSOES 19MM X	3.000 Unidade	3,38	10.140,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------------------------	---------------	------	-----------	---

0217 - FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMENSAO 12,5CM X 10M - FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMEN - Valor Referência: 16,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMEN	100 Unidade	1,45	145,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0218 - FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS, 20L - FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATI - Valor Referência: 693,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATI	15 Unidade	297,00	4.455,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0219 - FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS, 38L - FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATI - Valor Referência: 693,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FIXADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATI	15 Unidade	237,00	3.555,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0220 - FLEETE ENEMA 130 ML - FLEETE ENEMA 130 ML - Valor Referência: 15,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FLEETE ENEMA 130 ML	150 Frasco	6,20	930,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0221 - FLUCONAZOL 150MG - CAP - Valor Referência: 0,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CAP	15.000 Comprimido	0,48	7.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0222 - FLUOXETINA 20MG - MS:1037004870039 - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037004870039	8.000 Comprimido	0,09	720,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0223 - FOCO DE LUZ PARA EXAME GINECOLOGICO - FOCO DE LUZ PARA EXAME GINECOLOGICO - Valor Referência: 876,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FOCO DE LUZ PARA EXAME GINECOLOGICO	10 Unidade	275,00	2.750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0224 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN	700 Unidade	1,60	1.120,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0225 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN - Valor Referência: 5,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN	700 Unidade	1,50	1.050,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	---	-------------	------	----------	---

0226 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN - Valor Referência: 5,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMAN	700 Unidade	1,52	1.064,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0227 - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P PARA CRIANCAS DE 02 A 06 KG - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P PARA C - Valor Referência: 5,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P PARA C	700 Unidade	2,28	1.596,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0228 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL - Valor Referência: 1,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL	6.000 Ampola	0,87	5.220,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0229 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	35.000 Comprimido	0,08	2.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0230 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91CM - UNIDADE 91 X 91 CM 91CM - Valor Referência: 50,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE 91 X 91 CM 91CM	200 Unidade	27,90	5.580,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0231 - GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5000ML - MS:80122200001 - Valor Referência: 52,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80122200001	30 Galão	33,00	990,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0232 - GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL - GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL - Valor Referência: 3,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL	5.000 Ampola	3,41	17.050,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM-25 0233 - GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL - GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL - Valor Referência: 4,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL	5.000 Ampola	1,25	6.250,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM-26 0234 - GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL - GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL - Valor Referência: 6,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL	5.000 Ampola	1,18	5.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0235 - GERMI RIO 1000ML - GERMI RIO 1000ML - Valor Referência: 29,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GERMI RIO 1000ML	40 Litro	9,00	360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0236 - GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	90.000 Comprimido	0,05	4.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0237 - GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML - MS:1031101670023 - Valor Referência: 1,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1031101670023	5.000 Frasco	0,68	3.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0238 - GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 50%, 10ML - EQUIPLEX - Valor Referência: 1,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	EQUIPLEX	5.000 Frasco	0,63	3.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0239 - GLUTARALDEIDO SOLUCAO 20MG/ML GALAO 1000ML - GLUTARALDEIDO SOLUCAO 20MG/ML GALAO - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GLUTARALDEIDO SOLUCAO 20MG/ML GALAO	30 Litro	19,38	581,40	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0240 - GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL - GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL - Valor Referência: 20,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL	200 Pacote	7,35	1.470,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0241 - HALOPERIDOL 1MG - HALO - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	HALO	5.000 Comprimido	0,22	1.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0242 - HALOPERIDOL 5MG - HALO - Valor Referência: 0,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	HALO	5.000 Comprimido	0,26	1.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0243 - HALOPERIDOL 5MG INJ - HALOPERIDOL 5MG INJ - Valor Referência: 2,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HALOPERIDOL 5MG INJ	1.000 Ampola	1,78	1.780,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0244 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ - Valor Referência: 27,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ	1.000 Ampola	8,85	8.850,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	--------------------------------------	--------------	------	----------	---

0247 - HEPARINA NAO FRACIONADA - HEPARINA NAO FRACIONADA - Valor Referência: 36,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HEPARINA NAO FRACIONADA	600 Ampola	6,45	3.870,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0248 - HIDRALAZINA 20MG/ML - HIDRALAZINA 20MG/ML - Valor Referência: 12,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HIDRALAZINA 20MG/ML	2.400 Ampola	5,56	13.344,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0249 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CPR - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	90.000 Comprimido	0,04	3.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0250 - HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA - HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA - Valor Referência: 16,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA	5.000 Frasco	3,75	18.750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0251 - HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA - HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA - Valor Referência: 18,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA	5.000 Frasco	4,72	23.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0253 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORA - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORA	4.000 Frasco	1,92	7.680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0254 - IBUPROFENO 300 MG - IBUPROFENO 300 MG - Valor Referência: 0,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	IBUPROFENO 300 MG	30.000 Comprimido	0,18	5.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0255 - IBUPROFENO 600 MG - ALGY-FLANDERIL - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	ALGY-FLANDERIL	40.000 Comprimido	0,32	12.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0256 - IBUPROFENO GOTAS - FRASCO - Valor Referência: 4,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	FRASCO	5.000 Frasco	2,16	10.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0257 - INALADOR PARA NEBULIZACAO - UNIDADE - Valor Referência: 378,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	10 Unidade	106,00	1.060,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0259 - IVERMECTINA 6MG - CPR - Valor Referência: 2,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	30,000 Comprimido	0,81	24.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

STEM-08

0260 - KETALAR OU KETAMIM 50MG/ML INJ - KETAMIN - Valor Referência: 64,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	KETAMIN	1.000 Ampola	21,20	21.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0261 - KIT DE DREDANGEM TORACICA EM SISTEMA FECHADO EM SELO COM AGUA - KIT DE DREDANGEM TORACICA EM SISTEM - Valor Referência: 172,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT DE DREDANGEM TORACICA EM SISTEM	15 Kit	55,00	825,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0262 - KIT PAPANICOLAU G - KIT PAPANICOLAU G - Valor Referência: 11,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT PAPANICOLAU G	1.000 Kit	3,00	3.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0263 - KIT PAPANICOLAU M - KIT PAPANICOLAU M - Valor Referência: 12,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT PAPANICOLAU M	2.000 Kit	2,75	5.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0264 - KIT PAPANICOLAU P - KIT PAPANICOLAU P - Valor Referência: 12,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT PAPANICOLAU P	2.000 Kit	2,85	5.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0265 - KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO - KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO - Valor Referência: 25,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO	25 Kit	6,50	162,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0266 - KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - Valor Referência: 25,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL	25 Kit	6,50	162,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0267 - KOLAGENASE POMADA - KOLAGENASE POMADA - Valor Referência: 34,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	KOLAGENASE POMADA	150 Unidade	14,45	2.167,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------	-------------	-------	----------	---

0268 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 COM 100 UNIDADES - LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 COM 100 - Valor Referência: 43,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 COM 100	50 Caixa	21,45	1.072,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0269 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 23 COM 100 UNIDADES - LAMINA DE BISTURI NUMERO 23 COM 100 - Valor Referência: 43,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23 COM 100	30 Caixa	22,95	688,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0270 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 COM 24 UNIDADES - LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 COM 24 - Valor Referência: 43,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 COM 24	30 Caixa	22,95	688,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0271 - LAMOTRIGINA 100MG - MS:1256802750137 - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256802750137	1.000 Comprimido	0,38	380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0275 - LEVOPROMAZINA 100MG - LEVOPROMAZINA 100MG - Valor Referência: 0,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LEVOPROMAZINA 100MG	1.000 Comprimido	0,63	630,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0276 - LIDOCAINA 2% S/V CONSTRUTOR 20 ML INJETAVEL - LIDOCAINA 2% S/V CONSTRUTOR 20 ML I - Valor Referência: 26,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LIDOCAINA 2% S/V CONSTRUTOR 20 ML I	1.500 Frasco	5,25	7.875,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0277 - LIDOCAINA GEL 2% 20MG/GA 20MG/G BISNAGA - LIDOCAINA GEL 2% 20MG/GA 20MG/G BIS - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LIDOCAINA GEL 2% 20MG/GA 20MG/G BIS	500 Bisnaga	4,71	2.355,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0278 - LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO - LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LORATADINA 1 MG/ML SUSPENSÃO	5.000 Frasco	4,42	22.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0279 - LORATADINA 10 MG - LORATADINA 10 MG - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



HM CIRURGICALTDA LORATADINA 10 MG 20.000 0,09 1.800,00
 Comprimido

Homologado em
 05/01/2024 15:40:15
 Por: MAURICIO
 SOARES BARBOSA

0281 - LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO - LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMI - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMI	20.000 Comprimido	0,22	4.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0282 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	80.000 Comprimido	0,06	4.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0283 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,0 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,0 - Valor Referência: 4,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,0	1.000 Unidade	1,05	1.050,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0284 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,5 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,5 - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL 8,5	1.000 Unidade	1,29	1.290,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0285 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,0 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,0 - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,0	2.000 Unidade	1,35	2.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0286 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,5 - LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,5 - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL N 7,5	3.000 Unidade	1,32	3.960,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0287 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA P COM 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA P C - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA P C	500 Caixa	14,40	7.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0288 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/ 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/ - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/	200 Caixa	10,45	2.090,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0289 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 1 - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 1	800 Caixa	10,45	8.360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------------------------	-----------	-------	----------	---

0290 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 1 - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 1	500 Caixa	10,45	5.225,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0291 - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG - Valor Referência: 0,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	5.000 Comprimido	0,65	3.250,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0292 - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	5.000 Comprimido	0,24	1.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0293 - MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M - MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M - Valor Referência: 25,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MALHA TUBULAR ALGODAO 10CM X 15M	10 Pacote	7,95	79,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0294 - MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 15M - MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 15M - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MALHA TUBULAR ALGODAO 15CM X 15M	10 Pacote	12,25	122,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0295 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/50 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM E - Valor Referência: 24,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM E	700 Caixa	4,30	3.010,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0296 - MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMI - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMI	90.000 Comprimido	0,21	18.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0297 - MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 100MG/5ML - FRASCO - Valor Referência: 1,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	5.000 Frasco	1,89	9.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0298 - MEROPENEM INJETAVEL - MS:1006302290091 - Valor Referência: 38,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1006302290091	500 Ampola	18,99	9.495,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0299 - METFORMINA 500MG - METFORMINA 500MG - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	METFORMINA 500MG	60.000 Comprimido	0,11	6.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0300 - METFORMINA 850MG - METFORMINA 850MG - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	METFORMINA 850MG	80.000 Comprimido	0,09	7.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0303 - METOCLOPRAMIDA 10MG - MS:1134301490011 - Valor Referência: 0,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1134301490011	20.000 Comprimido	0,07	1.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0304 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML GOTA - FRASCO - Valor Referência: 1,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	3.000 Frasco	1,73	5.190,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0305 - METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML - METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 - Valor Referência: 3,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2	2.500 Ampola	0,64	1.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0306 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG - MS:1256801820034 - Valor Referência: 0,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256801820034	30.000 Comprimido	0,22	6.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0307 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL - MS:1256800430038 - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1256800430038	5.000 Caixa	8,95	44.750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0308 - METRONIDAZOL INJETAVEL - METRONIDAZOL INJETAVEL - Valor Referência: 17,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	METRONIDAZOL INJETAVEL	1.500 Frasco	4,90	7.350,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0309 - METRONIDAZOL SUSPENSÃO - METRONIDAZOL SUSPENSÃO - Valor Referência: 18,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	METRONIDAZOL SUSPENSÃO	3.000 Frasco	6,40	19.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0310 - METRONIDAZOL+ NISTANTINA 100MG/G CREME VAGINAL - METRONIDAZOL+ NISTANTINA 100MG/G CR - Valor Referência: 24,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	METRONIDAZOL+ NISTANTINA 100MG/G CR	3.000 Caixa	9,50	28.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	---	-------------	------	-----------	---

0311 - MIDAZOLAN 15MG/3ML - MIDAZOLAN 15MG/3ML - Valor Referência: 4,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MIDAZOLAN 15MG/3ML	500 Unidade	1,79	895,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0313 - MORFINA 10MG/ML - MORFINA 10MG/ML - Valor Referência: 6,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MORFINA 10MG/ML	500 Ampola	1,79	895,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0314 - MORFINA 30MG - MORFINA 30MG - Valor Referência: 1,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	MORFINA 30MG	1.000 Comprimido	0,84	840,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0315 - NEOCAINA PESADA 5% 4ML AMPOLA INJETAVEL - NEOCAINA PESADA 5% 4ML AMPOLA INJET - Valor Referência: 42,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NEOCAINA PESADA 5% 4ML AMPOLA INJET	1.000 Ampola	7,94	7.940,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0316 - NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA CREME - NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA - Valor Referência: 5,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA	5.000 Tubo	1,78	8.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0317 - NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO 10MG - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	COMPRIMIDO 10MG	30.000 Comprimido	0,13	3.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0318 - NIFEDIPINO 20MG - NEO FEDIPINA - Valor Referência: 0,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	NEO FEDIPINA	30.000 Comprimido	0,16	4.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0319 - NIMESULIDA 100MG - NIMESULIDA 100MG - Valor Referência: 0,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NIMESULIDA 100MG	30.000 Comprimido	0,09	2.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0320 - NIMESULIDA GOTAS - NIMESULIDA GOTAS - Valor Referência: 4,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NIMESULIDA GOTAS	5.000 Frasco	1,85	9.250,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0321 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - Valor Referência: 13,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G	3.000 Tubo	4,98	14.940,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0322 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50ML - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI - Valor Referência: 14,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI	800 Frasco	4,39	3.512,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0324 - NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO - NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	2.000 Comprimido	0,82	1.640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0325 - OCULOS DE PROTECAO PARA PROCEDIMENTO INVASIVO - OCULOS DE PROTECAO PARA PROCEDIMENT - Valor Referência: 23,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	OCULOS DE PROTECAO PARA PROCEDIMENT	50 Unidade	5,45	272,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0326 - OLEO DE GIRASSOL 100ML - OLEO DE GIRASSOL 100ML - Valor Referência: 42,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	OLEO DE GIRASSOL 100ML	200 Frasco	4,43	886,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0327 - OLEO MINERAL 100ML - FRASCO - Valor Referência: 17,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	FRASCO	400 Frasco	6,66	2.664,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0328 - OMEPRAZOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO - MS:1134301730055 - Valor Referência: 0,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1134301730055	30.000 Cápsula	0,06	1.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0329 - OMEPRAZOL 40MG CAPSULA OU COMPRIMIDO - AMPOLA - Valor Referência: 0,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	30.000 Ampola	0,31	9.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0330 - OMEPRAZOL INJETAVEL DE 40MG - OMEPRAZOL INJETAVEL DE 40MG - Valor Referência: 30,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	OMEPRAZOL INJETAVEL DE 40MG	2.400 Ampola	6,42	15.408,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0333 - OXIBUTININA 5MG - COMPRIMI 5MG - Valor Referência: 1,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA COMPRIMI 5MG 2.000 Comprimido 0,72 1.440,00 Homologado em 05/01/2024 15:40:15
 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0334 - OXIMETRO PORTATIL - UNIDADE - Valor Referência: 205,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	30 Unidade	123,09	3.692,70	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0336 - PAPEL GRAL CIRURGICO - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 199,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	50 Pacote	48,80	2.440,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0337 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 - Valor Referência: 238,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100	50 Comprimido	100,00	5.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0338 - PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 50 X 50 - PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 50 X 50 - Valor Referência: 18,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 50 X 50	200 Rolo	7,15	1.430,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0339 - PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - MS:1134301010052 - Valor Referência: 0,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1134301010052	30.000 Comprimido	0,11	3.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0340 - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	20.000 Comprimido	0,13	2.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0341 - PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 100MG/ML GOTAS - PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 100MG/ML G - Valor Referência: 2,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 100MG/ML G	7.000 Frasco	1,19	8.330,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0343 - PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPOLA - PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPO - Valor Referência: 19,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PENICILINA 1.200.000 UI FRASCO/AMPO	3.000 Unidade	5,48	16.440,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0344 - PENICILINA 600.000 UI FRASCO/AMPOLA - PENICILINA 600.000 UI FRASCO/AMPOLA - Valor Referência: 20,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PENICILINA 600.000 UI FRASCO/AMPOLA	1.000 Frasco	7,48	7.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0345 - PENICILINA PROCAINA 400.000 UI FRASCO AMPOLA - PENICILINA PROCAINA 400.000 UI FRAS - Valor Referência: 14,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PENICILINA PROCAINA 400.000 UI FRAS	1.000 Frasco	5,46	5.460,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0347 - PINCA DE ALLYS C/ 18CM - PINCA DE ALLYS C/ 18CM - Valor Referência: 81,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA DE ALLYS C/ 18CM	20 Unidade	41,00	820,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0348 - PINCA DE ASSEPSIA - PINCA DE ASSEPSIA - Valor Referência: 86,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA DE ASSEPSIA	20 Unidade	43,20	864,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0350 - PINCA DE CORACAO - PINCA DE CORACAO - Valor Referência: 110,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA DE CORACAO	20 Unidade	58,00	1.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0352 - PINCA DE KOCHER RETA COM DENTE 20 CM - PINCA DE KOCHER RETA COM DENTE 20 - Valor Referência: 67,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA DE KOCHER RETA COM DENTE 20	20 Unidade	37,00	740,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0354 - PINCA DISSECCAO COM DENTE 18 CM - PINCA DISSECCAO COM DENTE 18 CM - Valor Referência: 74,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA DISSECCAO COM DENTE 18 CM	20 Unidade	25,50	510,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0355 - PINCA DISSECCAO SEM DENTE 18 CM - MS:10304850070 - Valor Referência: 74,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10304850070	20 Unidade	28,90	578,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0356 - PINCA KELLY - PINCA KELLY - Valor Referência: 68,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PINCA KELLY	20 Unidade	33,99	679,80	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0357 - PIPERACILINA+ TAZOBACTAM 4G+500 MG - PIPERACILINA+ TAZOBACTAM 4G+500 MG - Valor Referência: 459,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PIPERACILINA+ TAZOBACTAM 4G+500 MG	100 Ampola	18,01	1.801,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0358 - PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO 800MG - Valor Referência: 3,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA COMPRIMIDO 800MG 1.000 Comprimido 1,92 1.920,00 Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0359 - PIRACETAN 200MG/ML INJETAVEL - PIRACETAN 200MG/ML INJETAVEL - Valor Referência: 81,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PIRACETAN 200MG/ML INJETAVEL	1.000 Ampola	4,45	4.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0360 - POLIVITAMINICO LIQUIDO - RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO D - Valor Referência: 7,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO D	2.000 Frasco	5,84	11.680,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0363 - PONTEIRA AMARELA - UNIDADE - Valor Referência: 0,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE	10.000 Unidade	0,26	2.600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0364 - PORTA AGULHA GRANDE 20 CM MAYO HEGAR - UNIDADE 20 CM MAYO HEGAR - Valor Referência: 76,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE 20 CM MAYO HEGAR	10 Unidade	42,04	420,40	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0365 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	20.000 Comprimido	0,14	2.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0366 - PREDNISONA 5MG - PREDNISONA 5MG - Valor Referência: 0,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PREDNISONA 5MG	10.000 Comprimido	0,05	500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0367 - PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO - PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	10.000 Comprimido	0,13	1.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0368 - PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL - PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJE - Valor Referência: 3,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJE	5.000 Ampola	1,78	8.900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0370 - PROPE DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - PROPE DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UN - Valor Referência: 36,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	PROPE DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UN	200 Pacote	7,42	1.484,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0371 - PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - COMPRIMI - Valor Referência: 0,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	90.000 Comprimido	0,05	4.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0372 - QUETIAPINA 100MG - QUETIAPINA 100MG - Valor Referência: 3,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	QUETIAPINA 100MG	2.160 Comprimido	0,61	1.317,60	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0375 - REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMATICO 38 LITROS - REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMATICO 38 - Valor Referência: 847,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMATICO 38	15 Galão	398,00	5.970,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0376 - RIODINE DEGERMANTE 1000ML - LITRO - Valor Referência: 84,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	LITRO	100 Litro	51,91	5.191,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0377 - RIODINE TOPICO 1000ML - RIODINE TOPICO 1000ML - Valor Referência: 84,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	RIODINE TOPICO 1000ML	100 Litro	42,00	4.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0378 - RISPERIDONA 1MG - RISPERIDONA 1MG - Valor Referência: 0,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	RISPERIDONA 1MG	5.000 Comprimido	0,12	600,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0379 - RISPERIDONA 1MG SOLUCAO ORAL - RISPERIDONA 1MG SOLUCAO ORAL - Valor Referência: 12,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	RISPERIDONA 1MG SOLUCAO ORAL	1.200 Frasco	9,48	11.376,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0380 - RISPERIDONA 2MG - RISPERIDONA 2MG - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	RISPERIDONA 2MG	5.000 Comprimido	0,13	650,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0381 - RISPERIDONA 3MG - RISPERIDONA 3MG - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	RISPERIDONA 3MG	5.000 Comprimido	0,19	950,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0382 - ROLO DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - ROLO DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Valor Referência: 75,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	ROLO DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAM	50 Unidade	13,15	657,50	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	-------------------------------------	------------	-------	--------	---

0383 - SALBUTAMOL 0,4MG 120ML XAROPE - SALBUTAMOL 0,4MG 120ML XAROPE - Valor Referência: 8,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SALBUTAMOL 0,4MG 120ML XAROPE	1.000 Frasco	1,95	1.950,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0384 - SCALPE DESCARTAVEL N19 - SCALPE DESCARTAVEL N19 - Valor Referência: 0,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SCALPE DESCARTAVEL N19	2.000 Unidade	0,18	360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0385 - SCALPE DESCARTAVEL N21 - SCALPE DESCARTAVEL N21 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SCALPE DESCARTAVEL N21	5.000 Unidade	0,18	900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0386 - SCALPE DESCARTAVEL N23 - SCALPE DESCARTAVEL N23 - Valor Referência: 0,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SCALPE DESCARTAVEL N23	5.000 Unidade	0,18	900,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0387 - SCALPE DESCARTAVEL N25 - MS:80495510023 - Valor Referência: 0,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	5.000 Unidade	0,28	1.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0388 - SCALPE DESCARTAVEL N27 - 80495510023 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80495510023	2.000 Unidade	0,28	560,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0389 - SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO - MS:1410701310012 - Valor Referência: 3,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1410701310012	3.000 Comprimido	1,41	4.230,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0390 - SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML AGULHA DE 25 X 08MM - MS:80026180014 - Valor Referência: 0,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180014	20.000 Unidade	0,39	7.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0391 - SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML AGULHA DE INSULINA - MS:80026180014 - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180014	8.000 Unidade	0,25	2.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Per: MAURICIO SOARES BARBOSA

0392 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML AGULHA DE 25 X 08MM - MS:80026180014 - Valor Referência: 0,93



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180014	18.000 Unidade	0,48	8.640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0393 - SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML AGULHA DE 25 X 08MM - MS:80026180014 - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180014	10.000 Unidade	0,30	3.000,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0394 - SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML AGULHA DE 25 X 08MM - SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML AGULHA D - Valor Referência: 0,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML AGULHA D	10.000 Unidade	0,17	1.700,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0396 - SERTALINA 50MG - SERTALINA 50MG - Valor Referência: 0,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SERTALINA 50MG	5.000 Comprimido	0,29	1.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0397 - SERTRALINA 100MG - SERTRALINA 100MG - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SERTRALINA 100MG	2.000 Comprimido	1,06	2.120,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0398 - SIMETICONA 40MG - RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO D - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO D	20.000 Comprimido	0,17	3.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0399 - SIMETICONA 75MG/ML 10ML - SIMETICONA 75MG/ML 10ML - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	5.000 Frasco	1,28	6.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0400 - SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	30.000 Comprimido	0,07	2.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0401 - SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	30.000 Comprimido	0,15	4.500,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0403 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	500 Unidade	0,66	330,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0404 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	500 Unidade	0,74	370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0405 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	500 Unidade	0,74	370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0406 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	500 Unidade	0,74	370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0407 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	500 Unidade	0,74	370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0408 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 - Valor Referência: 2,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	500 Unidade	0,74	370,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0409 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 - Valor Referência: 2,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	500 Unidade	0,65	325,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0410 - SONDA DE FOLLEY N. 08 2 VIAS - UNIDADE - Valor Referência: 6,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	500 Unidade	6,28	3.140,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0411 - SONDA DE FOLLEY N. 10 2 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 10 2 VIAS - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 10 2 VIAS	500 Unidade	1,96	980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0412 - SONDA DE FOLLEY N. 12 2 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 12 2 VIAS - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 12 2 VIAS	500 Unidade	1,95	975,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0413 - SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS	500 Unidade	1,96	980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	------------------------------	-------------	------	--------	---

0414 - SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS	500 Unidade	1,96	980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0415 - SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS	500 Unidade	2,40	1.200,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0416 - SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS - SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS	500 Unidade	1,96	980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0417 - SONDA NASOGASTRICA N. 06 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 06 CURTA - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 06 CURTA	500 Unidade	0,54	270,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0418 - SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA - Valor Referência: 2,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA	500 Unidade	0,54	270,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0419 - SONDA NASOGASTRICA N. 08 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 08 CURTA - Valor Referência: 2,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 08 CURTA	500 Unidade	0,53	265,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0420 - SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA - Valor Referência: 2,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA	500 Unidade	0,59	295,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0421 - SONDA NASOGASTRICA N. 10 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 10 CURTA - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 10 CURTA	500 Unidade	0,58	290,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0422 - SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA	500 Unidade	0,95	475,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0423 - SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA	500 Unidade	0,95	475,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA	500 Unidade	0,65	325,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0424 - SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA - Valor Referência: 2,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA	500 Unidade	0,95	475,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0425 - SONDA NASOGASTRICA N. 14 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 14 CURTA - Valor Referência: 2,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 14 CURTA	500 Unidade	0,86	430,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0426 - SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA - Valor Referência: 3,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA	500 Unidade	0,88	440,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0427 - SONDA NASOGASTRICA N. 16 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 16 CURTA - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 16 CURTA	500 Unidade	0,75	375,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0428 - SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA - Valor Referência: 2,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA	500 Unidade	1,06	530,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0429 - SONDA NASOGASTRICA N. 18 CURTA - SONDA NASOGASTRICA N. 18 CURTA - Valor Referência: 2,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 18 CURTA	500 Unidade	1,14	570,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0430 - SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA - SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA	500 Unidade	1,29	645,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0431 - SONDA URETRAL N. 06 - SONDA URETRAL N. 06 - Valor Referência: 2,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA URETRAL N. 06	500 Unidade	0,68	340,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0432 - SONDA URETRAL N. 08 - SONDA URETRAL N. 08 - Valor Referência: 2,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA URETRAL N. 08	500 Unidade	0,72	360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0433 - SONDA URETRAL N. 10 - UNIDADE - Valor Referência: 2,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	500 Unidade	0,86	430,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0434 - SONDA URETRAL N. 12 - SONDA URETRAL N. 12 - Valor Referência: 2,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA URETRAL N. 12	500 Unidade	0,76	380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0435 - SONDA URETRAL N. 14 - SONDA URETRAL N. 14 - Valor Referência: 2,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SONDA URETRAL N. 14	500 Unidade	0,76	380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0436 - SONDA URETRAL N. 16 - MS:80163570001 - Valor Referência: 2,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570001	500 Unidade	1,23	615,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0437 - SONDA URETRAL N. 18 - MS:80163570001 - Valor Referência: 2,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570001	500 Unidade	1,29	645,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0438 - SONDA VESICAL Nº16 C/10 - MS:80163570001 - Valor Referência: 19,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570001	500 Pacote	12,30	6.150,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0439 - SONDA VESICAL Nº17 C/10 - UNIDADE 10C/10 - Valor Referência: 19,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE 10C/10	500 Unidade	10,47	5.235,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0440 - SONDA VESICAL Nº18 C/10 - MS:80163570001 - Valor Referência: 19,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570001	500 Pacote	12,90	6.450,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0441 - SONDA VESICAL Nº20 C/10 - MS:80163570001 - Valor Referência: 19,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570001	500 Pacote	14,70	7.350,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

Item-11 0442 - SORO CIPROFLOXACINO 2MG/ML DE 100ML - MS:1031101200078 - Valor Referência: 46,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MS:1031101200078 1.200 Bolsa 11,25 13.500,00 Homologado em 05/01/2024 15:40:15
 Medicamentos LTDA Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0443 - SORO FISIOLÓGICO 100ML SF - SORO FISIOLÓGICO 100ML SF - Valor Referência: 8,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF	5.000 Frasco	3,39	16.950,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0444 - SORO FISIOLÓGICO 250ML SF - SORO FISIOLÓGICO 250ML SF - Valor Referência: 9,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF	5.000 Frasco	3,88	19.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0445 - SORO FISIOLÓGICO 500MG SF - SORO FISIOLÓGICO 500MG SF - Valor Referência: 13,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO FISIOLÓGICO 500MG SF	8.000 Frasco	4,48	35.840,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0446 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF - Valor Referência: 17,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF	3.000 Frasco	6,52	19.560,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0447 - SORO GLICOSADO 500ML SF - SORO GLICOSADO 500ML SF - Valor Referência: 14,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO GLICOSADO 500ML SF	4.000 Frasco	5,62	22.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0448 - SORO LEVOFLOXACINO 5MG/ML DE 100ML - SORO LEVOFLOXACINO 5MG/ML DE 100ML - Valor Referência: 27,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO LEVOFLOXACINO 5MG/ML DE 100ML	1.200 Bolsa	11,42	13.704,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0449 - SORO MANITOL 250ML SF - SORO MANITOL 250ML SF - Valor Referência: 23,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO MANITOL 250ML SF	500 Frasco	9,95	4.975,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0450 - SORO PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G ENVELOPE - ENVELOPE - Valor Referência: 1,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	ENVELOPE	5.000 Envelope	1,22	6.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0451 - SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SF - SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SF - Valor Referência: 14,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SF	2.000 Frasco	6,49	12.980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0452 - SORO RINGER SIMPLES 500ML SF - FRESENIUS - Valor Referência: 13,87



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	FRESENIUS	2.000 Frasco	8,24	16.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0453 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA - TUBO - Valor Referência: 67,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	TUBO	300 Tubo	6,84	2.052,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0454 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80/ML SUSPENSAO ORAL - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG - Valor Referência: 12,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG	5.000 Frasco	5,82	29.100,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0455 - SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDOS - SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/8 - Valor Referência: 0,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/8	30.000 Comprimido	0,21	6.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0456 - SULFATO DE MAGNESIO - FRASCO - Valor Referência: 49,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	FRASCO	200 Frasco	2,22	444,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0457 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUCAO P/ NEBULIZACAO - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUCA - Valor Referência: 20,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUCA	360 Frasco	9,95	3.582,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0458 - SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS - SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS - Valor Referência: 8,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	2.000 Frasco	1,18	2.360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0459 - SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - COMPRIMI - Valor Referência: 0,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	COMPRIMI	30.000 Comprimido	0,06	1.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM-41

0460 - TENOXICAN 20 MG INJETAVEL - TENOXICAN 20 MG INJETAVEL - Valor Referência: 16,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	2.000 Ampola	7,96	15.920,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0461 - TENOXICAN 40 MG INJETAVEL - TENOXICAN 40 MG INJETAVEL - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



HM CIRURGICALTDA	TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	2.000 Ampola	9,70	19.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA
------------------	---------------------------	--------------	------	-----------	---

0462 - TERMOMETRO CLINICO PARA USO HOSPITALAR - MS:10343209021 - Valor Referência: 30,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10343209021	50 Unidade	15,00	750,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0463 - TERMOMETRO DIGITAL - UNIDADE - Valor Referência: 26,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	UNIDADE	100 Unidade	8,54	854,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0464 - TESOURA CURVA PONTA ROMBA C/ 15 CM - TESOURA CURVA PONTA ROMBA C/ 15 CM - Valor Referência: 68,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TESOURA CURVA PONTA ROMBA C/ 15 CM	10 Unidade	25,50	255,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0465 - TESOURA DE MAYO 13CM - TESOURA DE MAYO 13CM - Valor Referência: 71,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TESOURA DE MAYO 13CM	10 Unidade	35,50	355,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0466 - TESOURA IRIS RETA 13 CM - TESOURA IRIS RETA 13 CM - Valor Referência: 71,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TESOURA IRIS RETA 13 CM	10 Unidade	26,50	265,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0467 - TESOURA MAYO CURTA 20 CM - UNIDADE 20CM - Valor Referência: 70,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE 20CM	10 Unidade	38,68	386,80	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0469 - TINTURA DE IODO 1000ML - TINTURA DE IODO 1000ML - Valor Referência: 188,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TINTURA DE IODO 1000ML	50 Unidade	59,00	2.950,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0470 - TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA G-TEC CX C/ 50 UNIDADES - BIOLAND - Valor Referência: 87,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	BIOLAND	200 Unidade	24,00	4.800,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0471 - TOPIRAMATO 25MG - TOPIRAMATO 25MG - Valor Referência: 1,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TOPIRAMATO 25MG	2.000 Comprimido	0,19	380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0472 - TOPIRAMATO 50MG - TOPIRAMATO 50MG - Valor Referência: 2,15



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TOPIRAMATO 50MG	2.000 Comprimido	0,18	360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0473 - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDADES - TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDAD - Valor Referência: 29,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE 100 UNIDAD	100 Pacote	6,40	640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0474 - TRAMADOL 100MG/ML INJ - TRAMADOL 100MG/ML INJ - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TRAMADOL 100MG/ML INJ	2.000 Ampola	1,49	2.980,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0475 - TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	HIPOLABOR	12.000 Comprimido	0,29	3.480,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0476 - TRAMADOL 50MG/ML INJ 1ML - MS:103700502 - Valor Referência: 2,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:103700502	2.000 Ampola	1,56	3.120,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0477 - TRAMADOL 50MG/ML INJ 2ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 5,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	HIPOLABOR	2.000 Ampola	1,82	3.640,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0478 - TRANSAMIN INJETAVEL - TRANSAMIN INJETAVEL - Valor Referência: 7,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	TRANSAMIN INJETAVEL	2.000 Ampola	3,18	6.360,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0479 - TUBO DE ENSAIO 13X75 PLASTICO - UNIDADE 13X75 PLASTICO - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	UNIDADE 13X75 PLASTICO	10.000 Unidade	0,53	5.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0480 - TUBO DE LATEX - METRO - Valor Referência: 6,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP	METRO	500 Metro	2,39	1.195,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0481 - VALPROATO DE SODIO XAROPE 50ML /ML - MS:113430142 - Valor Referência: 10,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:113430142	720 Frasco	5,39	3.880,80	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA



0482 - VICRIL 1,0 C/ AGULHA CX C/ 12 - MS:10426020013 - Valor Referência: 309,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10426020013	20 Caixa	129,90	2.598,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0483 - VICRIL 2,0 C/ AGULHA CX C/ 12 - MS:10426020013 - Valor Referência: 309,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10426020013	20 Caixa	129,90	2.598,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0484 - VICRIL 4,0 C/ AGULHA CX C/ 12 - VICRIL 4,0 C/ AGULHA CX C/ 12 - Valor Referência: 309,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	VICRIL 4,0 C/ AGULHA CX C/ 12	20 Caixa	119,00	2.380,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0485 - VIOLETA DE GENCIANA FRASCO, C/ 1000ML - MS:10287910054 - Valor Referência: 76,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10287910054	20 Frasco	58,00	1.160,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0486 - VITAMINA C 500MG SOLUCAO INJETAVEL - VITAMINA C 500MG SOLUCAO INJETAVEL - Valor Referência: 4,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	VITAMINA C 500MG SOLUCAO INJETAVEL	10.000 Ampola	1,13	11.300,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

0487 - VITAMINA C COMPRIMIDO 500MG - VITAMINA C COMPRIMIDO 500MG - Valor Referência: 1,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	VITAMINA C COMPRIMIDO 500MG	10.000 Comprimido	0,14	1.400,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

ITEM-43 0488 - VITAMINA K SOLUCAO INJETAVEL - VITAMINA K SOLUCAO INJETAVEL - Valor Referência: 4,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HM CIRURGICALTDA	VITAMINA K SOLUCAO INJETAVEL	3.000 Ampola	1,69	5.070,00	Homologado em 05/01/2024 15:40:15 Por: MAURICIO SOARES BARBOSA

MAURICIO SOARES BARBOSA
 Autoridade Competente





Cloridrato de Ambroxol Cimed 3mg/mL, caixa com 1 frasco com 120mL de xarope infantil + copo dosador, sabor cereja

Carregando ofertas...



Entregue e entregue por Drogaria Nova Esperança

Compra garantida

Compra garantida

R\$ 9,23

Veja o preço à vista no cartão. Saiba mais

Informe seu endereço para calcular o frete!

Clique para calcular prazos e preços de entrega.

Calcular método de entrega

- 1 +

R\$ 9,23

Veja o preço à vista no cartão. Saiba mais

Adicionar ao carrinho



Entregue e entregue por Super Droga 10

Compra garantida

Compra garantida

R\$ 9,90

Veja o preço à vista no cartão. Saiba mais

Informe seu endereço para calcular o frete!

Clique para calcular prazos e preços de entrega.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

Natus Farma a farmácia que faz a diferença.

INFORMAR MEU CEP

+ NatusFarma

🔍 O que você procura?



Meus Favoritos



Meus Pedidos



Menu Conveniência Cuidados Diários Dermocosméticos Espaço Beleza Mundo Infantil Saúde E Bem Estar Suplementos Marcas Exclu...



Home > Medicamentos > Controlado > amo...

Referência: 43151 | EAN:7898148296877

Amoxicilina Prati 250mg Suspensão 150ml Genérico

Vendido e entregue por **Natus Farma**

R\$ 25,67

[Mais formas de pagamento](#)



ESSE PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO COM **RETENÇÃO DA RECEITA MÉDICA**, PRODUTO DISPONÍVEL **APENAS NAS LOJAS FÍSICAS**.

AMOXICILINA 250MG/5ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI N.º 9.787/99.

Descrição

-Para que Serve: A amoxilina é eficaz contra vários tipos de bactérias, sendo indicada para o tratamento de infecções bacterianas causadas...

[Ver detalhes](#)

Calcular frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Quem viu, viu também



CELLERA ★★★★★
Tylex Janssen Cilag 30mg+ 500mg com 12 comprimidos



CRISTÁLIA CONTROLADO ★★★★★
Maxiflox Latnofarma Pomada Oftálmica com 3,5g



PFIZER ★★★★★
Lorax Pfizer 2mg com 30 comprimidos



BIOSENTÉTICA GEHÉRICO ★★★★★
Gabapentina Biosintética 300mg com 30 Cápsulas...



-77% off
ZYDIJS GENERICO ★★★★★
Cloridrato de Sertralina Zydus 50mg 30 comprimidos genérico
R\$ 51,26

f i s PAGUE EM 3 Q Pesquisar Produtos...

DutriMed Hospitalar Odontologia Descartáveis
Medicamentos **PROMOÇÃO** 0 item

Início / MEDICAMENTOS, Hospitalar / AMPICILINA SÓDICA 1G FRASCO/AMP (CILINON) – BLAU



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

AMPICILINA SÓDICA 1G FRASCO/AMP (CILINON) – BLAU

R\$6,95 86 em estoque

em até 3x de R\$2,32 s/ juros

Até 12x sem cartão com o Mercado Crédito. Saiba mais

Simulação de frete

- 1 +

COMPRAR

Atendimento Onli...

SKU: 2446





Cesta

Busque na Chicuta Farma

Ipratroprio 0,25mg/ml (atrovent) Teuto



Ipratroprio 0,25mg/ml (atrovent) Teuto

R\$ 6,00 cada

Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO

disponível

Compartilhar

Ficha técnica

EAN (código de barras)

Marca

Princípio ativo

7896112114413

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

PROJETO DE IPATROPÍO

-

0

+

Comprar



O que você está procurando hoje?



Home > Medicamentos > Genéricos

G



$$23,33 / 6 = 3,88$$

CETOPROFENO 50MG 6 AMPOLAS COM 2ML - CRISTALIA

Fabricado por:  CRISTÁLIA

R\$23,33
no pix 

Cetoprofeno 50mg é um medicamento de uso ADULTO indicado nos tratamentos de: - Dores musculares, lesões e inflamações decorrentes de processos reumáticos.

PARCELAS

PARA QUE SERVE

FICHA TÉCNICA

ENVIE SUA RECEITA

Mais informações sobre esse produto

Descrição 

Bula em PDF 

Usamos cookies para segurança, análises de navegação, melhor experiência e personalização de conteúdo de acordo com a nossa Política de Cookies e com suas preferências indicadas nas "Definições de cookies". [Política de Cookies](#)

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

Distribi-Med Hospitalar Odontologia Descartáveis Medicamentos **PROMOÇÃO** 0 item

CETOPROFENO 100MG IV PO LIOF. INJ. – CRISTALIA – CRISTALIA

R\$10,99 Fora de estoque
em até 3x de R\$3,66 s/
juros

SKU: 2673
Categoria: MEDICAMENTOS



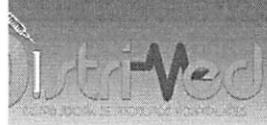
VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

Descrição Informação adicional

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via CPF é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos



Hospitalar Odontologia Descartáveis

Medicamentos

PROMOÇÃO



O item



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

DESLANOSIDEO 0.2MG/ML INJ. 2ML (DESLANOL) – UNIAO QUIMICA

R\$2,50 74 em estoque

em até 3x de R\$0,83 s/
juros

Até 12x sem cartão
com o Mercado
Crédito. Saiba mais

Simulação de frete

- 1 +

COMPRAR

Atendimento Onli...

SKU: 2218

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 088
RUB. _____

Medicamentos > Dor e Febre > Anti-inflamatórios > Diclofenaco de Resinato 15mg EMS Genérico 20ml

Adicionar aos favoritos Compartilhar oferta



Cód.: 15207
Diclofenaco de Resinato 15mg EMS Genérico 20ml

Princípio ativo: Diclofenaco Resinato 15.0Mg/1.0Ml
Laboratório: Ems Genericos

★★★★★ 0 avaliações

-62% OFF

R\$ 10,19

R\$ 6,98

Ou em até 1x de R\$ 6,98 sem juros

Adicionar ao carrinho



Anti-inflamatórios Ems

Todos os produtos Ems

Calcule o frete:

Calcular

Não sei meu CEP

Retire grátis em 1h
Clique aqui e saiba a loja mais próxima

O prazo para retirada ou recebimento do produto inicia-se após o faturamento da compra. Escolha a forma de entrega ou o ponto de retirada na página de pagamento.

Informações do Produto

Diclof Resinato 15Mg 20MI Ems

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Farmácia Indiana é:

4.5 /5
NOTA DA EMPRESA



Baseado em 9380 avaliações

A empresa Farmácia Indiana se preocupa tanto com você consumidor que



Q Pesquisar Produtos...



Hospitalar Odontologia Descartáveis

Medicamentos

PROMOÇÃO



0 item



DIMETICONA 75MG GOTAS 15ML C/50UND - HIPOLABOR

R\$3,40 Fora de estoque

em até 3x de R\$1,13 s/ juros

SKU: 285

Categoria: MEDICAMENTOS

VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

Descrição

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via **CPF** é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos



Med+

🔍 Digite o nome do produto

Pedidos

☰ Todos os departamentos Medicamentos Dermocosméticos Higiene e Beleza Saúde e Bem-estar Home Care Mamãe e Bebê

Medicamentos > Florax 100 milhões/mL



Florax 100 milhões/mL

Este produto não contém descrição

2 ofertas a partir de

R\$ 49,55

ou em até 1x de R\$ 49,55

Comprar agora

Adicionar à cesta

2 ofertas disponíveis

Informe o seu CEP

00000-000

OK

Não sei o meu CEP

Menor preço

Vendido e entregue por:
Qualidoc

📍 Calcular a entrega

R\$ 49,55

em até 1x de R\$ 49,55

Comprar agora

Adicionar à cesta

Vendido e entregue por:
XFarmácia

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará concordando com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. [Leia mais](#)

CONTINUAR E FECHAR



em até 1x de R\$ 57,13

Comprar agora

Adicionar à cesta

Informações do produto

Especificações Perguntas frequentes Bula

Registro	1155700150019
Concentração	100 milhões/mL
Tipo do medicamento	Referência
Tarja	Livre
Princípio(s) ativo(s)	Saccharomyces cerevisiae
Uso	Oral
Restrição	NA
Conservação	Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 graus c); Proteger da luz
Advertências	Florax 100 milhões/mL é um medicamento e seu uso pode trazer riscos. Se tiver dúvidas, não hesite em falar com seu(u) médico(a) ou farmacêutico(a). Para mais informações, leia a bula. Evite automedicação e, em caso de persistência de sintomas, procure seu(u) médico(a).

Avaliações

Por favor

[faça](#)
[login](#)
[para](#)

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará concordando com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. [Leia mais](#)

CONTINUAR E FECHAR



- DrogaBarros
 - Drogaria Bonfim
 - Drogaria na Web
 - Drogaria Socfarm - São José
- Ver mais ▾

Preço



Florax SM 50 milhões/mL, caixa com 5 flaconetes com 5mL de suspensão de uso oral

Carregando ofertas...



Entregue por Farma Ponte - Aparecida

✓ Compra garantida

✓ Compra garantida

R\$ 35,96

Por x de R\$ 5,14

Informe seu endereço para calcular o frete!

Clique para calcular prazos e preços de entrega.

1

Economize no Frete

Adicione mais produtos da mesma loja! ⓘ

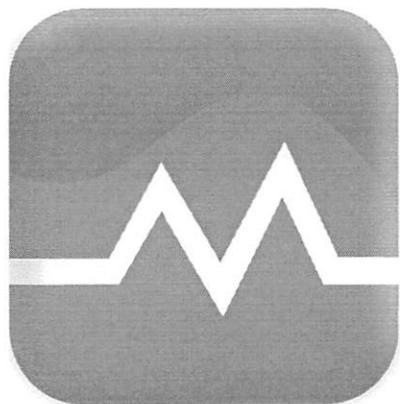
R\$ 35,96

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 094
RUB. ✓

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R\$450,00 (72kg/então e frete/)



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)



Meus pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



0

O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / DIURÉTICO (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/DIURETICO/) / FUROSEMIDA 20MG 2ML INJETÁVEL 100AMP GENÉRICO SANTISA

Furosemida 20mg 2ml Injetável 100amp Genérico SANTISA

Cód.: 14816

FUROSEMIDA 20MG 2ML INJETÁVEL 100AMP GENÉRICO SANTISA

x



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/furosemida-20mg-2ml-injetavel-100amp-generico-santisa/?srsltid=AfmBOoqeMBroowx1AVg29YCxiHdGDUB6VzgXR-TTrI7syy-nDup_vaHx)



(/marcas/santisa/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 209,44

1,59

Por R\$ 159,18 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 160,85 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Quer mais desconto?

Baixe o app

e insira o cupom

**+3%
DESCONTO**

#VALEMAISMAGAZINE

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de alvará sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para farmaceutico@magazinemedica.com.br (<mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br>) em até 3 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido. **Medicamentos controlados: a compra deve ser efetuada somente na pessoa jurídica e a documentação deve constar com os mesmos dados.

Restam apenas **29 CAIXAS** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 096
RUB. 1

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...

Venda Restrita



Furosemida 10mg/ml 2ml Genérico Injetável 100amp HYPOFARMA



De R\$ 182,22

Por R\$ 138,50 à vista no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 139,95 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/furosemida-10mgml-2ml-generico-injetavel-100amp-hypofarma/)

1

Comprar

Venda Restrita



Solução Manitol 20% 250ml Injetável FRESENIUS



Indisponível

(/produtos/solucao-manitol-20-250ml-injetavel-fresenius/)

1

Em Falta

Digite para buscar



< [Início](#)

Glicose Samtec 50%, ampola com 10mL de solução de uso intravenoso

[Samtec](#) Cod: 002575 ★★★★★ 0 avaliações

R\$ 2,07 no pix
em até 1x de R\$ 2,13

COMPRAR

Calcule seu frete:

Digite seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Acessibilidade

A -

A +

Avaliações de outros compradores

[Escrever a primeira avaliação](#)



[Avalie esse produto e ajude outros compradores :\)](#)



Utilizamos cookies para garantir que você tenha uma melhor experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#)

Aceitar e fechar



Bem Vindo

Entre

(/accounts/registro/login/)



Olá Meus

pedidos

(/accounts/registro/login/)



cadastre-se

pedidos

(/accounts/registro/login/)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 098
RUB. 0



0

(/)

O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ANTICOAGULANTE (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANTICOAGULANTE/) / HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/ML AMP 5ML HEPAMAX-S BLAU

Heparina Sódica Suína 5000ui/ML AMP 5ml Hepamax-S BLAU

Cód.: 12130



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/heparina-sodica-suina-5000uiml-amp-5ml-hepamax-s-blau/?srsltid=AfmBOopeb3JUIKhMBzAOTcxLEwYIQSai4oPtXL1VWqCYZGcQ1FuCAzN3)



★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 36,54

Por **R\$ 24,29** à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 24,54** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

28



APROVEITE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110600/2024
FLS. 099
RUB.

Pague Menos

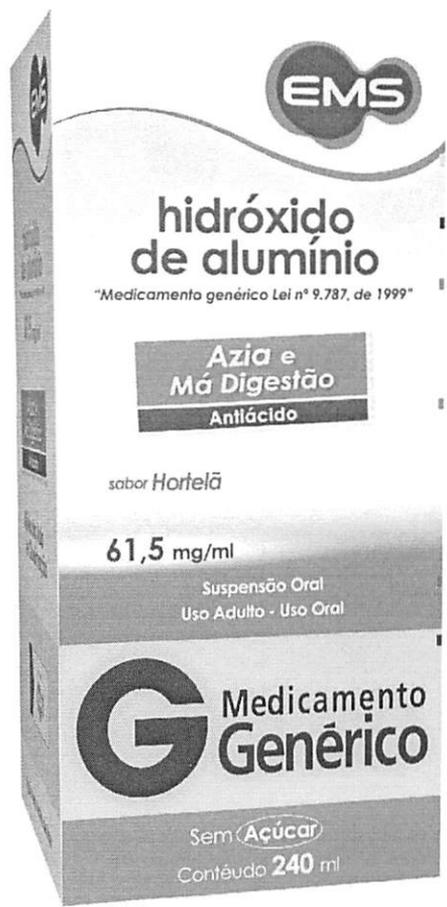
🔍 O que você procura?



Ofertas para: Alterar



Início / Medicamentos e Saúde / Gastrointestinais e Hepáticos



Hidroxido
Hidróxido De Alumínio 240ml

cod. 17214



R\$ 10,59

- 1 +

ADICIONAR

Busque e compare

📍 Digite seu CEP e encontre ofertas para a sua região

Home > Inibina Injetável 5mg/mL c/5 Ampolas de 2mL

Marca: Inibina

Inibina Injetável 5mg/mL c/5 Ampolas de 2mL



96,13/5 = 19,23

PRODUTO SEM IMAGEM POR
DETERMINAÇÃO DA ANVISA RDC 96/2008

Menor preço via [Drogaria UltraFarma](#)

R\$ 96,13

COMPARAR PREÇOS EM 1 LOJAS

Compare o menor preço em 1 lojas

Preço 17

ultrafarma

Vendido e entregue por
[Drogaria UltraFarma](#)

R\$ 96,13

Ir para loja

CUPONS COM DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA ECONOMIZAR AGORA! SAIBA MAIS

PanVel
BEM VOCÊ. VOCÊ BEM.

Informe seu CEP

O que você precisa |

alô PanVel
(51) 3218.9000

Entrar



Departamentos



Meus Cupons

Combine&Ganhe

Antigripais

Autoteste Covid

Lançamentos

[Página Inicial](#) / [Medicamentos](#) / [Dor e Febre](#) / [Anestésicos](#)



Cloridrato Lidocaína 2% 30 G Geleia Cristalialia Generico

[Ver mais informações](#)

Código: 443970



Selecione a quantidade

1

R\$ 25,04

ADICIONAR À CESTA



ADVERTÊNCIA DE USO:
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER
CONSULTADO.

Descrição do produto

Cloridrato de Lidocaína 2%

O Cloridrato de Lidocaína 2% é uma geleia indicada para uso tópico, contendo a substância ativa lidocaína. Este medicamento é utilizado para proporcionar alívio local de dores e desconfortos em áreas específicas do corpo.

Indicações

O Cloridrato de Lidocaína 2% é indicado para:

- Alívio local de dores e desconfortos



Metildopa 500mg 30 comprimidos Genérico EMS

Cód. Ref. 1231287



EMS

R\$ 51,90

R\$ 46,70 -10%

55

Quantidade

COMPRAR

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

CARACTERÍSTICAS

Princípio Ativo

Metildopa

PRODUTOS RELACIONADOS



COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA



O que você procura?



Home / MEDICAMENTOS / INJETÁVEIS / Cloridrato De Bupivacaína Neocaina 0,5% C/vaso 20 ml CX/10 FR



Cloridrato De Bupivacaína Neocaina 0,5% C/vaso 20 ml
CX/10 FR



REF: C8458

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 104
RUB. 2

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 1
Disponibilidade: Imediata
Data de lançamento: 07/07/2023

360,58/10 = 36,06

R\$ 360,58

Produto com venda restrita, a liberação será realizada mediante a apresentação do alvará sanitário ou registro do profissional técnico responsável, a documentação deve ser enviada para: pedidos@cliniflex.com.br



1



COMPRAR PRODUTO

Usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar a navegação consideramos que você aceita utilização de nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Ficha Técnica



Formas de Pagamento



Opiniões





Todas as Categorias

Outlet Mamães e bebês

Dermocosméticos Medicamentos e Saúde

Higiene e Beleza

Fitness e Nutrição

Nossas Marcas

 **Pague Menos**

🔍 O que você procura?



Ofertas para: Alterar ▾



EMS

Paracetamol 200mg Gotas 15ml Genérico EMS

cód.: 16420



Super oferta

51%OFF

R\$ 11,30

- 1 +

R\$ 5,49

ADICIONAR

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos



Pague Menos

Ofertas para:
Alterar ▾

- Todas as Categorias
- Outlet Mamães e bebês
- Dermocosméticos
- Medicamentos e Saúde
- Higiene e Beleza
- Fitness e Nutrição
- Nossas Marcas

Início / Medicamentos e Saúde / Aparelhos para saúde



Rioquímica
Riodeine Iodopolividona Dermo Suave Tópico 100ml - unidade
cod.: 115950 ★★★★★

Super oferta
R\$ 18,90 **25%OFF**

R\$ 14,22

- +

ADICIONAR

Vendido e entregue por **Bisturi**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106.001/2024
FLS. 107
RUB.
Mega Ofertas [v](#)



[\(https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/2643\)](https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/2643)
400gr-6jw4



Cristália [\(https://www.kajavet.com.br/marca/cristalia\)](https://www.kajavet.com.br/marca/cristalia) Dermazine Sulfadiazina de Prata (Receita) 1% 400 Gr - Cristália

(SKU: 38222)

Envie o documento necessário. (CRM, CRO ou CRMV) (obrigatório)

Nenhum colhido

Análise em 2 dias úteis.

Observações

R\$ 155,00

até 2x de R\$ 77,50 sem juros

undefined R\$ 151,90 com 2% de desconto
undefined

VISA Parcelas [v](#)

1x de R\$ 155,00 sem juros	7x de R\$ 25,81
2x de R\$ 77,50 sem juros	8x de R\$ 23,01
3x de R\$ 55,84	9x de R\$ 20,84
4x de R\$ 42,69	10x de R\$ 19,10
5x de R\$ 34,81	11x de R\$ 17,68
6x de R\$ 29,56	12x de R\$ 16,51

PagBank	R\$ 151,90
Boleto Bancario	R\$ 155,00

- 1 +

Comprar [\(https://www.kajavet.com.br\)](https://www.kajavet.com.br)

Compre pelo whatsapp [\(https://wa.me/5517988270966?text=Olá, gostaria produto*0AValor: R\\$ 38222%0Ahttps://www.kajavet.com.br/dermazine-sulfadiazina-receita-1-400-gr-cristalia\)](https://wa.me/5517988270966?text=Olá,%20gostaria%20de%20comprar%20o%20produto%20Dermazine%20Sulfadiazina%20de%20Prata%201%25%20Receita%201%25%20400%20Gr%20Cristalia)
srsltid=AfmBOorJhveYv65nYih1XxbZUCKoEBukvEByfIC81LIC20:

Calcule o frete

Descrição

Dermazine (sulfadiazina de prata 1%) creme dermatológico é um agente cicatrizante e antimicrobiano tópico na terapia de queimaduras, feridas cirúrgicas, úlceras e escaras infectadas, a ação atua no momento da aplicação.

Indicação

É indicado no tratamento de feridas principalmente aquelas com grande potencial de infecção e risco de evolução para infecção generalizada, como por exemplo queimaduras, úlceras de perna, escaras de decúbito e feridas cirúrgicas. Atuando como é um agente cicatrizante e antimicrobiano tópico na terapia de queimaduras, feridas cirúrgicas, úlceras e escaras infectadas, prevenindo infecções nos cateterismos vasculares.

[\(https://wa.me/5517988270966?text=Olá, gostaria produto*0AValor: R\\$ 38222%0Ahttps://www.kajavet.com.br/dermazine-sulfadiazina-receita-1-400-gr-cristalia\)](https://wa.me/5517988270966?text=Olá,%20gostaria%20de%20comprar%20o%20produto%20Dermazine%20Sulfadiazina%20de%20Prata%201%25%20Receita%201%25%20400%20Gr%20Cristalia)

até **LEVE 3 PAGUE 2** **APRO**



O que você procura?



Ofertas para:
Alterar
v



Início / Medicamentos e Saúde / Medicamentos (A a Z)



Versa
Versa 40mg/0,4ml Injetavel Com 6 Seringas

cod. 42049



Super oferta

23%OFF

R\$ 484,20

- 1 +

62.33

R\$ 373,99

ADICIONAR

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0106001/2024
FLS. 109
RUB. 1

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Informações de entrega

Calcular frete

ok

Não sei meu CEP [↗](#)



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Trizidela, a descoberta

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição N° 1104 de 29 de Novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.: 63/2021

DECRETO Nº 63

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 445/2021

LEI Nº 445

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

446/2021

LEI Nº 446





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REGULAMENTA A LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO.: 63/2021

Decreto nº 63/2021 - GP, de 29 de novembro de 2021.

Regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale-MA.

§ 1º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Trizidela do Vale-MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal.

§ 2º - Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Art 2º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 3º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o diálogo competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º - O agente de contratação, será pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores ou empregados públicos dos quadros da Administração Pública de Trizidela do Vale-MA.

§ 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores ou ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública de Trizidela do Vale-MA

§ 6º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º - Na designação de agente para atuar como Fiscal ou Gestor de Contratos de que trata a Lei nº 14.133/2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

- I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
- III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º - A Administração Pública de Trizidela do Vale-MA poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único: O plano de contratações anual de que trata o caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pela Administração Pública Municipal na realização de licitações e na execução dos contratos.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6º - O Estudo Técnico Preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 7º - O estudo técnico preliminar a que se refere o artigo 7º deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º - O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º - Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 8º - A Administração Pública Municipal elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

§ 1º - Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

§ 2º - A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o caput deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Art. 9º - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Parágrafo Único: Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 10º - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, são auto aplicáveis, no que couber.

Art. 11º - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - A partir dos preços obtidos dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

§ 2º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º - A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 12º - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, podendo ser prorrogável desde que justificada a imperiosa necessidade de prorrogação.

Parágrafo único: Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no **caput** sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 13º - Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO

Art. 14º - Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II - designação de um Agente Público Municipal para atuar como leiloeiro, o qual terá a obrigação de conduzir as negociações em sessão pública, decidindo com fundamento nas normas legais e no edital de convocação sobre os entretos resultantes das negociações.

III - elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV - realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º - O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

§ 2º - A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 15 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único: Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a formade cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XI DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16º - O desempate entre propostas comerciais, obedecerá aos critérios definidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, para efeito do critério definido no inciso III do citado art. 60, a equidade entre homens e mulheres se





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

dá na proporção de 1 (um) para 0,5 (meio) em favor destas, sucessivamente.

Art. 17º - Quando o empate se der com base na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, o desempate se dá mediante simples comunicação ao Agente de Contratação de que pretende ficar com a obra e/ou serviço, com a apresentação de nova proposta de valor inferior.

CAPÍTULO XII

DA HABILITAÇÃO

Art. 18º - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único: Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 19º - A habilitação de qualquer adjudicatária em procedimentos licitatórios na Administração Pública Municipal, de acordo com o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, se dará nas seguintes modalidades:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

§ 1º - A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

§ 2º - A comprovação de qualificação técnica será autoaplicável ao art. 67, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§§§§§§§§§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, I e II, 11.º e 12.º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

§ 3º - Na documentação de que trata o inciso I do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 4º - A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista se dá mediante a apresentação de:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 6º - A habilitação econômico-financeira será exigida na forma dos arts. 69, seus incisos e parágrafos da Lei Federal n.º 14.133/2021

CAPÍTULO XIII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 20º - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único: O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Art. 21º - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

modalidades de Pregão ou Concorrência.

Art. 22° - Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° - O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2° - O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 3° - Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 4° - Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 23° - A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 24° - A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 25° - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 26° - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 27° - O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excluyente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1° - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2° - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3° - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4° - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5° - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

CAPÍTULO XV DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 28º - Poder-se-á, em âmbito municipal, adotar o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.428-2015?OpenDocument> de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XVI DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 29º - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133/2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§ 1º - A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos em regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.

§ 2º - Na hipótese a que se refere o § 1º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.

CAPÍTULO XVII DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 30º - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

§ 1º - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063/2020.

§ 2º - Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CAPÍTULO XVIII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 31º - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XIX DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 32º - O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1104 de 29 de Novembro de 2021

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
 - b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
- II** - em se tratando de compras:
- a) provisoriamente, em até 05 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

CAPÍTULO XX

DAS SANÇÕES

Art. 33° - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXI

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 34° - A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35° - Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

- I** - publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II** - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 36° - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 37° - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 38° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 10/08/2022 18:15:14

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1950

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1342/2022 issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/CPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2022.08.10 18:12:02

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1108.001/2024
FLS. 101
RUB. 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- ✶ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 032/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ✶ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 030/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ✶ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 034/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- ✶ PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 031/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECRETO

- ✶ REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº. 14.133 DE 1º, DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO: 40/2022 - DECRETO Nº 40
- ✶ DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E LIXOS NÃO ORGÂNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. : 041/2022 - DECRETO Nº 041



público que o(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DE SOUZA, brasileira, divorciada, RG n. 013114632000 -5 SSPMA, CPF n. 146.841.443-72, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **TRAVESSA SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS Nº 1410, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe no **prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale -MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 10 de Julho de 2022
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2022
FLS. 122
RUB. ✓

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº. 14.133 DE 1º, DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO: 40/2022

DECRETO Nº 40/2022 – GP de 09 de Agosto de 2022.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº. 14.133 de 1º, de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal de Trizidela do Vale/MA, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o art. 20 da Lei nº. 14.133 de 1º, de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº. 14.133 de 1º, de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas por esta municipalidade com a utilização de recursos da União oriundos de transferências voluntárias e recursos próprios.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera -se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade -renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade -renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/08/2022 18:15:14 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1950



do art. 2º: **Art. 4º** Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput**

- I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
- II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII e caput do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO

DE 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito de Trizidela do Vale/MA

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E LIXOS NÃO ORGÂNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. : 041/2022

DECRETO Nº 041/2022 – GP DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E LIXOS NÃO ORGÂNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 e demais legislação pertinente a matéria, bem como o Requerimento e Justificativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, protocolo geral nº. 5.979 de 09.08.2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instalação de depósito central de resíduos sólidos recicláveis e lixos não orgânicos que serão coletados através dos pontos de descartes (ECOPONTOS) que serão distribuídos na cidade de Trizidela do Vale/MA, o seguinte imóvel:

UMA GLEBA DE TERRA, Localizado no Bairro Transwall, de Trizidela do Vale, medindo 2,00,00ha (dois hectares) num perímetro de 923,45M conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo técnico em agropecuária Antônio Jose de Castro Magalhaes, CFTA nº 9761816036-8 e Termo de Responsabilidade Técnica TRT nº BR20220600078, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.493.381,65m e E 540.331.42m: Cerca; deste segue confrontando com Gonçalo Ribeiro Martins, com os seguintes azimutes e distancia: 173°32'45" e 149,95m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.493.232,70m e E 540.348,66m; Cerca: deste segue confrontando com terras Municipais, com os seguintes azimutes e distancias:300° 47'132" e 28,53m até o vértice V -03, de coordenadas 9.493.247, 30m e E 540.324,16m; 279°19'26" m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.493.303,52m e E 539.981.76m: Estrada municipal: deste, segue confrontando com estrada municipal, com os seguintes azimutes e distancias:330042'30" e 29,99m até o vértice V -05, de coordenadas N9.493.329,67m e E539.967,09m; cerca; deste, confrontado com Gonçalo Ribeiro Martins, com os seguintes azimutes e distancias: 81°52'47" e 368,01m vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram -se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00; fuso - 23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, PROPRIETÁRIO: GONÇALO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com MARIA DOS SANTOS MARTINS, em 26/09/1966, (26 de setembro de 1966), aposentado, nascido em 10/10/1945, portador da cédula de identidade RG nº 89420598 -6SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob nº 032.424.433-98, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 38, Centro, Trizidela do Vale/MA, registrado matrícula sob nº. 2.953, folhas 153, do Livro 2N, Registro anterior: 2939, folhas 139 do Livro 2N. dou fé.14/06/2022

Parágrafo Único: Instaura-se o processo de desapropriação a tramitar conjuntamente às Secretarias do Meio Ambiente, Planejamento e de Finanças, com assessoria da Procuradoria Geral e demais órgãos a garantir a legalidade do processo.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a planta de localização e respectivo memorial descritivo.

Art. 3º Fica autorizado o Sr. JOSE CARLITO DE CASTRO (CPF nº. 057.956.053 -87), Engenheiro Civil do quadro desta administração pública, para providenciar Laudo de Viabilidade Técnica e de Avaliação do imóvel a ser desapropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO

DE 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito de Trizidela do Vale/MA





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 129
RUB. 1

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 18/01/2023 18:10:33

IP com n°: 192.168.1.118

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2087

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1473/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/CPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.01.18 18:10:36

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 125
RUB. 2

DECRETO

- ☒ FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023- DECRETO Nº 02
- ☒ DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023 - DECRETO Nº 03
- ☒ GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL : 04/2023 - DECRETO Nº 04
- ☒ REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: 06/2023 - DECRETO Nº 06
- ☒ ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR : 05/2023 - DECRETO Nº 05



devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem:

I - O veículo oficial deverá sair do Município de Trizidela do Vale com o tanque cheio, abastecido em posto contratado pelo Município, devendo a nota fiscal indicar, além da quantidade de combustível, a placa e a quilometragem do veículo;

II - Na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial conforme inciso I, bem como a rota percorrida pelo veículo abastecido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR : 05/2023**

DECRETO Nº 05/2023 – GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP para as contratações diretas baseadas na Lei nº14.133/2021, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública do Município de Trizidela do Vale e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

DECRETA:

Art. 1º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP não é obrigatório nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e aluguéis previstos nos incisos I, II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, independente da forma de contratação;

II – dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e nas contratações de remanescente a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.233/ 2021;

III – no caso de obras, caso o valor estimado supere o limite do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando lei ou regulamento específico aplicável ao órgão dispuser de forma diversa deste Decreto;

IV – Contratações de objetos necessários ao enfrentamento do COVID-19;

V – Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos e prorrogações contratuais relativos a serviços contínuos.

Art. 2º- As contratações de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação, que demandam análise atual da necessidade da instituição, não podem, em regra, se abster da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração editará os atos normativos necessários para execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 126
RUB. 2





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 107

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 128

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 09:47:14 e 21/06/2024 09:52:08
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 09:53:25 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1448

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ambroxol xarope infantil 120 ml	R\$	6,39	R\$ 6,39	-	R\$ 6,39		1	Unidade	R\$ 6,39
Preço Público	Órgão Público	Identifica	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM	1142450 7000199- 1- 000002/ 2024	4130693	AMBROXOL (PEDIÁTRICO) FRASCO COM 120 ML	400	Frasco	08/05/2024 14:30:00	R\$ 6,02		
2	MUNICIPIO DE MARUMBI	7577126 1000104- 1- 000008/ 2024		AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML	3000	FRASCO	08/05/2024 10:30:00	R\$ 9,15		
3	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	3889764		AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA	500	FSC	26/02/2024 09:00:00	R\$ 4,08		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1100001/2024
 FLS. 125
 RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: ambroxol xarope infantil 120 ml	R\$	6,39
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambroxol xarope infantil 120 ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,02

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM

Data: 08/05/2024 14:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11424507000199-1-

Lote/Item: 1 / 4130693

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa, sob registro de preços, para aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológicos para atender a demanda do Município de Bernardo do Mearim/MA

Quantidade: 400,00

Unidade: Frasco

Data Homologação: 23/05/2024

UF: MA

Descrição:

AMBROXOL (PEDIÁTRICO) FRASCO COM 120 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.795.813/0001-15	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	R\$ 6,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,15

Órgão:

MUNICIPIO DE MARUMBI

Data: 08/05/2024 10:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 12-2024-MARUMBI-PR-

Lote/Item: 112 /

Fonte: <https://bnccompras.com/f>

Objeto:

MUNICÍPIO DE MARUMBI TORNA

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 130
 RUB. 2

PÚBLICO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DO PREÂMBULO DESTE, QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NESTE EDITAL PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI

Descrição:

AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML

Quantidade: 3.000,00

Unidade: FRASCO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.588.015/0001-24	JARDIM MEDICA LTDA	R\$ 9,15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	4,00
---	-----	------

Órgão:

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista REMUNE para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses

Data: 26/02/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 75771261000104-1-

Lote/Item: 1 / 3889764

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Descrição:

AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓD. BR0446264

Quantidade: 500,00

Unidade: FSC

Data Homologação: 09/04/2024

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.880.586/0001-87	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R\$ 4,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 131
RUB. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 10:04:33 e 21/06/2024 10:04:04
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 10:06:30 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1449

Item	Código Nome	Valor Unit.			Quantidade	Unidade	Total
		(Outros Públicos)	Entes Preço Estimado	Percen tual Preço Calculado			
1	amoxilina 250/5ml susp com 150ml	R\$	6,87	R\$ 6,87	-	R\$ 6,87	1 Unidade R\$ 6,87

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	0002622 4 15	AMOXILINA 250 MG / 5 ML	300	FR	09/05/2024 00:00:00	R\$ 8,90
2	MUNICIPIO DE ASPASIA	06-2024- ASPÁSIA- SP- MUNICIP IO DE ASPASIA- PREGÃO ELETRÔ	AMOXILINA 250/5ML SUSP COM 150ML	300	FR	21/03/2024 08:30:00	R\$ 6,80
3	Prefeitura Municipal de Palminópolis	NICO --- 287222 12	AMOXILINA 250	1000	UN	20/03/2024 15:48:00	R\$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,87

Valor Global: R\$ 6,87

Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxilina 250/5ml susp com 150ml R\$ 6,87

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 132
 R\$ 6,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxilina 250/5ml susp com 150ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,90

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	Data: 09/05/2024 00:00:00
Objeto:	FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PARA ATENÇÃO BASICA.	Modalidade: DISPENSA
Descrição:	AMOXILINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO	Identificação: 00026224
		Lote/Item: 1 / 15
		Fonte: 143.0.0.116:5757/Transpa
		Quantidade: 300,00
		Unidade: FR
		Homologação: 09/05/2024
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,80

Órgão:	MUNICIPIO DE ASPASIA	Data: 21/03/2024 08:30:00
Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos de forma parcelada para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	AMOXILINA 250/5ML SUSP COM 150ML	Identificação: 06-2024-ASPÁSIA-SP-
		Lote/Item: 29 /
		Fonte: https://bllcompras.com/Pi
		Quantidade: 300,00
		Unidade: FR
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	R\$ 6,80
20.227.692/0001-12	DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI	R\$ 6,90
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,28
07.654.936/0001-85	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 8,99
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,05
14.504.853/0001-75	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 9,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,90

Órgão: **Data:** 20/03/2024 15:48:00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 133
RUB. 1

Objeto: Prefeitura Municipal de Palminópolis
REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual,
Futura e Parcelada Aquisição de
Medicamento para Farmácia Básica para
Descrição: AMOXILINA 250 MG/ML - SUSPENSÃO
(FRASCO)

Modalidade: Pregão
Identificação: 287222
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.portaldecomprasput
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0001-86	VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,90
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,12
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	R\$ 5,71
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 5,79
27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,90
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,73
18.442.927/0001-47	CÔRUMBA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,78
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTI	R\$ 6,86
34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT	R\$ 6,92
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,35
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 9,40
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,08
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACE	R\$ 12,40
48.126.962/0001-18	DROGARIA DA FAMILIA LTDA	R\$ 14,61
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,74
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,78
31.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 31,12
27.932.913/0001-00	JHENYS SARA SARDINHA SHIMOKAWA BORGES - EIRELI	R\$ 38,53

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 134
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 10:14:09 e 21/06/2024 10:19:53
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 10:21:53 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1450

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ampicilina	R\$ 8,64	R\$ 8,45	R\$ 8,51	-	R\$ 8,51		1	Unidade	R\$ 8,51
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M Data Licitação	Preço			
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS/PA	NºPregão:82023 UASG:927845	67	Ampicilina Dosagem: 1 G,	5800	Frasco-Ampol: 12/01/2024	R\$ 8,64			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M Data Licitação	Preço			
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	46374500000194-1- 001426/2024	12	Ampicilina	900	Frasco-Ampol: 23/05/2024 09:00:00	R\$ 10,00			
2	MUNICIPIO DE MARUMBI	12-2024-MARUMBI- PR-MUNICIPIO DE MARUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	---	AMPICILINA 1G INJ FRASCO/AMPOLA	600	AMP 08/05/2024 10:30:00	R\$ 6,90			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51

Valor Global: R\$ 8,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: ampicilina	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	R\$
1 Unidade	1	ampicilina dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	8,51	0	8,51
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$		8,64

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 135
 RUB. 1

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária,
Descrição: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Lote/Item: / 67
Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 5.800,00
Unidade: Frasco-Ampola
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	8,64
10.309.816/0001-55	R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA	R\$	8,90
20.159.008/0001-02	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	R\$	12,99
43.641.608/0001-08	NEW PHARMS LTDA	R\$	13,68
17.033.801/0001-56	C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	R\$	13,69
31.246.364/0001-80	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	R\$	13,69
48.883.478/0001-33	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
34.756.121/0001-80	D T MEDICAMENTOS LTDA	R\$	24,70
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$ 10,00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: Aquisição de medicamentos (azul metileno, fitomenadiona, fluconazol, dimenidr piridoxina, deslanosideo, selante fribrinogenio, cimentidina, cefalexina, bupivacina, budesonida, bromoprida, ampicilina+sulbactam, aminofilina)
Descrição: Ampicilina

Data: 23/05/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46374500000194-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt
Quantidade: 900,00
Unidade: Frasco-Ampola
Data Homologação: 07/06/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$	10,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$ 6,90

Órgão: MUNICIPIO DE MARUMBI
Objeto:

Data: 08/05/2024 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 12-2024-MARUMBI-PR-
Lote/Item: 8 /
Fonte: https://bnccompras.com/Pro

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106 001/2024
FLS. 136
RUB. 1

MUNICIPIO DE MARUMBI TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DO PREÂMBULO DESTE, QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NESTE EDITAL PARA O MUNICIPIO DE MARUMBI

Descrição:

AMPICILINA 1G INJ FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 600,00

Unidade: AMP

UF: PR

CNPJ

08.588.015/0001-24

Razão Social do Fornecedor

JARDIM MEDICA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 6,90

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 4106001/2024
FLS. 187
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 10:25:01 e 21/06/2024 10:34:50
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 10:36:05 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1451

Item	Código	Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		atenolol	R\$	0,10	R\$ 0,10	-		R\$ 0,10	1	Unidade	R\$ 0,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Data Licitação	Preço
		46482840000 139-1-						
1	MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	000180/2024	71	ATENOLOL 25 MG	270000	COMPRIMIDO	27/03/2024 08:59:00	R\$ 0,13
		04219343000 100-1-						
2	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	000111/2024	12	ATENOLOL 25MG	2100	COM	23/02/2024 12:05:13	R\$ 0,10
		99_2023_Várzea Paulista						
3	Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	zea Paulista	1	ATENOLOL 25 MG	2500	Comprimido	22/01/2024 09:00:00	R\$ 0,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,10

Valor Global: R\$ 0,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: atenolol	Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1	1 Unidade	atenolol dosagem: 25 m	0,10	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 116.001/2024
 FLS. 138
 RUB. 4

04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,13

Órgão: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME.
Descrição: ATENOLOL 25 MG

Data: 27/03/2024 08:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46482840000139-1-
Lote/Item: 1 / 71
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-b
Quantidade: 270.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
Homologação: 27/05/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	R\$ 0,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,10

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL
Objeto: MEDICAMENTOS
Descrição: ATENOLOL 25MG

Data: 23/02/2024 12:05:13
Modalidade: Dispensa
Identificação: 04219343000100-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-b
Quantidade: 2.100,00
Unidade: COM
Homologação: 23/02/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.744.879/0002-89	MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES	R\$ 0,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,06

Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista
Objeto: Saúde
Descrição: ATENOLOL 25 MG

Data: 22/01/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 99_2023_Várzea Paulista
Lote/Item: 43 / 1
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Comprimido
UF: SP

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 135
RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.063.076/0001-88	H.H. CAVALARO EIRELI	R\$	0,06

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106091/2024
FLS. 190
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 10:52:21 e 21/06/2024 11:02:49
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 11:06:46 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1452

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ipratrópio brometo	R\$ 5,43	R\$ 4,06	R\$ 4,98	-	R\$ 4,98		1	Unidade	R\$ 4,98
Preço ComprasNet										
	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	269	Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso:	324	Frasco 20,00	09/01/2024	R\$ 6,79		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	270	Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso:	108	Frasco 20,00	09/01/2024	R\$ 4,08		
Preço Público										
	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	00444232000139-1- 000033/2024	10	Ipratrópio Brometo 2		Frasco 20 ML	09/02/2024 07:59:59	R\$ 4,06		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Valor Global: R\$ 4,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: ipratrópio brometo	R\$	4,98
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução para inalação,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	6,79

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1180001/2024
 FLS. 141
 RUB. 2

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: 3 / 269

Fonte: www.comprasgovernamentais

Descrição: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação,

Quantidade: 324,00

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	6,64
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	6,79
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$	7,49
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOG	R\$	7,49
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	4,08

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: 4 / 270

Fonte: www.comprasgovernamentais

Descrição: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação,

Quantidade: 108,00

Unidade: Frasco 20,00 ML

UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	4,07
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOG	R\$	4,08
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$	7,49

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 148
RUB. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

4,06

Órgão:

INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO
BRASIL

Data: 09/02/2024 07:59:59

Modalidade: Dispensa

Identificação: 00444232000139-1-

Objeto:

Lote/Item: 1 / 10

Medicamentos

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt->

Quantidade: 2,00

Descrição:

Ipratrópio Brometo

Unidade: Frasco 20 ML

Homologação: 07/03/2024

UF: MG

CNPJ

03.339.270/0001-10

Razão Social do Fornecedor

THE BEST PHARMA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$

4,06

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 100004/2024
FLS. 143
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 11:12:03 e 21/06/2024 11:12:27
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 11:13:37 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1453

Item	Código	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		clopidrogel, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido ou capsula. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". apresentar registro dos produtos anvisa unidade de fornecimento: un (unidade).	R\$	0,42	R\$ 0,42	-	R\$ 0,42	1	Unidade R\$ 0,42

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
		1389675 8000100-1-000014/ 2024 4047490	Clopidrogel, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido ou capsula. A	500	Comp	10/04/2024 09:00:00	R\$ 0,39
		1389675 8000100-1-000014/ 2024 4047706	CLOPIDROGEL, BISSULFATO DE 75 MG, DE CLOPIDOGREL BASE,	2000	COMPRIMIDO	10/04/2024 09:00:00	R\$ 0,40
		0834904 5000188-1-000004/ 2024 217	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG	4500	Unidade	01/04/2024 09:00:00	R\$ 0,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,42

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 144

Detalhamento dos Itens

Item 1: clopidrogel, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido ou capsula. a € R\$ 0,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clopidrogel, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido ou capsula. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". apresentar registro dos produtos anvisa unidade de fornecimento: un (unidade).	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,39

Órgão:

MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA

Descrição:

Clopidrogel, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido ou capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).

Data: 10/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13896758000100-1-

Lote/Item: 1 / 4047490

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 500,00

Unidade: Comp

Data Homologação: 14/05/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.309.026/0001-77	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,40

Órgão:

Data: 10/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 145
 RUB. _____

Objeto: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA

Descrição: CLOPIDROGEL, BISSULFATO DE 75 MG, DE CLOPIDOGREL BASE, COMPRIMIDO OU CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).

Identificação: 13896758000100-1-
Lote/Item: 1 / 4047706
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 2.000,00
Unidade: COMPRIMIDO

Data Homologação: 14/05/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 0,48

Órgão:

MUNICIPIO DE LUCRECIA

Objeto:

Saúde

Descrição:

BISSULFATO DE CLOPIDROGEL-75MG

Data: 01/04/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08349045000188-1-
Lote/Item: 1 / 217
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>
Quantidade: 4.500,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 11/04/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-06	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,48

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106 081 / 2024
FLS. 126
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 11:29:28 e 21/06/2024 11:44:48
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 11:45:25 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1454

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bromoprida	R\$ 4,18	R\$ 2,90		R\$ 3,75	-	R\$ 3,75	1	Unidade	R\$ 3,75
Preço ComprasNet										
	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:452023 UASG:983461	73	Dosagem: 5 MG/ML,	1200	Ampola 2,00	16/01/2024	R\$ 3,05		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	376	Dosagem: 5 MG/ML,	750	Ampola 2,00	09/01/2024	R\$ 5,31		
Preço Público										
	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE CATUNDA	35049097000101-1-000013/2024	244	Bromoprida 5 mg/ml – ampola	2000	UND	03/04/2024 09:59:00	R\$ 2,90		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75

Valor Global: R\$ 3,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: bromoprida	R\$	3,75
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	3,05

Órgão:

Data: 16/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106/001/2024
 FLS. 447
 RUB. _____

07

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de medicamentos e
ordem judicial, conforme Termo de
Referencia, para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Cocos-BA.

Descrição: Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação:
Injetável,

Identificação: NºPregão:452023

Lote/Item: 2 / 73

Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 1.200,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: BA

Data Homologação: 26/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,05
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OI	R\$	3,79
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,12
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,99
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$	6,91
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$ 5,31

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro
de preços visando futuras e eventuais
contratações para aquisição de
medicamentos e materiais médico-
hospitalar para suprir as necessidades do
Hospital Municipal e demais Unidades
Básicas de Saúde, de interesse da
Secretaria de Saúde do município de

Descrição: Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação:
Injetável,

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: 6 / 376

Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 750,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LA	R\$	5,31

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,90

Órgão:

MUNICIPIO DE CATUNDA
Objeto: Aquisição de medicamentos e material
médico-hospitalar para atender as
necessidades do Hospital Municipal de
Catunda, junto à Secretaria de Saúde do
município

Data: 03/04/2024 09:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 35049097000101-1-

Lote/Item: 1 / 244

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt

Quantidade: 2.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106/001/2024
FLS. 148
RUB. A

Descrição: Bromoprida 5 mg/ml – ampola 2ml
Unidade: UND
Data Homologação: 16/04/2024
UF: CE

CNPJ 05.199.870/0001-55 **Razão Social do Fornecedor** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **Valor da Proposta Final** R\$ 2,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/06/2024 14:30:01 e 21/06/2024 14:51:58
 Relatório gerado no dia 21/06/2024 14:53:48 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1455

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	cloridrato de cetamina 10% concentração 50 mg/ml - embalagem 10	R\$ 67,82	R\$ 67,82	-	R\$ 67,82	R\$ 67,82	1	Unidade	R\$ 67,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jaboicabal	25_2024_Prefeitura Municipal de Jaboicabal	59	CLORIDRATO DE CETAMINA INJETÁVEL - CETAMINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML.	500	Frasco	09/05/2024 08:45:00	R\$ 79,98
2	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	021-2024-CAFELÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE CAFELANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	---	CETAMINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 50	300	FRASCO	04/04/2024 14:00:00	R\$ 79,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	004-2024-RIO BRANCO DO SUL-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	---	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML - EMBALAGEM 10 ML	20	FR	09/02/2024 09:00:00	R\$ 43,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,82

Valor Global: R\$ 67,82

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 150
 RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloridrato de cetamina 10% concentração 50 mg/ml - embalagem 10 ml	R\$	67,82
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloridrato de cetamina 10% concentração 50 mg/ml - embalagem 10 ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 79,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Objeto: Saúde
Descrição: CLORIDRATO DE CETAMINA INJETÁVEL - 50MG/ML - FRASCO DE 10ML

Data: 09/05/2024 08:45:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 25_2024_Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 59 / 59
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Frasco

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	R\$	79,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 79,99

Órgão: MUNICIPIO DE CAFELANDIA
Objeto: Registro de preço de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, suprindo a demanda do Hospital Municipal de Fioravante Motter e da Farmácia Básica Municipal

Data: 04/04/2024 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 021-2024-CAFELÂNDIA-PR-
Lote/Item: 6 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/Pr

Descrição: CETAMINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. CETAMINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML. CÓDIGO BR0270114.

Quantidade: 300,00
Unidade: FRASCO

UF: PR

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1100001/2024
 FLS. 151
 RUB. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$	79,99
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	87,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 43,49

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

Objeto:

Aquisição de medicamentos, vacinas e insumos de uso veterinário para o controle da brucelose nos bovídeos e insumos para atender a demanda do departamento veterinário

Descrição:

CLORIDRATO DE CETAMINA 10%
CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML - EMBALAGEM 10 ML

Data: 09/02/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 004-2024-RIO BRANCO DO SUL-PR-

Lote/Item: 40 /

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/Pr>

Quantidade: 20,00

Unidade: FR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$	43,49
79.951.265/0001-25	J.B COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	R\$	43,50
49.386.357/0001-49	CAT DOG ATACADO LTDA	R\$	51,93
23.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	R\$	81,37

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 197
 RUB. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 09:10:03 e 24/06/2024 09:28:59
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 09:34:16 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1457

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		cetoprofeno	R\$ 3,18	R\$ 3,18	-	R\$ 3,18		1	Unidade	R\$ 3,18

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:900042024 UASG:160146	30	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA	600	Ampola	11/06/2024	R\$ 1,85
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	389	Concentração: 50 MG/ML, Forma	900	Ampola 2,00	09/01/2024	R\$ 2,67
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	390	Concentração: 50 MG/ML, Forma	300	Ampola 2,00	09/01/2024	R\$ 5,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18

Valor Global: R\$ 3,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: cetoprofeno	R\$	3,18
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cetoprofeno, concentração 50 mg/ml forma farmaceutica solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	1,85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO |

Data: 11/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900042024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 153
 RUB.

Objeto:

Pregão Eletrônico Registro de Preço para aquisição de material farmacológico, hospitalar, laboratoriais e testes rápidos, para suprir as necessidades ambulatoriais do Posto Médico de Guarnição e da Seção de Saúde da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, e UASG participantes na Guarnição de Corumbá-MS.

Lote/Item: / 30**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Descrição:**

CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 600,00**Unidade:** Ampola**UF:** MS**Data Homologação:** 19/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1,85
09.468.387/0001-80	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$	1,86
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,89
08.338.868/0001-08	CLAUDETE VALE DINARDI	R\$	1,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	2,67

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..

Data: 09/01/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:162023**Lote/Item:** 5 / 389**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Descrição:**

Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,

Quantidade: 900,00**Unidade:** Ampola 2,00 ML**UF:** CE**Data Homologação:** 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	2,67
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LA	R\$	2,67
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	3,24
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$	5,01
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	5,01
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	5,01

TRIZUELA DO VALE
 PROC. 1106/001/2024
 FLS. 159
 RUB.

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraíma – CE..

Descrição: Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: 6 / 390

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.477.402/0001-12

IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LA R\$

5,01

TRILUZEUA DU VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 155
RUB. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MIA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 09:56:55 e 24/06/2024 10:24:05
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 10:25:31 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1458

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Percen tual	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	cetoprofeno 100mg, pó liofilizado para solução injetável	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 5,84	-	R\$ 5,84	1	Unidade	R\$ 5,84
Preço Público	Órgão Público	Identificaç N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço		
1	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	024 228	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	150	AMP	10/06/2024 13:00:00	R\$ 6,25		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	024 4050844	CETOPROFENO FRASCO-AMPOLA DE 100 MG DE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000	AMP	15/04/2024 09:10:00	R\$ 4,51		
3	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORRÉGIAO DE RUSSAS - CPSMR	024 302	CETOPROFENO (ESPECIFICAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO DE --)	10	AMP	01/04/2024 08:00:00	R\$ 6,76		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,84

Valor Global: R\$ 5,84

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	R\$	Observação
Item 1: cetoprofeno 100mg, pó liofilizado para solução injetável	5,84			

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 156
 RUB. _____

1 Unidade cetoprofeno 100mg, pó liofilizado para solução injetável 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,25

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA
Data: 10/06/2024 13:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 33177475000107-1-000005/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.
Lote/Item: 1 / 228
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Descrição: CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 150,00
Unidade: AMP
Data Homologação: 11/06/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OI	R\$ 6,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,51

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Data: 15/04/2024 09:10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11502951000185-1-000016/2024
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A FARMACIA BASICA MUNICIPAL, E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTOS E SEUS ANEXOS.
Lote/Item: 1 / 4050844
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Descrição: CETOPROFENO FRASCO-AMPOLA DE 100 MG DE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000,00
Unidade: AMP
Data Homologação: 15/05/2024
UF: RO

TRIZIDEIA DU VALE 24
PROC. 1106001/20
FLS. 184
RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.019.611/0001-70	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	R\$	4,51

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,76

Órgão:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR

Data: 01/04/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11487835000134-1-000002/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

Lote/Item: 1 / 302

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição:

CETOPROFENO 100MG (ESPECIFICAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO DE CETOPROFENO 100MG PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 100 MG, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)

Quantidade: 10,00

Unidade: AMP

Data Homologação: 04/04/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.587.322/0001-01	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE	R\$	6,76

TRIZUELA DO VALE
PROC. 1106000/2024
FLS. 158
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 10:29:18 e 24/06/2024 10:29:01
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 10:30:06 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 807

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ciprofloxacino cloridrato	R\$ 13,25	R\$ 19,82		R\$ 15,44	-		R\$ 15,44	1	Unidade	R\$ 15,44

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:900182024 UASG:120060	58	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO,	300	Bolsa	20/05/2024	R\$ 10,40
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	NºPregão:900132024 UASG:155007	26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO,	44350	Bolsa	17/05/2024	R\$ 16,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOLANDIA	14196042000154-1-000011/2024	4236564	CIPROFLOXACINO 2 mg/ml, SOLUÇÃO	800	Frascos	28/05/2024 09:00:00	R\$ 19,82

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 15,44

Valor Global: R\$ 15,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: ciprofloxacino cloridrato	R\$	15,44
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ciprofloxacino cloridrato, dosagem 2 mg/ml apresentação solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	10,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea
Data: 20/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900182024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 159
 RUB.

Objeto:

Pregão Eletrônico Aquisição de material farmacológico.

Lote/Item: / 58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Bolsa

Descrição:

CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

UF: SP

Data Homologação: 04/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	10,40
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	10,48
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	12,00
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	17,87
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	20,77
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	16,10

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Data: 17/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900132024

Objeto:

Pregão Eletrônico Aquisição de medicamentos Antimicrobiano, pelo Sistema de Registro de Preços SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh.

Lote/Item: / 26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição:

CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 44.350,00

Unidade: Bolsa

UF: DF

Data Homologação: 21/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	16,10
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	R\$	18,00
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$	19,93
49.324.221/0016-90	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$	26,00
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	32,57
12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R\$	32,82
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	35,10
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	39,00
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	40,23
50.044.781/0001-94	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R\$	43,20
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	50,00
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	52,18
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	19,82

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1186001/2024
 FLS. 160
 RUB. 1

Órgão:

MUNICIPIO DE TEOLANDIA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do

Descrição:

CIPROFLOXACINO 2 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, frasco em sistema fechado contendo 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.

Data: 28/05/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14196042000154-1-000011/2024

Lote/Item: 1 / 4236564

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800,00

Unidade: Frascos

Data Homologação: 28/06/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.015.934/0001-60	MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI		19,82

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 161
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 10:46:17 e 24/06/2024 10:45:20
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 10:48:36 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1460

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	deslanósido	R\$	4,86	R\$ 4,86	-	R\$ 4,86	1	Unidade R\$ 4,86

Preço Comp	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE PERNAMBUCO	NºPregão:920 032024 UASG:982555	27	Dosagem: 0,2 Mg/MI, Apresentação: Solução	100	Ampola 2,00	15/03/2024	R\$ 3,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:452 023 UASG:983461	94	Dosagem: 0,2 Mg/MI, Apresentação: Solução	300	Ampola 2,00	16/01/2024	R\$ 4,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162 023 UASG:981263	434	Dosagem: 0,2 Mg/MI, Apresentação: Solução	60	Ampola 2,00	09/01/2024	R\$ 7,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,86

Valor Global: R\$ 4,86

Detalhamento dos Itens

PROC. 1106001/2024
 FLS. 169
 RUB. 2

Item 1: deslanósido	R\$	4,86
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável,	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,00

Órgão:

Data: 15/03/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Identificação: NºPregão:920032024

Lote/Item: / 27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Descrição:

Dosagem: 0,2 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Quantidade: 100,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
45.357.178/	MARIA E FERREIA	R\$	3,00
26.754.510/	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA	R\$	4,65
29.868.059/	HOSPITALMED EIRELI	R\$	4,67
41.778.326/	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTD.	R\$	4,67
32.786.481/	BELOFARMA LTDA	R\$	5,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,28

Órgão:

Data: 16/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de

Identificação: NºPregão:452023

Lote/Item: 2 / 94

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 106001/2024
 FLS. 163
 RUB. *h*

medicamentos e ordem judicial, conforme Termo de Referencia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA.

Descrição: Dosagem: 0,2 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Quantidade: 300,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: BA

Data Homologação: 26/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.311.773/()	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$	3,50
15.229.287/()	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,28
02.990.912/()	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,34
08.349.112/()	X FARMA EIRELI	R\$	6,10
28.194.914/()	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	6,56
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$ 7,31

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Objeto:

Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..

Descrição: Dosagem: 0,2 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 6 / 434
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 60,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.477.402/()	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO	R\$	7,31

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1100001/2024
FLS. 164
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 11:15:20 e 24/06/2024 11:29:08
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 11:32:33 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1461

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	dexametasona	R\$	2,42	R\$ 2,42	-		R\$ 2,42	1	Unidade	R\$ 2,42

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pacoti	1004012 024_pe_ Pacoti 21 0770768 0000127- 1- 000004/ 2024 7	DEXAMETASONA (FOSFATO SODICO) 2MG/ML. SOLUÇÃO	7000	Ampola	13/05/2024 08:40:00	R\$ 2,61
2	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	0000127- 1- 000004/ 2024 7 0161268 5000190- 1- 000006/ 2024 66	DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SO LUÇÃO INJETÁVEL	1000	Ampola	14/03/2024 08:00:00	R\$ 2,25
3	MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS	000006/ 2024 66	Lote 3 - Dexametasona 2m g inj	500	Ampola	13/03/2024 09:00:00	R\$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,42

Valor Global: R\$ 2,42

Detalhamento dos Itens

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 165
 RUB. 2

13

Item 1: dexametasona	R\$	2,42
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,61

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacoti
Objeto: Saúde
Descrição: DEXAMETASONA (FOSFATO SODICO) 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, 2MG/ML, FRASCO AMPOLA INCOLOR

Data: 13/05/2024 08:40:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 1004012024_pe_Pacoti
Lote/Item: 3 / 21
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.cor
Quantidade: 7.000,00
Unidade: Ampola

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.572.278/0001-03	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 2,61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,25

Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE EPI'S, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA/CE.
Descrição: DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/03/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07707680000127-1-
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/

Quantidade: 1.000,00
Unidade: Ampola

Data Homologação: 26/03/2024
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.234.475/0001-66	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,25

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 166
 RUB. 4

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,39

Órgão:

MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas – PB.

Descrição:

Lote 3 - Dexametasona 2mg inj

Data: 13/03/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612685000190-1-

Lote/Item: 1 / 66

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 500,00

Unidade: Ampola

Data Homologação: 21/03/2024

UF: PB

CNPJ

27.985.664/0001-03

Razão Social do Fornecedor

EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 2,39

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 167
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 15:03:21 e 24/06/2024 15:25:44
 Relatório gerado no dia 24/06/2024 15:28:30 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1463

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		dexametasona 4mg(especificação: solução injetável de	R\$ 4,48	R\$ 2,30	R\$ 3,75	-	R\$ 3,75	R\$ 3,75	1	Unidade	R\$ 3,75
Preço ComprasNet Órgão Público			Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	437	Dosagem: 4 MG/ML, Forma	3150	Ampola 2,50 ML	09/01/2024	R\$ 3,00		
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	438	Dosagem: 4 MG/ML, Forma	1050	Ampola 2,50 ML	09/01/2024	R\$ 5,96		
Preço Público Órgão Público			Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		
1		MUNICIPIO DE OLINDINA	13647854000106-1- 000020/2024	361	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5	18000	AMP.	06/03/2024 08:00:00	R\$ 2,30		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,75											

Valor Global: R\$ 3,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: dexametasona 4mg(especificação: solução injetável de dexametasona 4 mg/ml, ampola com 2,5 ml, contendo dados de lote, validade e rastreabilidade. uso pediátrico e adulto)

Quantidade	Descrição	R\$ Observação	
1 Unidade	dexametasona 4mg(especificação: solução injetável de dexametasona 4 mg/ml, ampola com 2,5 ml, contendo dados de lote, validade e rastreabilidade. uso pediátrico e adulto)	0	3,75
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	3,00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FIS. 168
 RUB.

14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de
Descrição: Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 5 / 437
Fonte: www.comprasgovernamentais
Quantidade: 3.150,00
Unidade: Ampola 2,50 ML
UF: CE
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	3,00
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LAB	R\$	3,00
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	3,24
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$	5,96
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	5,96
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	5,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..
Descrição: Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 6 / 438
Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 1.050,00
Unidade: Ampola 2,50 ML
UF: CE
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LAB	R\$	5,96
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	2,30

Órgão: MUNICIPIO DE OLINDINA
Objeto: registro de preços visando contratação futura e eventual de empresas para fornecimento de MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme especificações constantes no termo de referência anexo a este edital.
Descrição:

Data: 06/03/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13647854000106-1-
Lote/Item: 1 / 361
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-b

Quantidade: 18.000,00
Unidade: AMP.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 110600/2024
 FLS. 169
 RUB. _____

DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML. Data Homologação: 24/04/2024

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E R\$	2,30

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 170
RUB. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/06/2024 10:12:56 e 25/06/2024 10:12:28
 Relatório gerado no dia 25/06/2024 10:29:25 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1465

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	diclofenaco gotas 15 mg/ml	R\$ 4,18	R\$ 4,50	R\$ 4,39	-	R\$ 4,39	1	Unidade	R\$ 4,39
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	UASG:980228	366	Diclofenaco Composição: Sal	1500	Frasco 20 ML	19/01/2024	R\$ 4,18	
Preço Público		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UIRAUNA	08924078000104-1-000008/2024	186	DICLOFENACO REINATO 15	2000	UND	19/04/2024 08:30:00	R\$ 3,00	
2	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	00010523	256	DICLOFENACO	30	FR	03/01/2024 00:00:00	R\$ 6,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Valor Global: R\$ 4,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: diclofenaco gotas 15 mg/ml	R\$	4,39
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	diclofenaco gotas 15 mg/ml	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO
 Data: 19/01/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106/001/2024
 FLS. 171
 RUB. _____

DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA..
Descrição: Diclofenaco Composição: Sal Resinato , Concentração: 15 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas

Identificação: NºPregão:102023
Lote/Item: / 366
Fonte: www.comprasgovernamentais.g
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Frasco 20 ML
UF: MA
Data Homologação: 01/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$	4,18
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$	4,64
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$	6,67
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$	7,56
35.813.508/0001-93	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HO	R\$	7,61
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	7,94
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8,36
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	3,00

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicótropicos e de atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Descrição: DICLOFENACO REINATO 15 MG/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20 ML.

Data: 19/04/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: 08924078000104-1-
Lote/Item: 1 / 186
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UND
Homologação: 19/04/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.410.223/0001-98	HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO	R\$	3,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	6,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
Descrição:

Data: 03/01/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010523
Lote/Item: 1 / 256
Fonte: www.transparencia.pilardosul.s
Quantidade: 30,00
Unidade: FR

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106.001/2024
 FLS. 172
 RUB.

DICLOFENACO GOTAS 15 MG/ML
tomologação: 29/01/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.815.221/0001-67	LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS LTDA	R\$ 6,00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11.06.001/2024
FLS. 173
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/06/2024 15:50:09 e 25/06/2024 16:04:19
 Relatório gerado no dia 25/06/2024 16:07:01 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1469

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		dimeticona	R\$ 1,86	R\$ 4,00	R\$ 2,57	-	R\$ 2,57	R\$ 2,57	1	Unidade	R\$ 2,57
Preço ComprasNet			Órgão Público		Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:900182024 UASG:120060	110	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML FORMA Dimeticona	200	Frasco	20/05/2024			R\$ 2,05
2		INSTITUTO CANDIDA VARGAS	NºPregão:620432023 UASG:462314	32	Concentração: 75 MG/ML, Forma	2500	Frasco 10,00	29/12/2023			R\$ 1,66
Preço Público			Órgão Público		Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	510517-7-011-2024	76	DIMETICONA -	30	Unidade	15/04/2024 00:00:00			R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,57

Valor Global: R\$ 2,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: dimeticona	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	R\$
1 Unidade		dimeticona, concentração 75 mg/ml forma farmaceutica emulsão oral - gotas		0	2,57
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$		2,05

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 174
 RUB. 1

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea
Data: 20/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900182024
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material farmacológico.
Lote/Item: / 110
Fonte: www.comprasgovernamenta
Descrição: DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS
Quantidade: 200,00
Unidade: Frasco
UF: SP
Data Homologação: 04/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.338.868/0001-08	CLAUDETE VALE DINARDI	R\$ 2,05
46.388.826/0001-70	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA	R\$ 2,69
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1,66

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Data: 29/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:620432023
Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Gerais para o Instituto Cândida Vargas..
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamenta
Descrição: Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral - Gotas
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Frasco 10,00 ML
UF: PB
Data Homologação: 17/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENT	R\$ 1,66
29.868.059/0001-88	HOSPITALMED EIRELI	R\$ 1,68
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 1,95
40.420.219/0001-64	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 2,20
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO	R\$ 3,66
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Data: 15/04/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
Identificação: 510517-7-011-2024
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL RENILDA DE FATIMA DE
Lote/Item: 1 / 76
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitac
Descrição:
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade

TRIZIDEIA DO VALE
 FLS. 115
 PROC. 110001/2024
 RUB. 1

DIMETICONA -
CONCENTRACAO/DOSAGEM 75
MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO
ORAL,FORMA DE APRESENTACAO
FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.744.332/0001-30	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD/ R\$	4,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1108001/2024
FLS. 146
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 09:20:37 e 26/06/2024 09:29:14
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 09:36:12 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1471

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		dipirona sódica concentração: 1	R\$ 1,25	R\$ 1,84	R\$ 1,64	-		R\$ 1,64	1	Unidade	R\$ 1,64
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Nº do Item	Descrição		Quantidade		Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO		NºPregão:492023 UASG:985633	33	Concentração: 1 G, 8000		Ampola 2,00		15/01/2024		R\$ 1,25
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Nº do Item	Descrição		Quantidade		Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARATUIPE		13796073000183-1- 000016/2024	146	Dipirona Sódica		400		Ampola 2,00	27/05/2024 09:00:00	R\$ 2,10
2	COMANDO DA MARINHA		00394502000144-1- 000012/2025	1	Dipirona Sódica concentração: 1		1000		Ampola 2 ML	23/02/2024 15:30:11	R\$ 1,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64

Valor Global: R\$ 1,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: dipirona sódica concentração: 1	R\$	1,64
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dipirona sódica concentração: 1	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	1,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 110600/2024
 FLS. 139
 RUB. 139

Objeto: DO CASTELO
Aquisição de materiais hospitalares a serem disponibilizados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha nos atendimentos de urgência e emergência, bem como nos pacientes internados. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I)..

Descrição:
Concentração: 1 G,

Identificação: NºPregão:492023
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 8.000,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: ES
Data Homologação: 20/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,25
35.997.345/0001-46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,25
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,30
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 1,43
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 2,10

Órgão:

MUNICIPIO DE ARATUIPE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência (TR) anexo ao edital, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Aratuípe-Bahia, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição:
Dipirona Sódica

Data: 27/05/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13796073000183-1-
Lote/Item: 1 / 146
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt

Quantidade: 400,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
Data Homologação: 11/06/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAME	R\$ 2,10
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 1,58

Órgão:

COMANDO DA MARINHA

Data: 23/02/2024 15:30:11
Modalidade: Dispensa
Identificação: 00394502000144-1-

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 138
RUB. 1

Objeto: Aquisição do medicamento Dipirona 1G EV para atendimento dos pacientes do Hospital Naval de Brasília (HNBra).

Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt>

Quantidade: 1.000,00
Unidade: Ampola 2 ML
Data Homologação: 23/02/2024
UF: DF

Descrição: Dipirona Sódica concentração: 1

CNPJ 14.595.725/0001-84 **Razão Social do Fornecedor** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 1,58

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 179
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 09:53:39 e 26/06/2024 10:00:44
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 10:06:12 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1472

Item	Código Nome	Valor Unit.			Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total	
		(Outros Públicos)	Entes	Percen tual					Preço Calculado
1	dipirona sodica 500 mg/ml - frasco c/ 10 ml	R\$	2,08		R\$ 2,08	-	R\$ 2,08	1	Unidade R\$ 2,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GONCALVES	1802593200015 4-1- 000013/2024	92	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - FRASCO C/ 10 ML	400	Frasco	13/06/2024 07:30:00	R\$ 1,25
2	SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1317084000014 4-1- 000006/2024	4098244	Dipirona sódica - concentração/dosa gem 500 mg/ml,	5	FRASCO	23/04/2024 08:05:00	R\$ 2,99
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	1200651700017 7-1- 000001/2024	3912979	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	900	FRASCO	01/03/2024 08:00:00	R\$ 2,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,08

Valor Global: R\$ 2,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: dipirona sodica 500 mg/ml - frasco c/ 10 ml	R\$	Observação
Quantidade		
1 Unidade	2,08	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 110600/2024
 FLS. 180
 RUB. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

1,25

Órgão: MUNICIPIO DE GONCALVES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - FRASCO C/ 10 ML

Data: 13/06/2024 07:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18025932000154-1-000013/2024
Lote/Item: 1 / 92
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400,00
Unidade: Frasco
Data Homologação: 17/06/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.388.826/0001-70	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA	R\$	1,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

2,99

Órgão: SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares justifica-se pela necessidade de suprir a Diretoria de Atenção à Saúde deste Poder, possibilitando condições mínimas necessárias para realização de atendimentos a comunidade.
Descrição: Dipirona sódica - concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral 10 ml.

Data: 23/04/2024 08:05:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 13170840000144-1-000006/2024
Lote/Item: 1 / 4098244
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: FRASCO
Data Homologação: 06/05/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
52.196.947/0001-13	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	R\$	2,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

2,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Precos, do tipo

Data: 01/03/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12006517000177-1-000001/2024
Lote/Item: 1 / 3912979
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2106001/2024
FLS. 181
RUB. 7

menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA

Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS

Quantidade: 900,00
Unidade: FRASCO
Data Homologação: 05/03/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-00	JOSE A M SOARES		2,00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/20 24
FLS. 189
RUB. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 10:14:50 e 26/06/2024 10:24:16
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 10:25:21 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1473

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Real	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		dopamina	R\$ 6,06	R\$ 7,94	R\$ 7,31	-	R\$ 7,31	1	Unidade	R\$ 7,31
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS		NºPregão:452023 UASG:983461	102	Dosagem: 5 Mg/ML,	500	Ampola 10,00 ML	16/01/2024		R\$ 6,06
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE GRACA		23467889000117-1-000005/2024	169	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5	200	Ampola	03/06/2024 10:00:00		R\$ 7,42
2	Prefeitura Municipal de Cabreúva		018_2024_Cabreúva	31	MG/ML AMPOLA	100	Ampola	02/05/2024 09:00:00		R\$ 8,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,31

Valor Global: R\$ 7,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: dopamina	R\$	7,31
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	6,06
Órgão:	Data: 16/01/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:452023	

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 103
 RUB. 1

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e ordem judicial, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA.

Descrição: Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Lote/Item: 2 / 102

Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 500,00

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: BA

Data Homologação: 26/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD	R\$ 3,81
28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,06
15.229.287/0001-01	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,06
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,90
08.349.112/0001-64	X FARMA EIRELI	R\$ 33,08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,42

Órgão:

MUNICIPIO DE GRACA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF), CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Descrição:

CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML;AMPOLA DE 10 ML

Data: 03/06/2024 10:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 23467889000117-1-

Lote/Item: 1 / 169

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt

Quantidade: 200,00

Unidade: Ampola

Data Homologação: 12/06/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.017.679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,46

Órgão:

Prefeitura Municipal de Cabreúva

Objeto:

Saúde

Descrição: DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL

Data: 02/05/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

Identificação: 018_2024_Cabreúva

Lote/Item: 31 / 31

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.l

Quantidade: 100,00

Unidade: Ampola

UF: SP

19121024
PROC. 110600/2024
FLS. 184
RUB. 184

CNPJ 01.328.535/0001-59
Razão Social do Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Valor da Proposta Final R\$ 8,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 10:27:59 e 26/06/2024 10:29:52
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 10:31:05 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1474

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	enalapril 10mg	R\$	0,14	R\$ 0,14	-	R\$ 0,14	1	Unidade R\$ 0,14

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
		0000012	MALEATO DE				
1	AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	4 148	ENALAPRIL 10MG	120	COMP	06/03/2024 00:00:00	R\$ 0,08
		0001052					
2	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	3 264	ENALAPRIL 10MG	22500	CPR	03/01/2024 00:00:00	R\$ 0,15
		0001052	MALEATO DE				
3	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	3 308	ENALAPRIL 10MG	25000	CPR	03/01/2024 00:00:00	R\$ 0,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14

Valor Global: R\$ 0,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: enalapril 10mg	R\$	0,14
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	enalapril 10mg	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	0,08

Órgão:

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

Data: 06/03/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 00000124

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106600/2024
 FLS. 186
 RUB.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E
MATERIAL FARMACOLÓGICO
Descrição:
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Lote/Item: 1 / 148
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:8
Quantidade: 120,00
Unidade: COMP
Data Homologação: 18/03/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.140.868/0001-50	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	R\$ 0,08

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,15

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS
PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS
Descrição: ENALAPRIL 10MG

Data: 03/01/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010523
Lote/Item: 1 / 264
Fonte: www.transparencia.pilardc
Quantidade: 22.500,00
Unidade: CPR
Data Homologação: 29/01/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.815.221/0001-67	LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS LTDA	R\$ 0,15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,20

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS
PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Data: 03/01/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010523
Lote/Item: 1 / 308
Fonte: www.transparencia.pilardc
Quantidade: 25.000,00
Unidade: CPR
Data Homologação: 29/01/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.815.221/0001-67	LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS LTDA	R\$ 0,20

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 21.06.601/2024
FLS. 187
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 10:46:23 e 26/06/2024 10:58:00
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 11:00:22 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1475

Item	Código	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		epinefrina (adrenalina) 1mg/ml ampola com 1ml	R\$	2,90	R\$ 2,90	-	R\$ 2,90	1	Unidade	R\$ 2,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	3574/2024	1	Adrenalina (Epinefrina) 1 ADRENALINA (EPINEFRINA)	300	AMPOLA	27/05/2024 08:45:00	R\$ 1,20
2	PM DE CACHOEIRINHA	43100-80-2024-PRD	27	1MG/ML	500	AMP	10/05/2024 00:00:00	R\$ 5,00
3	MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	46482840000139-1-000180/2024	31	ADRENALINA 1 MG/ML (EPINEFRINA) - AMPOLA 1 ML	900	AMPOLA	27/03/2024 08:59:00	R\$ 2,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90

Valor Global: R\$ 2,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: epinefrina (adrenalina) 1mg/ml ampola com 1ml	R\$	2,90
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	epinefrina (adrenalina) 1mg/ml ampola com 1ml	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	1,20

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 188
 RUB. _____

21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais
Descrição: Adrenalina (Epinefrina) 1 mg/ml

Data: 27/05/2024 08:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Identificação: 3574/2024
Lote/Item: 16 / 1
Fonte: www.barrisul.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: AMPOLA
Data Homologação: 07/06/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	1,20
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	1,25
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$	1,27
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1,41
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	1,41
06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	1,44
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	1,48
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	5,00

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Assistência Farmacêutica em virtude do Decreto Municipal nº 8072/2024. Em virtude dasituação de emergência em que se encontra o município de Cachoeirinha, Decreto 8072/24, hoje com mais de 7 mil pessoas desabrigadas, cercade 500 em abrigos municipais e consequentemente aumento súbito de muitos medicamentos encaminho lista de itens para compra de formaemergencial, com dispensa de licitação, para atendimento imediato da população.
Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML AMPOLA C/ 1ML USO IV IM SC

Data: 10/05/2024 00:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 43100-80-2024-PRD
Lote/Item: 1 / 27
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/apli
Quantidade: 500,00
Unidade: AMP
Data Homologação: 10/05/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	5,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 189
RUB. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

2,49

Órgão:

MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA

Objeto:

Registro de preços para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME.

Descrição: ADRENALINA 1 MG/ML (EPINEFRINA) - AMPOLA 1 ML

Data: 27/03/2024 08:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 46482840000139-1-

Lote/Item: 1 / 31

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-b>

Quantidade: 900,00

Unidade: AMPOLA

Data Homologação: 27/05/2024

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.535.468/0001-41

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$

2,49

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 190
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 11:04:01 e 26/06/2024 11:03:31
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 11:11:15 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1476

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	florax adulto (saccharomyces cerevisiae 100 milhoes/ml - 5	R\$ 6,22		R\$ 6,22	-		R\$ 6,22	1	Unidade	R\$ 6,22

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	2298064 3000181-1-000046/ 2024 179	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML - 5	3000	Frasco	16/05/2024 14:59:00	R\$ 6,48
2	MUNICIPIO DE CHAVAL	0714630 1000177-1-000005/ 2024 76	FLORAX ADULTO	75	FRASCO	07/05/2024 09:00:00	R\$ 7,18
3	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO	0161259 0000176-1-000001/ 2024 12	Lote 1 - FLORAX ADULTO 5 ML	576	Frasco	23/01/2024 07:59:00	R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,22

Valor Global: R\$ 6,22

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1100001/2024
 FLS. 191
 RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: florax adulto (saccharomyces cerevisiae 100 milhoes/ml - 5 ml)	R\$	6,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	florax adulto (saccharomyces cerevisiae 100 milhoes/ml - 5 ml)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,48

Órgão: MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar por meio do Fundo Municipal de Saúde.
Descrição: FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML - 5 ML)

Data: 16/05/2024 14:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 22980643000181-1-
Lote/Item: 1 / 179
Fonte: https://www.gov.br/pncp/
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Frasco
Homologação: 11/06/2024
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 6,48

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,18

Órgão: MUNICIPIO DE CHAVAL
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA
Descrição: FLORAX ADULTO

Data: 07/05/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07146301000177-1-
Lote/Item: 1 / 76
Fonte: https://www.gov.br/pncp/
Quantidade: 75,00
Unidade: FRASCO
Homologação: 27/05/2024
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 7,18

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1100001/2024
 FLS. 142
 RUB. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

5,00

Órgão:

MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] -

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

FUTURO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

Descrição:

Lote 1 - FLORAX ADULTO 5 ML

Data: 23/01/2024 07:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612590000176-1-

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 576,00

Unidade: Frasco

Homologação: 06/02/2024

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.174.427/0001-16

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$

5,00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 193
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 11:20:56 e 26/06/2024 11:18:52
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 11:22:21 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1477

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	florax infantil 5ml	R\$	5,36	R\$ 5,36	-	R\$ 5,36	1	Unidade	R\$ 5,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHAVAL	07146301000 177-1- 000005/2024	77	FLORAX INFANTIL	75	FRASCO	07/05/2024 09:00:00	R\$ 7,18
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11279054000 154-1- 000003/2024	3891498	FLORAX INFANTIL 5ML	500	FRASCO	22/02/2024 09:00:00	R\$ 4,89
3	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO	01612590000 176-1- 000001/2024	13	Lote 1 - FLORAX PEDIÁTRICO 5ML	300	Frasco	23/01/2024 07:59:00	R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,36

Valor Global: R\$ 5,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: florax infantil 5ml	R\$	5,36
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	florax infantil 5ml	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 194
 RUB. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

7,18

Órgão:

MUNICIPIO DE CHAVAL

Objeto:

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE

Descrição:

FLORAX INFANTIL

Data: 07/05/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07146301000177-1-

Lote/Item: 1 / 77

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 75,00

Unidade: FRASCO

Data Homologação: 27/05/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 7,18

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

4,89

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preço para aquisição de medicamentos.

Descrição:

FLORAX INFANTIL 5ML

Data: 22/02/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11279054000154-1-

Lote/Item: 1 / 3891498

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500,00

Unidade: FRASCO

Data Homologação: 15/04/2024

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,89

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

4,00

Órgão:

MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] AQUISIÇÃO

Data: 23/01/2024 07:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612590000176-1-

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 210600172024
FIS. 195
RUB. 195

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA FUTURO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO
MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES,
QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição:

Lote 1 - FLORAX PEDIÁTRICO 5ML

Quantidade: 300,00

Unidade: Frasco

Data Homologação: 06/02/2024

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.174.427/0001-16	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 196
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 11:27:04 e 26/06/2024 11:45:24
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 11:46:22 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1478

Item	Código	Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Antes Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		furosemida 20 mg/ml 2 ml	R\$	2,62	R\$ 2,62	-	R\$ 2,62	1	Unidade	R\$ 2,62

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	0039445 2000103-1-004944/ 2024 132	Furosemida	100	Ampola 2,00 ml	14/05/2024 08:00:00	R\$ 2,10
2	MUNICIPIO DE ARARENDA	2371835 6000160-1-000016/ 2024 306	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML	3000	AMP.	01/04/2024 09:00:00	R\$ 2,39
3	MUNICIPIO DE ARARENDA	2371835 6000160-1-000016/ 2024 407	FUROSEMIDA 20 MG/ML 2 ML	2000	Amp	01/04/2024 09:00:00	R\$ 3,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,62

Valor Global: R\$ 2,62

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1100001/2024
 FLS. 1478
 RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: furosemida 20 mg/ml 2 ml	R\$	2,62
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	furosemida 20 mg/ml 2 ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,10

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO

Objeto:

Eventual aquisição de material de consumo farmacológico, odontológico e hospitalar para atender as necessidades do 53º BIS.

Descrição:

Furosemida

Data: 14/05/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 00394452000103-1-

Lote/Item: 1 / 132

Fonte: <https://www.gov.br/pncp>

Quantidade: 100,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

Homologação: 03/06/2024

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES I	R\$ 2,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,39

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDÁ

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

Descrição:

FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML

Data: 01/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 23718356000160-1-

Lote/Item: 1 / 306

Fonte: <https://www.gov.br/pncp>

Quantidade: 3.000,00

Unidade: AMP.

Homologação: 02/04/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.279.289/0001-80	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,39

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,37

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 198
 RUB. _____

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

Descrição:

FUROSEMIDA 20 MG/ML 2 ML

Data: 01/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 23718356000160-1-

Lote/Item: 1 / 407

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 2.000,00

Unidade: Amp

Homologação: 02/04/2024

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.279.289/0001-80	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,37

TRIZUELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 199
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 11:48:16 e 26/06/2024 11:49:03
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 11:50:11 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1479

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	gentamicina	R\$ 2,33	R\$ 5,07	R\$ 3,24	-	R\$ 3,24	1	Unidade	R\$ 3,24

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:102023 UASG:980228	32	Gentamicina Dosagem: 40	3000	Ampola	19/01/2024	R\$ 2,65
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	NºPregão:82023 UASG:927845	349	Gentamicina Dosagem: 40	1600	Ampola	12/01/2024	R\$ 2,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapevi	130_2023_Pref. Itapevi	5	Gentamicina 40 mg/ml - Solução	250	Ampola	12/01/2024 09:01:00	R\$ 5,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,24

Valor Global: R\$ 3,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: gentamicina	Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1	1 Unidade	gentamicina dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável	3,24	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$	2,65

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 110000170/24
 FLS. 000
 RUB. 1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Data: 19/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102023
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA..
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamental
Descrição: Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Ampola
UF: MA
Data Homologação: 01/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	R\$ 2,65
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,79
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,82
35.813.508/0001-93	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HO	R\$ 5,29
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,29
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,57
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,57
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 2,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS/PA
Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Objeto: Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará..
Lote/Item: / 349
Fonte: www.comprasgovernamental
Descrição: Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável
Quantidade: 1.600,00
Unidade: Ampola
UF: PA

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 201
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTD	R\$	2,00
17.033.801/0001-56	C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	R\$	2,90
43.641.608/0001-08	NEW PHARMS LTDA	R\$	3,36
31.246.364/0001-80	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	R\$	3,37
10.309.816/0001-55	R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA	R\$	3,37
48.883.478/0001-33	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3,37
34.756.121/0001-80	D T MEDICAMENTOS LTDA	R\$	5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,07

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapevi
Objeto: Saúde
Descrição: Gentamicina 40 mg/ml - Solução injetável 2 ml

Data: 12/01/2024 09:01:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 130_2023_Pref. Itapevi
Lote/Item: 11 / 5
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.t
Quantidade: 250,00
Unidade: Ampola
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	5,07

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 002
 RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 11:55:22 e 26/06/2024 14:24:55
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 14:26:31 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1480

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	gentamicina 80 mg/2 ml iv/im	R\$ 3,25	R\$ 4,13		R\$ 3,83	-	R\$ 3,83	1	Unidade	R\$ 3,83

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	NºPregão:82023 UASG:927845	350	Gentamicina Dosagem: 80	1600	Ampola	12/01/2024	R\$ 3,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	22980643000181-1-000046/2024	349	SULFATO DE GENTAMICINA 80	21600	Unidade	16/05/2024 14:59:00	R\$ 4,25
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	12006517000177-1-000001/2024	3913248	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	1300	AMPOLA	01/03/2024 08:00:00	R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,83

Valor Global: R\$ 3,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: gentamicina 80 mg/2 ml iv/im	R\$	3,83
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gentamicina 80 mg/2 ml iv/im	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA
Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 203
 RUB. 203

Objeto:

Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Descrição: Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável

Lote/Item: / 350

Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 1.600,00

Unidade: Ampola

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.891.691/0001-24	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS	R\$ 3,25
31.246.364/0001-80	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	R\$ 3,52
10.309.816/0001-55	R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA	R\$ 3,52
48.883.478/0001-33	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,52
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 4,25

Órgão:

MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Descrição: SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG. SOL. INJETÁVEL 2 ML.

Data: 16/05/2024 14:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 22980643000181-1-

Lote/Item: 1 / 349

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt

Quantidade: 21.600,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 11/06/2024

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 4,25
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 4,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual

Data: 01/03/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12006517000177-1-

Lote/Item: 1 / 3913248

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt

TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 804
 RUB. 2

aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA

Descrição:

GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM

Quantidade: 1.300,00

Unidade: AMPOLA

Data Homologação: 05/03/2024

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-00	JOSE A M SOARES	R\$ 4,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 205
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/06/2024 14:55:34 e 26/06/2024 15:12:43
 Relatório gerado no dia 26/06/2024 15:22:02 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1481

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		glicose	R\$ 1,70	R\$ 1,72	R\$ 1,71	-		R\$ 1,71	1	Unidade	R\$ 1,71

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	NºPregão:92023 UASG:926410	85	Glicose Concentração:	200	Ampola 10 ML	15/01/2024	R\$ 1,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	454	Concentração: 50%, Indicação:	1125	Ampola 10,00 ML	09/01/2024	R\$ 1,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bebedouro	24_2024_Bebedouro	62	GLICOSE 50% 10 ML INJETAVEL	1400	Unidade	27/05/2024 13:00:00	R\$ 1,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,71

Valor Global: R\$ 1,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicose
 Quantidade 1 Unidade
 Descrição glicose concentração: 50%, indicação: solução injetável
 R\$ 1,71
 Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,50

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro |
 Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: 1 / 85

Objeto:

TRIZIDELA DO VALE
 PRO 06/001/2024
 FLS. 206
 RUB. 1

Descrição: Aquisição de medicamentos.
Glicose Concentração: 50% , Indicação:
Solução Injetável

Fonte: www.comprasgovernamenta
Quantidade: 200,00
Unidade: Ampola 10 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	R\$ 1,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,90

Órgão:

Data: 09/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..

Identificação: NºPregão:162023

Lote/Item: 6 / 454

Fonte: www.comprasgovernamenta

Descrição: Concentração: 50%, Indicação: Solução Injetável,

Quantidade: 1.125,00

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: CE

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	R\$ 1,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,72

Órgão:

Data: 27/05/2024 13:00:00

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto:

Saúde

Identificação: 24_2024_Bebedouro

Lote/Item: 62 / 62

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.l

Descrição:

GLICOSE 50% 10 ML INJETAVEL

Quantidade: 1.400,00

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,72

TRAZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 001
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 10:01:20 e 27/06/2024 10:10:32
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 10:11:46 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1484

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Perce ntual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		heparina sódica	R\$ 20,90	R\$ 18,17	R\$ 19,99	-	R\$ 19,99		1	Unidade R\$ 19,99
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	
1		Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:1372023 UASG:980005	55	Dosagem: 5.000ui/ML,	950	Frasco 5,00 ML	14/03/2024	R\$ 18,90	
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	461	Dosagem: 5.000ui/ML,	225	Frasco 5,00 ML	09/01/2024	R\$ 22,89	
Preço Público		Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	
1		CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	47615394000156-1-000003/2023	167	HEPARINA SÓDICA SUÍNA,	71028	Frasco	12/01/2024 09:00:00	R\$ 18,17	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,99

Valor Global: R\$ 19,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: heparina sódica	R\$	19,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	heparina sódica, dosagem 5.000ui/ml indicação injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,90

Órgão:

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 14/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1372023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 908
 RUB. 14

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, medicamento, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
Lote/Item: / 55
Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 950,00
Unidade: Frasco 5,00 ML
UF: RO
Descrição: Dosagem: 5.000ui/ML, Indicação: Injetável,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 18,90
41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR	R\$ 19,00
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,90
47.647.493/0001-10	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,90
34.620.735/0001-30	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 19,90
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,90
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,90
40.951.414/0001-10	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	R\$ 54,00

Preço (Compras Governamentais): 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 22,89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 5 / 461
Fonte: www.comprasgovernamenta

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima – CE..
Descrição: Dosagem: 5.000ui/ML, Indicação: Injetável,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22,89
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LAB	R\$ 22,89
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 23,85
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 59,05
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 59,05

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,17
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE
Data: 12/01/2024 09:00:00

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de Medicamentos parte 2 para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência.

Descrição: HEPARINA SÓDICA SUÍNA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FR-AMP COM 5 ML. (CRON2007)

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 47615394000156-1-

Lote/Item: 1 / 167
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt>

Quantidade: 71.028,00

Unidade: Frasco

Data Homologação: 15/02/2024

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 18,17

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 210
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 10:31:56 e 27/06/2024 10:38:19
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 10:39:28 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1485

Item	Código	Nome	Valor Unit.			Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
			(Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado				
1	br0397097	hidróxido de alumínio, composição: associado ao	R\$	5,86	R\$ 5,86	-	R\$ 5,86	1	Unidade R\$ 5,86

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	2298064 3000181- 1- 000046/ 2024 215	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 240 ML	1500	Frasco	16/05/2024 14:59:00	R\$ 7,84
2	MUNICIPIO DE NOVA ODESSA	4578118 4000102- 1- 000011/ 2024 124	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO 240 ML	600	FRASCO	24/04/2024 08:29:00	R\$ 7,30
3	Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	24157_3 82023 1	13324-Hidróxido de alumínio - 61,5	400	FRASCO	12/01/2024 09:00:00	R\$ 2,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,86

Valor Global: R\$ 5,86

Detalhamento dos Itens

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 211
 RUB. 2

Item 1: br0397097 hidróxido de alumínio, composição: associado ao hidróxido de magnésio e dimeticona, concentração: 37 mg + 40 mg + 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral frasco de 240 ml

Quantidade Descrição R\$ Observação

1 Unidade br0397097 hidróxido de alumínio, composição: associado ao hidróxido de magnésio e dimeticona, concentração: 37 mg + 40 mg + 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral frasco de 240 ml 0 5,86

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,84

Órgão: Data: 16/05/2024 14:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 22980643000181-1-
Lote/Item: 1 / 215
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Quantidade: 1.500,00
Unidade: Frasco
Data Homologação: 11/06/2024
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.949.905/0001-63 F CARDOSO E CIA LTDA R\$ 7,84

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,30

Órgão: Data: 24/04/2024 08:29:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 45781184000102-1-
Lote/Item: 1 / 124
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Quantidade: 600,00
Unidade: FRASCO
Data Homologação: 07/06/2024
UF: SP

Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML
SUSPENSÃO 240 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 7,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,44

Órgão:

Prefeitura Municipal de Figueirão - MS

Objeto:

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita da lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e a lista RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, para atender órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão.

Descrição:

13324-Hidróxido de alumínio - 61,5 mg/mL suspensão oral (frasco com 100 mL, 150 mL ou 240 mL) A02AB01 Básico e Especializado.

Data: 12/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24157_382023
Lote/Item: 215 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br>,

Quantidade: 400,00
Unidade: FRASCO

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 2,44
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,70
01.417.694/0004-72	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,83
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,14
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,20
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,14

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 11.06001/2024
 FLS. 013
 RUB. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 10:44:05 e 27/06/2024 10:44:20

Relatório gerado no dia 27/06/2024 10:49:10 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1486

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	isoxsuprina 5mg/ml cod br: 0323004	R\$ 18,57	R\$ 20,42	R\$ 19,81	-	R\$ 19,81		1	Unidade	R\$ 19,81

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:1872023 UASG:926607	113	Isoxsuprina Cloridrato	3000	Ampola 2,00 ml	16/01/2024	R\$ 18,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	09-2024-PARAÍSO DO NORTE-PR-MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	---	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	500	AMPOLA	13/03/2024 08:30:00	R\$ 16,45
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	04632212000142-1-000001/2024	3848496	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5	300	AMPOL	25/01/2024 09:10:00	R\$ 24,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,81

Valor Global: R\$ 19,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: isoxsuprina 5mg/ml cod br: 0323004
Quantidade Descrição
 1 Unidade isoxsuprina 5mg/ml cod br: 0323004

R\$ 19,81
Observação
 0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 914
 RUB. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,57

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
prefeitura municipal de governador
valadares

Objeto: Registro de Preço para aquisição de
medicamentos que foram
fracassados/desertos no PE 41/2023,
destinados a demanda habitual do
Hospital Municipal de Governador
Valadares.

Descrição: Isoxsuprina Cloridrato Dosagem: 5
MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução
Injetável

Data: 16/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1872023

Lote/Item: / 113

Fonte: www.comprasgovernamentais

Quantidade: 3.000,00

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: MG

Data Homologação: 08/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 18,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,45

Órgão:

MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Objeto:

Aquisição de Medicamentos de uso geral.

Descrição: ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5
MG/ML, FORMA
FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,
AMPOLA 2ML - CÓDIGO BR: 0323004

Data: 13/03/2024 08:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 09-2024-PARAÍSO DO NORTE-

Lote/Item: 50 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proc

Quantidade: 500,00

Unidade: AMPOLA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,45
06.974.929/0001-06	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,40

Órgão:

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preço para futura

Data: 25/01/2024 09:10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 04632212000142-1-

Lote/Item: 1 / 3848496

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-l

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 915
RUB. 1

e eventual aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO no exercício 2023/2024.

Quantidade: 300,00

Unidade: AMPOL

Data Homologação: 16/02/2024

UF: RO

Descrição: CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.460.625/0001-09	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 24,40

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 216
RUB. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 11:00:36 e 27/06/2024 11:12:09
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 11:16:07 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1487

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	lidocaína cloridrato	R\$ 8,00	R\$ 8,60		R\$ 8,40	-		R\$ 8,40	1	Unidade	R\$ 8,40
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço			
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	NºPregão:92023 UASG:926410	100	Lidocaína Cloridrato	10	Bisnaga 30 G	15/01/2024	R\$ 8,00			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço			
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1- 001832/2024	13	Lidocaína Cloridrato	12	Bisnaga 30 G	19/06/2024 09:00:00	R\$ 10,00			
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	11822633000100-1- 000005/2024	96	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20	80	BISNAGA	14/06/2024 08:59:00	R\$ 7,20			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Valor Global: R\$ 8,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: lidocaína cloridrato	R\$	8,40
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lidocaína cloridrato dosagem: 2% , apresentação: geléia	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	8,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro |
 Assembléia Legislativa do Estado do Rio de

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 812
 RUB. 1

Objeto: Janeiro
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: 1 / 100
Fonte: www.comprasgovernamentais
Quantidade: 10,00
Unidade: Bisnaga 30 G
UF: RJ

CNPJ 09.468.387/0001-80 **Razão Social do Fornecedor** IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS **Valor da Proposta Final** R\$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,00

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Data: 19/06/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 96291141000180-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-
Quantidade: 12,00
Unidade: Bisnaga 30 G
Data Homologação: 19/06/2024
UF: SP

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.
Descrição: Lidocaina Cloridrato

CNPJ 15.439.366/0001-39 **Razão Social do Fornecedor** EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,20

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE
Data: 14/06/2024 08:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11822633000100-1-
Lote/Item: 1 / 96
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-
Quantidade: 80,00
Unidade: BISNAGA
Data Homologação: 18/06/2024
UF: ES

Objeto: Aquisição de medicamentos
Descrição: LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G TUBO GEL 30 GRAMAS -

CNPJ 32.364.822/0001-48 **Razão Social do Fornecedor** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Valor da Proposta Final** R\$ 7,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 11:22:13 e 27/06/2024 11:26:07
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 11:29:30 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1488

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Peren	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	metformina 850mg	R\$	0,29	R\$ 0,29	-		R\$ 0,29	1	Unidade	R\$ 0,29

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	1072538 7000105-1-000019/ 2024 40	METFORMINA 850MG	100000	COMP	15/04/2024 14:27:02	R\$ 0,21
2	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	0421934 3000100-1-000111/ 2024 41	METFORMINA 850MG	1500	COM	23/02/2024 12:05:13	R\$ 0,32
3	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	0001052 3 313	METFORMINA 850MG	37500	CPR	03/01/2024 00:00:00	R\$ 0,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,29

Valor Global: R\$ 0,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: metformina 850mg
 Quantidade Descrição R\$ Observação 0,29

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 106001/2024
 FIS. 219
 SUB.

1 Unidade metformina 850mg 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,21

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Sanharó por período de 90 (noventa) dias
Descrição: METFORMINA 850MG

Data: 15/04/2024 14:27:02
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10725387000105-1-
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 100.000,00
Unidade: COMP
Data Homologação: 28/03/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.236.193/0001-84	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,32

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL
Objeto: MEDICAMENTOS
Descrição: METFORMINA 850MG

Data: 23/02/2024 12:05:13
Modalidade: Dispensa
Identificação: 04219343000100-1-
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 1.500,00
Unidade: COM
Data Homologação: 23/02/2024
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.744.879/0002-89	MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES	R\$ 0,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,33

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS

Data: 03/01/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010523
Lote/Item: 1 / 313

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2024/0001/2024
FLS. 290
RUB. _____

PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS

Descrição:

METFORMINA 850MG

Fonte: www.transparencia.pilarde

Quantidade: 37.500,00

Unidade: CPR

Data Homologação: 29/01/2024

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.815.221/0001-67	LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS LTDA	R\$ 0,33

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110600172024
FLS. 821
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 14:33:03 e 27/06/2024 14:36:59
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 14:38:27 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1490

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	metildopa 500 mg	R\$	1,81	R\$ 1,81	-	R\$ 1,81		1	Unidade	R\$ 1,81

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	0675910 4000160-1- 000003/ 2024 142	Metildopa comprimido 500 mg	10000	Comprimido	04/04/2024 00:00:00	R\$ 1,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	1200651 7000177-1- 000001/ 2024 3913162	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	6000	COMPRIMIDO	01/03/2024 08:00:00	R\$ 2,54
3	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	79459 41	METILDOPA	1440	UN	16/01/2024 13:00:00	R\$ 1,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,81

Valor Global: R\$ 1,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: metildopa 500 mg	R\$	Observação
Quantidade	1,81	
1 Unidade		0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 110600/2024
 FLS. 222
 RUB. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,40

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA
Descrição: Metildopa comprimido 500 mg

Data: 04/04/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06759104000160-1-
Lote/Item: 1 / 142
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 10.000,00
Unidade: Comprimido
Data Homologação: 08/04/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,54

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA
Descrição: METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO

Data: 01/03/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12006517000177-1-
Lote/Item: 1 / 3913162
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 6.000,00
Unidade: COMPRIMIDO
Data Homologação: 05/03/2024
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.040/0001-00	JOSE A M SOARES	R\$ 2,54

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,49

Órgão:

Data: 16/01/2024 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106/001/2024
933
RUB. 4

MUNICÍPIO DE ALÉM PARÁIBA/MG

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, oriundos de determinações judiciais, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Descrição: METILDOPA 500MG - Metildopa 500 mg comprimido

Identificação: 79459

Lote/Item: 41 / 41

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.440,00

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$	1,49
12.817.080/0001-51	TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA	R\$	1,50
19.987.783/0001-77	BIOMAXFARMA JOTA LTDA	R\$	1,65
49.539.365/0001-88	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1,66
28.922.328/0001-84	DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA	R\$	1,94

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 110600/2024
FLS. 894
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 14:48:35 e 27/06/2024 15:07:49
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 15:11:47 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1491

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Preços Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	metronidazol	R\$ 0,35	R\$ 0,39	R\$ 0,36	-	R\$ 0,36	R\$ 0,36	1	Unidade	R\$ 0,36

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:900182024 UASG:120060	194	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	300	Comprimido	20/05/2024	R\$ 0,34
2	MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	NºPregão:242023 UASG:982755	196	Metronidazol Dosagem: 250 Mg	30000	Comprimido	16/01/2024	R\$ 0,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1- 014355/2023	12	Metronidazol	100	Comprimido	10/01/2024 09:00:00	R\$ 0,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,36

Valor Global: R\$ 0,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: metronidazol	R\$	0,36
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metronidazol dosagem: 250 mg	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,34

Órgão: Data: 20/05/2024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106.001/2024
 FLS. 2025
 RUB.

34

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material farmacológico.
Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900182024
Lote/Item: / 194
Fonte: www.comprasgovernamenta
Quantidade: 300,00
Unidade: Comprimido
UF: SP
Data Homologação: 04/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,34
46.388.826/0001-70	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	R\$ 0,35
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 0,35

Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos..
Descrição: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Data: 16/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:242023
Lote/Item: / 196
Fonte: www.comprasgovernamenta
Quantidade: 30.000,00
Unidade: Comprimido
UF: AL
Data Homologação: 07/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,35
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,36
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 0,39

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a 14ª Cia E Cmb.
Descrição: Metronidazol

Data: 10/01/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00394452000103-1-
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt
Quantidade: 100,00
Unidade: Comprimido
Data Homologação: 26/02/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,39

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 2816
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 15:17:37 e 27/06/2024 15:19:16
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 15:20:21 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1492

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bupivacaína cloridrato	R\$	20,88	R\$ 20,88	-	R\$ 20,88	1	Unidade R\$ 20,88

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	27594_0 152024 1 0876112 4000100- 1-	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO PUREZA: 0,5%	50	FRASCO	20/06/2024 09:00:00	R\$ 23,50
2	ESTADO DA PARAIBA	000370/ 2024 2 4637450 0000194- 1-	Bupivacaína Cloridrato	3200	Frasco 20 ML	24/04/2024 09:00:00	R\$ 20,25
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	000547/ 2024 2	Bupivacaína Cloridrato	100	Frasco 20 ML	22/04/2024 09:00:00	R\$ 18,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,88

Valor Global: R\$ 20,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: bupivacaína cloridrato	R\$	20,88
Quantidade	Descrição	Observação

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 095
 RUB. 1

1 Unidade bupivacaína cloridrato 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 23,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico/hospitalar e clínico diversos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde

Descrição: BUPIVACAÍNA CLORIDRATO PUREZA: 0,5% , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.FRASCO 20 ML.

Data: 20/06/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 27594_0152024

Lote/Item: 155 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 50,00

Unidade: FRASCO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.108.209/0001-67	VALEMAC LTDA	R\$ 23,50
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 20,25

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Bupivacaína Cloridrato

Data: 24/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08761124000100-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>

Quantidade: 3.200,00

Unidade: Frasco 20 ML

Data Homologação: 20/05/2024

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 20,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,90

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 238
 RUB. _____

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis de uso geral.
Descrição: Bupivacaína Cloridrato

Data: 22/04/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46374500000194-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/>
Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco 20 ML
Data Homologação: 05/06/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 18,90

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 229
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 15:34:17 e 27/06/2024 15:34:36
 Relatório gerado no dia 27/06/2024 15:35:34 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1493

Item	Código Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	nistatina	R\$ 8,50	R\$ 11,46	R\$ 10,47	-	R\$ 10,47	R\$ 10,47	1	Unidade	R\$ 10,47
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de			NºPregão:532023 UASG:788820	56	Dosagem: 25.000 Ui/G,	3201	Bisnaga 60,00	10/01/2024	R\$ 8,50
Preço Público		Órgão Público		Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M Data Licitação		Preço
1	ESTADO DE PERNAMBUCO			10571982000125-1- 000207/2024	72	Nistatina	200	Bisnaga 60,00	15/04/2024 08:00:00	R\$ 12,08
2	ESTADO DA BAHIA			13937032000160-1- 000342/2024	80	Nistatina	400	Bisnaga 60,00	08/04/2024 09:00:00	R\$ 10,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,47

Valor Global: R\$ 10,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: nistatina	R\$	10,47
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nistatina	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	8,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações

Data: 10/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 930
 RUB. 4

MANHUA | Comando de Operações
Navais | Comando do 9º Distrito Naval |
Centro de Intendencia da Marinha em
Manaus

NºPregão:532023

Identificação: UASG:788820

Lote/Item: / 56

Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 3.201,00

Unidade: Bisnaga 60,00 G

UF: AM

Data Homologação: 08/02/2024

Objeto:

Aquisição de Medicamentos de A a Z.

Descrição: Dosagem: 25.000 Ui/G, Apresentação:
Creme Vaginal,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8,50
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$	9,80
40.420.219/0001-64	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$	10,30
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	13,80
21.330.796/0001-10	W P S DE LIMA	R\$	14,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,08

Órgão:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa para prestação
de serviços, sob demanda de
fornecimento de medicamentos básicos
no âmbito de aplicação de Recursos
Financeiros transferidos ao Município.

Descrição:

Nistatina

Data: 15/04/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10571982000125-1-

Lote/Item: 1 / 72

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-

Quantidade: 200,00

Unidade: Bisnaga 60,00 G

Data Homologação: 06/05/2024

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.775.313/0001-01	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$	12,08

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,84

Órgão:

ESTADO DA BAHIA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual
aquisição de medicamentos, materiais
penso e correlatos para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de

Descrição:

Nistatina

Data: 08/04/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13937032000160-1-

Lote/Item: 1 / 80

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-

Quantidade: 400,00

Unidade: Bisnaga 60,00 G

Data Homologação: 11/04/2024

UF: BA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 891
RUB. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 09:42:22 e 28/06/2024 10:05:52
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 10:07:08 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1494

Item	Código	Nome	Valor Unit.				Quantidade	Unidade	Total
			(Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Preço Calculado			
1		oleo de girassol	R\$	8,12	R\$ 8,12	-	R\$ 8,12	1	Unidade R\$ 8,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Data Licitação	Preço
	Prefeitura Municipal de Boqueirão	295695 2371835600016	132	ÓLEO DE GIRASSOL	20	FR	24/04/2024 22:44:00	R\$ 9,00
	MUNICIPIO DE ARARENDA	0-1- 000016/2024 1678134600010	382	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	200	Frasco	01/04/2024 09:00:00	R\$ 6,78
	MUNICIPIO DE PIUMHI	4-1- 000057/2023	3742782	Gel oleoso à base de óleo vegetal poli-insaturado	100	Frasco	08/01/2024 09:00:00	R\$ 8,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,12

Valor Global: R\$ 8,12

Detalhamento dos Itens

Item 1: oleo de girassol	R\$	8,12
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oleo de girassol	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	9,00

Órgão:

Data: 24/04/2024 22:44:00
 Modalidade: Pregão

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 233
 RUB. 2

Objeto: Prefeitura Municipal de Boqueirão
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS LINHAS
FARMA

Descrição:
ÓLEO DE GIRASSOL

Identificação: 295695
Lote/Item: 1 / 132
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
Quantidade: 20,00
Unidade: FR

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAM	R\$	9,00
53.070.018/0001-26	INOVA FARMA LTDA	R\$	15,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	6,78

Órgão:
MUNICIPIO DE ARARENDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

Descrição:
ÓLEO DE GIRASSOL 100ML

Data: 01/04/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 23718356000160-1-000016/2024
Lote/Item: 1 / 382
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200,00
Unidade: Frasco
Data Homologação: 02/04/2024
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.279.289/0001-80	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	6,78
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	8,58

Órgão:
MUNICIPIO DE PIUMHI

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para
aquisição de material de consumo médico-
ambulatorial, pomadas manipuladas e
anestésicos injetáveis, em atendimento às
necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde, conforme especificações constantes
deste edital.

Descrição:

Data: 08/01/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16781346000104-1-000057/2023
Lote/Item: 1 / 3742782
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 110600/2024
FLS. 834
RUB. A

Gel oleoso à base de óleo vegetal poli-insaturado (óleo de girassol), rico em ácidos graxos essenciais (ácido linoleico), ácidos cáprico, caprílico, capróico, láurico e mirístico; palmitato de retinol (Vitamina A), acetato de tocoferol (Vitamina E), lecitina de soja, dióxido de silício, antioxidante (BHT) bs 100 gr sem associação.

Data Homologação: 25/01/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$	8,58

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106901/20 24
FLS. 035
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 10:18:22 e 28/06/2024 10:39:45
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 10:41:18 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1495

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	paracetamol gotas 200 mg/ml frasco c/ 20 ml	R\$	2,47	R\$ 2,47	-	R\$ 2,47		1	Unidade	R\$ 2,47

Preço Público	Órgão Público	Identifica N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
		1793538	PARACETAMOL				
		8000115-1-000025/2024	200 MG/ML GOTASPARACETA MOL 200 MG/ML				
1	MUNICIPIO DE CAREACU	181	GOTAS	2000	FRASCO	29/05/2024 08:55:00	R\$ 2,99
		25635_2	PARACETAMOL				
2	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	12024	200 MG/ML	3000	UNIDA	06/05/2024 09:00:00	R\$ 2,51
		1120487	PARACETAMOL				
		1000143-1-000002/2024	GOTAS 200 MG/ML FRASCO C/				
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	3928239	20 ML	10000	FR	13/03/2024 08:30:00	R\$ 1,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Valor Global: R\$ 2,47
 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 936

Detalhamento dos Itens

Item 1: paracetamol gotas 200 mg/ml frasco c/ 20 ml R\$ 2,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	paracetamol gotas 200 mg/ml frasco c/ 20 ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,99

Órgão: MUNICIPIO DE CAREACU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL.
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS
Data: 29/05/2024 08:55:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 17935388000115-1-
Lote/Item: 1 / 181
Fonte: https://www.gov.br/pncp/p
Quantidade: 2.000,00
Unidade: FRASCO
Homologação: 21/06/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.386.816/0001-88	DROGARIA SANTANA DO SAPUCAI LTDA	R\$ 2,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,51

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES DA SILVA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL. FRASCO 20 ML.
Data: 06/05/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25635_212024
Lote/Item: 124 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UNIDA
UF: MS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 11/00001/2024
 FLS. 237
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.578.226/0001-05	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	2,51
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTI	R\$	2,52
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$	3,30
18.483.775/0001-20	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL	R\$	3,39
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT	R\$	3,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,90

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DO FMS.

Descrição: PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML FRASCO C/ 20 ML

Data: 13/03/2024 08:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11204871000143-1-

Lote/Item: 1 / 3928239

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/p>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: FR

Homologação: 27/03/2024

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.773.243/0001-47	FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1,90

TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 110000172024
 FLS. 928
 RUB. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 14:47:19 e 28/06/2024 14:56:02
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 15:10:38 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1497

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	polvidine tópico (iodopovidona)	R\$	16,93	R\$ 16,93	-	R\$ 16,93	1	Unidade R\$ 16,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
		15461510000 133-1-		iodopovidona				
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	000041/2024 00394429000	61	(pvpi)	60	Frasco 100,00	03/06/2024 10:00:00	R\$ 11,00
		100-1-		iodopovidona				
2	COMANDO DA AERONAUTICA	000645/2024 00000009202	163	(pvpi)	100	Frasco 100,00	20/05/2024 09:00:00	R\$ 19,90
		4-						
		PORANGATU- GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREGÃO						
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELETRÔNICO	---	POLVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA)	700	FRASCO	23/04/2024 09:00:00	R\$ 19,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,93

Valor Global: R\$ 16,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: polvidine tópico (iodopovidona)	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	16,93
---	------------	-----------	-----	------------	-------

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 239
 SUB.

1 Unidade polvidine tópico (iodopovidona) 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Aquisição de material farmacológico
Descrição: Iodopovidona (pvpi)

Data: 03/06/2024 10:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 15461510000133-1-
Lote/Item: 1 / 61
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
Data Homologação: 17/06/2024
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.508.404/0001-29	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 19,90

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de material farmacológico.
Descrição: Iodopovidona (pvpi)

Data: 20/05/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00394429000100-1-
Lote/Item: 1 / 163
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
Data Homologação: 04/06/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.623.291/0001-57	CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA	R\$ 19,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 19,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU (FMS).
Descrição: POLVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA)

Data: 23/04/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 000000092024-PORANGATU-
Lote/Item: 193 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Proce>
Quantidade: 700,00
Unidade: FRASCO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 11060012024
FLS. 240
RUB. 1

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.582.087/0001-30	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	19,90
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	42,24
36.979.350/0001-99	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DIS	R\$	43,62
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	43,63
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	R\$	45,72
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$	50,79
18.442.927/0001-47	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	R\$	56,09
25.029.414/0001-74	R M HOSPITALAR LTDA	R\$	57,89
17.507.373/0001-56	BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	61,25
36.830.917/0001-60	C&C HOSPITALAR EIRELI	R\$	72,06
23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R\$	93,57

TRAZIDELA DO VALE
PROC. 11000012024
FLS. 891
RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 15:25:40 e 28/06/2024 15:29:29
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 15:39:39 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1498

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	20.09.00000 - sulfadiazina de prata 1%, pote com 400 gramas	R\$	47,05	R\$ 47,05	-	R\$ 47,05	1	Unidade R\$ 47,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
		01068014000 100-1-		SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G	6	UNIDADE	29/04/2024 16:30:00	R\$ 41,47
	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	000145/2024 11152150000 137-1-	38	Sulfadiazina de Prata 1%, pote c/ 400 G	10	UN	03/04/2024 15:27:37	R\$ 50,29
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	000047/2024 002-2024- ARAPEÍ-SP- MUNICIPIO DE ARAPEI- PREGÃO ELETRÔNICO	27	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400 GR	100	UN	06/03/2024 13:00:00	R\$ 49,40
	MUNICIPIO DE ARAPEI		---					

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,05

Valor Global: R\$ 47,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: 20.09.00000 - sulfadiazina de prata 1%, pote com 400 gramas	R\$	Observação
Quantidade Descrição		
1 Unidade 20.09.00000 - sulfadiazina de prata 1%, pote com 400 gramas	47,05	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 242
 RUB.

40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

41,47

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS GOIÁS

Descrição:

SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G

Data: 29/04/2024 16:30:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01068014000100-1-

Lote/Item: 1 / 38

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 30/04/2024

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R\$ 41,47

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

50,29

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIO PARA O ABASTECIMENTO DA CAF QUE SERÁ DESTINADO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAD, SAMU E FARMÁCIA MUNICIPAL.

Descrição:

Sulfadiazina de Prata 1%, pote c/ 400 G

Data: 03/04/2024 15:27:37

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11152150000137-1-

Lote/Item: 1 / 27

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

Data Homologação: 03/04/2024

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R\$ 50,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

49,40

Órgão:

MUNICIPIO DE ARAPEI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SOLICITADO PELA DIRETORIA DE SAÚDE

Descrição:

Data: 06/03/2024 13:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 002-2024-ARAPEÍ-SP-

Lote/Item: 181 /

Fonte: <https://bllcompras.com/Process>

Quantidade: 100,00

Unidade: UN

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 110600112024
FLS. 808
RUB.

SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400 GR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 49,40

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2014
FLS. 299
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 15:54:36 e 28/06/2024 15:58:56
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 16:14:44 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1499

Item	Código	Nome	Valor Unit.			Quantidade	Unidade	Total		
			(Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado				Percen tual	Preço Calculado
1		lote 1 - tenoxican 20mg	R\$	11,15	R\$ 11,15	-	R\$ 11,15	1	Unidade	R\$ 11,15

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AMPARO	01612473000102-1-000010/2024-005-2024-SERRANÓPOLIS-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS-PREGÃO	46	Lote 1 - TENOXICAN 20MG	1400	Ampola	29/05/2024 11:30:00	R\$ 16,73
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	01068014000100-ELETRÔNICO	---	TENOXICAN 20MG INJ	450	UN	29/04/2024 09:30:00	R\$ 8,03
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	1-000082/2024	12	TENOXICAN 20 MG/ ML IM	400	UNIDADE	12/03/2024 00:00:00	R\$ 8,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,15

Valor Global: R\$ 11,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: lote 1 - tenoxican 20mg	R\$	Observação
Quantidade	11,15	
1 Unidade		0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 11.06.00170/24
 FLS. 245
 RUB. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 16,73

Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Descrição: Lote 1 - TENOXICAN 20MG

Data: 29/05/2024 11:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01612473000102-1-000010/2024
Lote/Item: 1 / 46
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.400,00
Unidade: Ampola
Data Homologação: 19/06/2024
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MED	R\$ 16,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,03

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS
Objeto: Registro de Preços, para aquisição futura, eventual e parcelada de INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, para atender os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas do INMETRO e ANVISA, demais normas regulamentadoras

Descrição: TENOXICAN 20MG INJ

Data: 29/04/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 005-2024-SERRANÓPOLIS-GO-
Lote/Item: 79 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/Pr>

Quantidade: 450,00
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	R\$ 8,03
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R\$ 8,04
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,67
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,75
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,92

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,70

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Data: 12/03/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01068014000100-1-000082/2024

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1108001/2024
FLS. 246
RUB. 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS MÉDICAS - HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, DE ACORDO COM O DECRETO N° 10.405, DE

Descrição:

TENOXICAN 20 MG/ ML IM

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 14/03/2024

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		8,70

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1186001/2024
FLS. 247
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 16:32:30 e 28/06/2024 16:35:46
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 16:36:29 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1500

Item	Código Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml subcutânea	R\$	16,14	R\$ 16,14	-	R\$ 16,14	R\$ 16,14	1	Unidade	R\$ 16,14

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	11955273000106-1-000004/2024	197	ENOXAPARINA - SERINGA 0,4ML 40 MG - EV/SC	300	UN	18/04/2024 07:00:00	R\$ 16,25
2	FUNDAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE	17683906000150-1-000001/2024	3881835	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/	5000	UN	20/02/2024 09:00:00	R\$ 15,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	11772824000104-1-000008/2024	217	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	800	UN	19/02/2024 08:00:00	R\$ 17,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,14

Valor Global: R\$ 16,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml subcutânea R\$ 16,14
 Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml subcutânea 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 16,25

Órgão: Data: 18/04/2024 07:00:00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 208
 RUB.

42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
ALCINOPOLIS

Objeto:

AQUISIÇÃO PARCELADA MEDICAMENTOS
DE USO HOSPITALAR E DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA NA FARMÁCIA DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE

Descrição: ENOXAPARINA - SERINGA 0,4ML 40 MG -
EV/SC SOLUÇÃO INJETAVEL

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11955273000106-1-000004/2024
Lote/Item: 1 / 197
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300,00
Unidade: UN
Data Homologação: 18/04/2024
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
51.640.302/0001-65	COMPANY HOSPITALAR LTDA		16,25
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	15,00

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITO SAMUEL GREVE

Objeto:

[LICITANET] - AQUISICAO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Descrição: ENOXAPARINA SODICA -
CONCENTRACAO/DOSAGEM 40
MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO
INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO
SERINGA PREENCHIDA,VIA DE
ADMINISTRACAO
SUBCUTANEA/INTRAVENOSA

Data: 20/02/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 17683906000150-1-000001/2024
Lote/Item: 1 / 3881835
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

Data Homologação: 07/03/2024
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
52.969.017/0001-55	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		15,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	17,18

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO
AFONSO

Objeto:

Registro de precos para contratação de

Data: 19/02/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11772824000104-1-000008/2024
Lote/Item: 1 / 217
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 249
RUB. _____

empresa para aquisição de medicamentos
para manutenção da farmácia básica
municipal, em atendimento as solicitações
do Fundo Municipal de Saúde de Pedro
Afonso/TO.

Descrição:

ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML

Quantidade: 800,00

Unidade: UN

Data Homologação: 19/02/2024

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		17,18

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 230
RUB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/06/2024 16:44:28 e 28/06/2024 16:45:29
 Relatório gerado no dia 28/06/2024 16:46:17 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1501

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1		fitomenadiona	R\$ 2,10	R\$ 2,35		R\$ 2,18	-		R\$ 2,18	1	Unidade	R\$ 2,18
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço				
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	NºPregão:1092023 UASG:927495	81	Fitomenadiona Dosagem: 10	240	Ampola 1,00	15/01/2024	R\$ 2,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:162023 UASG:981263	493	Dosagem: 10 MG/ML,	1050	Ampola 1,00	09/01/2024	R\$ 2,19				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de M	Data Licitação	Preço				
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE	10280055000156-1- 000037/2024	75	Fitomenadiona Dosagem: 10	600	Ampolas	21/05/2024 11:00:00	R\$ 2,35				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,18

Valor Global: R\$ 2,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: fitomenadiona	R\$	2,18
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fitomenadiona dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	2,00

Órgão:

Data: 15/01/2024

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 051
 RUB.

Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA.

Descrição: Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1092023
Lote/Item: / 81
Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 240,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.946.717/0001-70	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,06
36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,30
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	R\$ 2,47
34.140.133/0001-85	M J G DA SILVA LTDA	R\$ 2,76
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,89
40.420.219/0001-64	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 2,99
42.834.634/0001-90	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,12
14.229.621/0001-56	ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSF	R\$ 7,15
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,37
26.436.406/0001-05	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,37
48.883.478/0001-33	HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,37
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTA	R\$ 8,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,19

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades

Descrição: Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 5 / 493
Fonte: www.comprasgovernamenta

Quantidade: 1.050,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: CE
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LA	R\$ 2,19
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2,29
05.964.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,73
27.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 3,88
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,88

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1106001/2024
 FLS. 252
 RUB. 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,35

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes

Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML,

Descrição: Apresentação: Solução Injetável, Ampola 1 ML - Catmat: 292399

Data: 21/05/2024 11:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10280055000156-1-

Lote/Item: 1 / 75

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt>

Quantidade: 600,00

Unidade: Ampolas

Data Homologação: 23/05/2024

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.357.178/0001-22	MARIA E FERREIA	R\$ 2,35

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 233
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 254

RUB 1

PREÇOS COTADOS NA FONTE DE PESQUISA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	500	FRASCO	6,39	3195,00
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	200	FRASCO	6,87	1374,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	2000	FRASCO	8,51	17020,00
4	ATENOLOL 25 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,10	200,00
	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	250	FRASCO	4,98	1245,00
	PLAQUETATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	1080	COMPRIMIDO	0,42	453,60
	...A, DOSAGEM 5 MG/ML, ...O INJETÁVEL, AMPOLA COM 2	5000	AMPOLA	3,75	18750,00
	... CLORIDRATO (KETALAR), MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ...ASCO 10 ML.	150	FRASCO	67,82	10173,00
	... DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	4500	AMPOLA	3,18	14310,00
	... DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	8000	AMPOLA	5,84	46720,00
	...INO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 ...SENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, ML.	2000	BOLSA	15,44	30880,00
	...), DOSAGEM 0,2 MG/ML, ...ÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, ML.	1500	AMPOLA	4,86	7290,00
	...ONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, ...IACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ... 11 ML.	4500	AMPOLA	2,42	10890,00
	...ONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA ...CA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ...IL.	15000	AMPOLA	3,75	56250,00
	...O, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, ...ÇÃO 15 MG/ML, FORMA ...ICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, ...0 ML.	200	FRASCO	4,39	878,00
	...), CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, ...RMACEUTICA EMULSÃO ORAL- ...ICO DE COM NO MINIMO 10 ML.	400	FRASCO	2,57	1028,00
	...SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, ...M 2 ML.	15000	AMPOLA	1,64	24600,00
	...SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, ...ÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ...10 ML.	300	FRASCO	2,08	624,00
	... DOSAGEM 5 MG/ML, ...	750	AMPOLA	7,31	5482,50
19	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	750	AMPOLA	7,31	5482,50
20	ENALAPRIL 10 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,14	280,00
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000	AMPOLA	2,90	5800,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024

FLS. _____

RUB _____

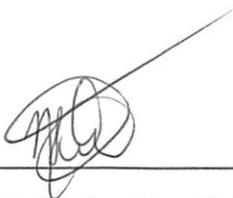
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	500	FLACONETE	6,22	3110,00
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	500	FLACONETE	5,36	2680,00
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	4500	AMPOLA	2,62	11790,00
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	4000	AMPOLA	3,24	12960,00
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	5000	AMPOLA	3,83	19150,00
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	7000	AMPOLA	1,71	11970,00
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	3000	FRASCO	19,99	59970,00
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	500	FRASCO	5,86	2930,00
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	500	AMPOLA	19,81	9905,00
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	250	BISNAGA	8,40	2100,00
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	2500	COMPRIMIDO	0,29	725,00
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	300	COMPRIMIDO	1,81	543,00
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	200	COMPRIMIDO	0,36	72,00
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	3000	FRASCO	20,88	62640,00
36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G.	1000	BISNAGA	10,47	10470,00
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	400	FRASCO	8,12	3248,00
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MINIMO 15ML.	450	FRASCO	2,47	1111,50
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.	150	FRASCO	16,93	2539,50
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	90	POTE	47,05	4234,50
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	6000	AMPOLA	11,15	66900,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	1000	UNIDADE	16,14	16140,00
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	4000	AMPOLA	2,18	8720,00
VALOR TOTAL RS					571.351,60

Trizidela do Vale – MA, 02 de julho de 2024.



Natália Santos Dias Vieira

Chefe do Setor de Compras.

Portaria nº 43/2021 - GP

TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ... Nº ...

EDITAL Nº .../2024
OBJETO: ...

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto do Edital

E.
Nº
Nº
E
ob
R
nº
sa
je
Ja

2024
DO
3-2/2024.
1/2023. M
.23. PARTE
ENVOLVIMEI
LORIZAÇÃO D
UNDEB , inscrite
e a Empresa: M
CNPJ sob nº 42.0
de empresa para
limpeza, de fo
necessidades da
Ensino, do Municí
\$ 10.252,36 (dez
trinta e seis ce
ORGÃO: 02 Pode
Fundo de Man. e
FUNÇÃO: 12 – I
Fundamental. PR
Rede de Ensino
Manutenc e
CLASSIF. ÇÃO
de Consumo. FO
Transf. do FUNDI
Lei Federal nº 10
8.666/93 e suas
2024 a 31 d
ASSINATURA: 1
Maria Sônia S
Educação, pela
Silva Santos, repri

as - CPF: ***.801.323-** em 15/04/2024
Autenticação em: www.trizideladovale



deladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023.

1. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19/06/2024 a 28/06/2024

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio do valor unitário encontrado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023:

II – Banco de preços e Contratações similares feitas pela administração pública; “C e E” contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal, disponível no site ([Banco de Preços \(bancodeprecos.com.br\)](http://Banco de Preços (bancodeprecos.com.br))) e [Processos - Portal de Compras Públicas \(portaldecompraspublicas.com.br\)](http://Processos - Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br)).

O sistema Banco de Preços se equipara aos sistemas oficiais de governo, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Considerando o art. 6º do Decreto Municipal 02/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, os valores unitários encontrados na pesquisa de preços.

Tendo sido priorizado o inciso II do referido Decreto Municipal citado acima, como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência

R\$ 571.351,60



Trabalho e desenvolvimento

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 258

RUB. R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por fim, declaro que todos os preços informados se referem a materiais que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado e me responsabilizo por tal informação.

7. ANEXOS

A documentação comprobatória das pesquisas de preços coletadas integra este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

Trizidela do Vale – MA, 02 de julho de 2024.

Natália Santos Dias Vieira.
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 259
RUB. 1

DECRETO

- ☒ FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023- DECRETO Nº 02
- ☒ DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023 - DECRETO Nº 03
- ☒ GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL : 04/2023 - DECRETO Nº 04
- ☒ REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: 06/2023 - DECRETO Nº 06
- ☒ ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR : 05/2023 - DECRETO Nº 05



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023

DECRETO Nº 02/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA (ANEXO ÚNICO), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2023 - GP

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º - O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço

baseada em planilha de custos.

§ 2º - Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para



formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexequível: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

a) – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

b) – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;

c) – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

d) – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

Parágrafo Único - Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados "preços de referência", quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão "preços máximos".

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º - A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I – descrição do objeto a ser contratado;
- II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III – caracterização das fontes consultadas;
- IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;
- V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;
- VI – método estatístico aplicado para a definição do valor

estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º - Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º - É dever do servidor ou equipe responsável apensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º - Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º - Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.

Dos critérios

Art. 5º - Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

- I – prazos e locais de entrega;
- II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
- III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;
- IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;
- V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;
- VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros



Art. 6º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Trizidela do Vale;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Trizidela do Vale;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles

constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º - Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º - Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º - A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º - O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

Art. 7º - Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I - não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II - não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III - devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º - Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de



contato;

(S);

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V - as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI - inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas.

Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º - Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.

Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. - Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I - tabulação dos preços coletados por item;

II - cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III - cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV - definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V - definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão

VI - eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII - cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º - Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º - Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º - Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO III CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º - Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º - Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.



§ 4º - Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º - O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023

DECRETO Nº 03/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Trizidela do Vale-MA.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º :

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e nos contratos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto.

Parágrafo único. A designação, a competência e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos serão disciplinadas em regulamento próprio.

Art. 2º - Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei

Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DAS COMISSÕES DE CONTRATAÇÃO E DAS EQUIPES DE APOIO

Seção I

Dos Agentes de Contratação

Art. 3º - Os agentes de contratação serão designados pela autoridade competente do órgão ou da entidade, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação.

§ 1º - Nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, as atividades descritas no caput deste artigo deverão ser exercidas por 1 (um) agente de contratação para a fase interna e por 1 (um) agente de contratação para a fase externa da licitação, salvo nas hipóteses em que a modalidade de licitação possuir disciplina própria sobre a matéria.

§ 2º - O agente de contratação da fase interna será responsável pela fase preparatória.

§ 3º - O agente de contratação da fase externa será responsável pelas fases de:

- I - divulgação do edital, no caso de licitação;
- II - apresentação de propostas e lances;
- III - julgamento;
- IV - habilitação;
- V - recurso.

§ 4º - A critério da autoridade competente, o agente de contratação poderá ser designado:

I - para um procedimento específico, considerando a especialidade ou a complexidade do objeto da contratação;

II - para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas, mediante identificação por períodos:

a) determinado, admitidas sucessivas designações; ou

b) indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 5º - Na hipótese de vários servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal terem sido nominados como agentes de contratação, a escolha dar-se-á mediante rodízio, ressalvados os casos de designação em razão da especialidade ou da

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106601/2024
FLS. 269
RUB. 2





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 265

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor
José Willian da Silva Figueiredo
MD Contador
Nesta

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Órgãos Interessados:

- Fundo Municipal de Saúde

Trizidela do Vale/MA, 03 de julho de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11.06001/20.24
FLS. 266
RUB. h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sra.
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Nesta.

Conforme solicitação e em atendimento a Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas **referente a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde Trizidela do Vale – MA**, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

- **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 – Manutenção do Hospital Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção

que serão certificados por ocasião de cada contratação

Trizidela do Vale - MA, 03 de Julho de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Jose Willian da Silva Figueredo

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

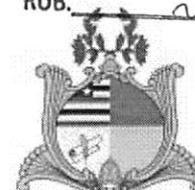
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Na qualidade de ordenadora de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de TRIZIDELA DO VALE – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024.

Trizidela do Vale (MA), 03 de julho de 2024.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133, 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 1106001/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).
- 1.2. A demanda de consumo previsto encontra-se demonstrando abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	500	FRASCO	6,39	3.195,00
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	200	FRASCO	6,87	1.374,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	2000	FRASCO	8,51	17.020,00
4	ATENOLOL 25 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,10	200,00
5	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	250	FRASCO	4,98	1.245,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	1080	COMPRIMIDO	0,42	453,60
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	5000	AMPOLA	3,75	18.750,00
8	CETAMINA CLORIDRATO (KETALAR), DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	150	FRASCO	67,82	10.173,00
9	CETOPROFENO DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	4500	AMPOLA	3,18	14.310,00
10	CETOPROFENO DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	8000	AMPOLA	5,84	46.720,00
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML.	2000	BOLSA	15,44	30.880,00
12	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	1500	AMPOLA	4,86	7.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	4500	AMPOLA	2,42	10.890,00
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	15000	AMPOLA	3,75	56.250,00
15	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML.	200	FRASCO	4,39	878,00
16	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE COM NO MINIMO 10 ML.	400	FRASCO	2,57	1.028,00
17	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML.	15000	AMPOLA	1,64	24.600,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML.	300	FRASCO	2,08	624,00
19	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	750	AMPOLA	7,31	5.482,50
20	ENALAPRIL 10 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,14	280,00
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000	AMPOLA	2,90	5.800,00
22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	500	FLACONETE	6,22	3.110,00
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	500	FLACONETE	5,36	2.680,00
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	4500	AMPOLA	2,62	11.790,00
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	4000	AMPOLA	3,24	12.960,00
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	5000	AMPOLA	3,83	19.150,00
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	7000	AMPOLA	1,71	11.970,00
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	3000	FRASCO	19,99	59.970,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	500	FRASCO	5,86	2.930,00
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	500	AMPOLA	19,81	9.905,00
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	250	BISNAGA	8,40	2.100,00
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	2500	COMPRIMIDO	0,29	725,00
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	300	COMPRIMIDO	1,81	543,00
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	200	COMPRIMIDO	0,36	72,00
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	3000	FRASCO	20,88	62.640,00
36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G.	1000	BISNAGA	10,47	10.470,00
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	400	FRASCO	8,12	3.248,00
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML.	450	FRASCO	2,47	1.111,50
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.	150	FRASCO	16,93	2.539,50
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	90	POTE	47,05	4.234,50
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	6000	AMPOLA	11,15	66.900,00
42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	1000	UNIDADE	16,14	16.140,00
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	4000	AMPOLA	2,18	8.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO RS					571.351,60

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 40, de 09 de agosto de 2022.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.4. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **4 (quatro) meses**, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto na LOA para este exercício.
- 2.3. A presente aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde. Essa aquisição é para supri as necessidades durante o exercício de 2024.
- 2.4. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos medicamentos, para supri as necessidades do hospital municipal do município de Trizidela do Vale/MA.
- 2.5. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas no **DFD nº 110601/2024** e aprovada por meio de despacho da Autoridade competente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1 Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não será exigida a garantia da contratação

 **Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condição de Entrega

- 5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria, constante na ordem de compra, no Município de Trizidela do Vale/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.6. Compete aos fiscais de contratos a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, e especialmente: (Art. 16 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023).

I - agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes;

II - conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;

III - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

IV - avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão;

V - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VI - certificar-se de que:

a) contratada é quem executa o contrato;

b) existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;

VII - verificar se a contratada mantém um responsável técnico acompanhando as obras e os serviços, quando assim determinar o contrato;

VIII - atestar, em documento hábil, juntamente com os gestor(es) de contratos, o fornecimento ou a entrega de bens e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas;

IX - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com o documento fiscal, ao(s) gestor(es) do contrato que, após conferência, remeterá(ão) a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

X - apresentar, periodicamente ou quando necessário, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços ou dos bens entregues, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

XI - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassarem sua competência ao(s) gestor(es) do contrato ou à autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XII - observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o(s) gestor(es) do contrato, prazo razoável para a medida saneadora;

XIII - providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;

XIV - indicar, expressamente, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou do documento equivalente;

XV - dar ciência ao(s) gestor(es) do contrato acerca da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada;

XVI - comunicar, formalmente, ao(s) gestor(es) do contrato o inadimplemento parcial ou total do que foi pactuado, registrando as providências adotadas para fins de materialização dos fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual;

XVII - comunicar ao(s) gestor(es) do contrato, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto;

XVIII - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sobre quaisquer situações que demandem decisão ou providência que ultrapasse sua competência

Gestor do Contrato

6.7. Compete aos gestores de contratos o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução dos contratos, e especialmente: (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023).

6.7.1. acompanhar a celebração e a execução dos contratos e dos termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, pelo sistema, quando for o caso; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso III)

6.7.2. instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou de alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XV).

6.7.3. adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e para a rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou no instrumento contratual, ou ainda, na legislação de regência, com aprovação da autoridade competente; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXIV)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.7.4. certificar-se de que a contratada mantém, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação e/ou na contratação, solicitando os documentos necessários à comprovação da manutenção das referidas condições; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXV)

6.7.5. constituir o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública Municipal; (Art. 15 do Decreto Municipal 04/2023-GP, de 16/01/2023, inciso XXX)

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. s sistemas para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. Deverá ser prosseguida a retenção de imposto de renda – IR. nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023, de 07/08/2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela ANVISA.

Qualificação Econômico-financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.29. Os documentos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação técnica

8.31. Comprovação de aptidão para execução do objeto, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.31.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

8.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante ou da pessoa física.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. documentos complementares específicos:

a) Entre as obrigações técnicas, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários. Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:

a.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977;

a.2. Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá o ofertante apresentar a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no DOU

a.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (LF), conforme o caso, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a.4 Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., será exigido quando da assinatura do contrato.

9. DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

I – Empresas optantes pelo Simples de Tributação:

9.2 Comprovação de opção pelo simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm>;

9.3 Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

II – Empresas não optantes pelo Simples de Tributação:

9.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE.

9.6 Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.7 Cópia do Contrato Social e suas alterações

9.8 Declaração firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.9 Os documentos relacionados no subitem 9.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da instrução Normativa do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) nº 103, publicada no D.O (Diário Oficial) no dia 22 de maio de 2007.

9.10 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.10.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.10.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultada à Administração a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

10. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

10.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Secretaria acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria Municipal de Saúde seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal. A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 571.351,60 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (**item 1.1.**).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 – Manutenção do Hospital Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção.

Trizidela do Vale – MA, 15 de julho de 2024.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal, **aprovo** o Termo de Referência, bem como **autorizo** a realização da licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e demais legislações correlatas.

Em: 15/07/2024



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO
LEI 14.133, 1º DE ABRIL DE 2021.**

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1106001/2024

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico

1.3. Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão de Contratação a instaurar processo licitatório, para a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), oriundo do processo administrativo nº 1106001/2024, devidamente protocolado, autuado e numerado.

Trizidela do Vale (MA), 16 de julho de 2024.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. _____

RUB. _____

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 1106001/2024

DA:

Fundo Municipal de Saúde.

PARA:

Comissão de Contratação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 288

RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
LEI 14.133, 1º DE ABRIL DE 2021.**

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1106001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Requisitante/interessado: Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 571.351,60 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: O fornecimento de medicamentos hospitalar, propõe-se, em atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

• **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 289

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 – Manutenção do Hospital Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Antonio da Silva Amorim, Agente de Contratação, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 18 de julho de 2024.

Antonio da Silva Amorim

Portaria nº 21/2023-GP

Agente de Contratação

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
(PORTARIA Nº 21/2023 GP, DE 22/03/2023)**

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATICIO
FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA	21/2023	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE INTERNA	21/2023	EFETIVO
FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO
MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO
ADRIELE PAIVA OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/20 24
FLS. 292
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.**


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/03/2023 17:00:04

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2151](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1530/2023 Issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/PF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.03.22 17:00:09

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 294
RUB. 1

SUMÁRIO

DECRETO

- SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2023 - DECRETO Nº 14

LEI

- CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER À EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 482/2023 - LEI Nº 482

PORTARIA

- NOMEAÇÃO: 21/2023 - PORTARIA Nº 21



IV - Programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres de todas as idades;

V - Financiar programas de capacitação e de consultoria técnica às mulheres, incentivando a profissionalização, a independência financeira, o empreendedorismo feminino, a inserção e reinserção no mercado de trabalho;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à mulher, especialmente de pesquisas, estudos e levantamentos para definição de indicadores e dados municipais, e de ações de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município de Trizidela do Vale-MA;

VII - Realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da mulher, oportunizando processos de conscientização da sociedade, com relação aos direitos da mulher e à prevenção e erradicação da violência de gênero;

VIII - Programas e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergenciais, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres serão aplicados mediante plano de aplicação de recursos aprovado pelo CMDM e pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

Art.6º As movimentações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher somente poderão ser efetivadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher após ciência e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, salvo situações de urgência e de mero expediente.

Art.7º Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definir estratégias de captação de maiores recursos para a composição do Fundo, junto à sociedade civil e entidades governamentais.

Art.9º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;

§ 2º Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

§ 3º O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o do ano civil.

§ 4º A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constará no Orçamento Municipal.

Art.10 O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, os serviços, programas, projetos e pesquisas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 21/2023**

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de



Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22
DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1106001/2024
FLS. 246
RUB. _____





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 110601/2024

FLS. 297

RUB. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 1106001/2024

DA:

Comissão de Contratação

PARA:

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106001/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

Ao Sr.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa

MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale

Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Trizidela do Vale – MA, 22 de julho de 2024.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 02/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 299

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO Nº 1106001/2024	
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO
BASE LEGAL	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 571.351,60 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	__/__/2024 ÀS __:__:__
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__/__/2024 ÀS __:__:__
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	__/__/2024 ÀS __:__:__
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	__/__/2024 ÀS __:__:__
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	__/__/2024 ÀS __:__:__
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de RS 0,01 (um centavo de real) .
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE www.portaldecompraspublicas.com.br cpltvportal@outlook.com Telefone: (99) 98852-4045 Endereço: Av. Dep. Carlos Melo, 1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA).	



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 301

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106001/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de Trizidela do Vale, Poder Executivo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: ___/___/___

HORÁRIO: ___ (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: . www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. (www.portaldecompraspublicas.com.br.)

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- **Site:** www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.11. O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7. O disposto nos itens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 3.3 ou 3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item;

4.1.2. marca; se for o caso

4.1.3. quantidade cotada, devendo cotar a quantidade total do item.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantidade inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados pela administração;

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Controle Externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e;

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.9.1. contiver vícios insanáveis;

6.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico, através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

7.9. A habilitação será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, nos documentos por ele abrangidos.

7.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Portal de Compras Públicas serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.14. A verificação no Portal de Compras Públicas ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.3.1. advertência;

9.3.2. multa;

9.3.3. impedimento de licitar e contratar e

9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado

9.7. Para as infrações previstas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

9.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.2.8, 9.2.9, 9.2.10, 9.2.10.4 e 9.2.10.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.2 e 9.2.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022

9.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e endereço eletrônico: <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/acessoainformacao.php>

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Modelo de Carta Proposta de Preço.

11.11.2. ANEXO II - Minuta do Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III - Minuta Declarações;

11.11.4. ANEXO IV - Termo de Referência;

Apêndice do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar.

Município de Trizidela do Vale (MA), _____ de _____ de _____.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

À

Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)

Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº ____/2024

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1106001/2024

FLS. 318

RUB h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TRIZIDELA DO VALE, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
_____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da Contratação

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDA DE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1						
2						
...						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Trizidela do Vale/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/entrega dos bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, DECLARA:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é () ME, () EPP ou () MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 9) Que não empregará menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133, 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 1106001/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).
- 1.2. A demanda de consumo previsto encontra-se demonstrando abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML.	500	FRASCO	6,39	3.195,00
2	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML.	200	FRASCO	6,87	1.374,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL.	2000	FRASCO	8,51	17.020,00
4	ATENOLOL 25 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,10	200,00
5	ATROVENT (IPRATÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML.	250	FRASCO	4,98	1.245,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG.	1080	COMPRIMIDO	0,42	453,60
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	5000	AMPOLA	3,75	18.750,00
8	CETAMINA CLORIDRATO (KETALAR), DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	150	FRASCO	67,82	10.173,00
9	CETOPROFENO DE 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	4500	AMPOLA	3,18	14.310,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	CETOPROFENO DE 100MG, PÓ LIOFILO P/INJ.	8000	AMPOLA	5,84	46.720,00
11	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML.	2000	BOLSA	15,44	30.880,00
12	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML.	1500	AMPOLA	4,86	7.290,00
13	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	4500	AMPOLA	2,42	10.890,00
14	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML.	15000	AMPOLA	3,75	56.250,00
15	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML.	200	FRASCO	4,39	878,00
16	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE COM NO MINIMO 10 ML.	400	FRASCO	2,57	1.028,00
17	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML.	15000	AMPOLA	1,64	24.600,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML.	300	FRASCO	2,08	624,00
19	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	750	AMPOLA	7,31	5.482,50
20	ENALAPRIL 10 MG.	2000	COMPRIMIDO	0,14	280,00
21	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000	AMPOLA	2,90	5.800,00
22	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA	500	FLACONETE	6,22	3.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.				
23	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML.	500	FLACONETE	5,36	2.680,00
24	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	4500	AMPOLA	2,62	11.790,00
25	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	4000	AMPOLA	3,24	12.960,00
26	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	5000	AMPOLA	3,83	19.150,00
27	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.	7000	AMPOLA	1,71	11.970,00
28	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML.	3000	FRASCO	19,99	59.970,00
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML.	500	FRASCO	5,86	2.930,00
30	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	500	AMPOLA	19,81	9.905,00
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G.	250	BISNAGA	8,40	2.100,00
32	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG.	2500	COMPRIMIDO	0,29	725,00
33	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG.	300	COMPRIMIDO	1,81	543,00
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG.	200	COMPRIMIDO	0,36	72,00
35	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML.	3000	FRASCO	20,88	62.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

36	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G.	1000	BISNAGA	10,47	10.470,00
37	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA).	400	FRASCO	8,12	3.248,00
38	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MINIMO 15ML.	450	FRASCO	2,47	1.111,50
39	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML.	150	FRASCO	16,93	2.539,50
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G.	90	POTE	47,05	4.234,50
41	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA.	6000	AMPOLA	11,15	66.900,00
42	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL.	1000	UNIDADE	16,14	16.140,00
43	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	4000	AMPOLA	2,18	8.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO RS					571.351,60

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 40, de 09 de agosto de 2022**.
- 1.4. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **4 (quatro) meses**, contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.